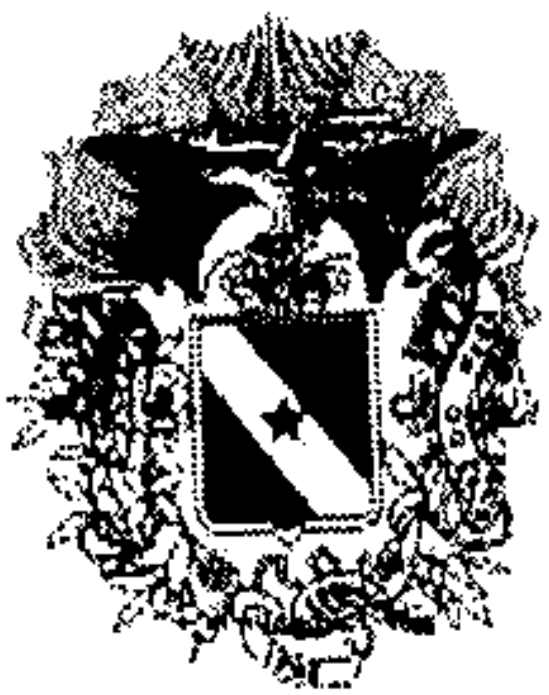




Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.781

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# DIÁRIO OFICIAL

0345

Belém, terça-feira,  
18 de agosto de 1998

**NESTA EDIÇÃO**

03 cadernos / 28 páginas  
20 páginas eletrônicas  
08 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

18 de agosto de 1944

☑ O governo do Estado foi autorizado a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Belém para incorporação do Corpo Municipal de Bombeiros à Força Policial do Estado, através do Decreto-Lei nº 4.642/44, assinado pelo Interventor Federal, Cel. Magalhães Barata. O ato foi publicado no DOE do dia 18/08/44.

Na mesma edição, o Decreto nº 149 criava uma comissão composta pelo Comandante Braz Dias de Aguiar, Álvaro Adolpho da Silveira, Arthur César Ferreira Reis, Inocêncio Bentes, José da Rocha Ribas e Luiz de Sousa Martins, sob a presidência do interventor Federal, para representar o Pará no Décimo Congresso Brasileiro de Geografia, no Rio de Janeiro.

O ato designou, ainda, Maria da Silva Santos Jovita, funcionária da Comissão Demarcadora de Limites, 1ª Divisão, para atuar como secretária.



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.ioe.pa.gov.br>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

## Começa hoje o horário eleitoral gratuito no rádio e na TV

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará informa o plano de mídia que disciplina o uso da parcela do horário eleitoral gratuito pelos candidatos a governador, senador, deputado federal e deputado estadual. A distribuição será executada de acordo com as resoluções n.º 2.018 e 2.025/98, do TRE.

A Coligação União Pelo Pará ficou com o maior tempo, 7 minu-

tos, 7 segundos e 16 centésimos. Desse total, 2' 8" 15 centésimos são destinados ao candidato a governador.

Em seguida vem a Coligação Caminhando com o Trabalho, com 6 min, 48 segundos e 72 centésimos e para o candidato ao governo, 2' 2" 61 centésimos.

A distribuição aponta, ainda, 3 minutos, 24 segundos e 10 centé-

simos para a Coligação Frente do Povo. Para governador, a coligação ficou com 1' 1" 23 centésimos.

O PSTU e o Prona ficaram com um total de 1 minuto e 20 segundos, cada um, e seus candidatos ao governo terão 24 segundos.

A veiculação da propaganda será feita no rádio e televisão, de hoje até o dia 1º de outubro.

(Anexo. Págs. 1 a 6)

## Seduc faz atualização de plantas-baixas de escolas



A Secretaria de Estado de Educação contrata a Cooperativa Mista de Trabalhos e Serviços Avançados da Amazônia – Consultam para fazer um levantamento de campo, com execução e atualização de plantas-baixas e preenchimento de formulários das escolas estaduais do sul do Pará e que estão na Zona de

Prioridade II. O contrato n.º 222/98 faz parte do Plano Norte de Educação e entre os municípios atendidos estão Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, São Domingos do Araguaia e Palestina do Pará. O valor do contrato é de R\$ 94 mil com vigência até 11 de outubro.

(Caderno 1. Pág. 2)

## Prefeitura de São Félix do Xingu licita obras em estradas vicinais

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu informa que realizará licitação, modalidade tomada de preços, para contratação de firma que execute a recuperação de 60 Km de estradas vicinais e mais a re-

construção de pontes de madeira. A abertura de propostas para a licitação n.º 009/98 será no dia 1º de outubro e o edital já pode ser retirado na sede da prefeitura.

(Caderno 1. Pág. 10)

## Convênio da Segup



A Secretaria de Estado de Segurança Pública celebra convênio com o Clube de Mães e Jovens "Dr. Neto da Costa". O objetivo do convênio n.º 004/98 é o atendimento de crianças e adolescente na faixa etária de 07 a 17 anos, de família de baixa renda, em áreas carentes da região metropolitana de Belém. O convênio prevê também a prática de atividades sócio-educativas e esportivas que favoreçam o desenvolvimento biopsicossocial, para melhorar a condição de vida de crianças e adolescentes atendidas pelo clube.

(Caderno 1. Pág. 1)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**ROMÃO AMOÊDO NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Justiça**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Procurador Geral do Estado**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Consultor Geral do Estado**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**  
Procurador Geral da Defensoria Pública**SECRETARIADO**

Administração

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça

**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas

**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

Educação

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura

**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico

**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado

**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar

**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARTINS SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 1998.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/98-SEGUP,  
COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.

Partes: Clube de Mães e Jovens Dr. José Neto da Costa e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Objeto: Atendimento de criança e adolescente na faixa etária de 07 a 17 anos, de família de baixa renda, em áreas carentes da região metropolitana de Belém, através da prática de atividades sócio-educativa e esportiva que favoreçam o desenvolvimento biopsíquico-social, com vistas a melhores condições de vida.

Vigência do convênio: de 18.08.98 à 17.01.99.

Data da assinatura: 17.08.98

Foro: Belém/Pará

**ANA MARIA SOUZA DOMADO****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****PORTARIA Nº 031/98-GAB/SEC - DE 11 DE AGOSTO DE 1998**

O Exmº. Sr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o Processo nº 117784/98 de 29.06.98

CONSIDERANDO: ainda o Decreto 2.235 de 16.07.97

RESOLVE: Ceder o servidor ANTONIO CARLOS MIRANDA RAMOS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "A", matrícula nº 0057177-010, à Polícia Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.09.98, até ulterior deliberação, com ônus para a Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PAULO SETTE CÂMARA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**ERRATA**

Referente a HOMOLOGAÇÃO publicada na edição de nº 28.778, de 13.08.98:

Onde se lê: Convite nº 013/98-FJSP

Leia-se: Convite nº 011/98 - FJSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Juan Lorenze Bardalez Hoyos

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**PORTARIA Nº 485/98-GAB/SECTAM DE 11/AGO/1998.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.120,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048

FONTE: 001 34.90.34 R\$ 1.120,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14 A 16/08/98

DATA DA CONCESSÃO: 14/08/98

**PORTARIA Nº 488/98-GAB/SECTAM DE 14/AGO/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006-012

- FRANCISCO CARLOS T. RUTVO - 5167159-010

- JOSÉ MARIA P. GOMES - 5620449-014

LOCALIDADE: CAPANEMA

PERÍODO: 30/07/98

OBJETIVO: COLETAR AMOSTRAS DE ÁGUA E EFLUENTES INDUSTRIAIS DA EMPRESA CIBRASA.

**PORTARIA Nº 489/98-GAB/SECTAM DE 14/AGO/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006-012

- FRANCISCO CARLOS T. RUTVO - 5167159-010

- CLÉO FERNANDO DE S. CRUZ - 5654823-019

LOCALIDADE: CAPANEMA

PERÍODO: 24/08/98

OBJETIVO: COLETAR AMOSTRAS DE ÁGUA E EFLUENTES INDUSTRIAIS DA EMPRESA CIBRASA.

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 17/98**

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Almeida e Nunes LTDA.

Objeto: O Objeto do presente Contrato, é o fornecimento de mobiliário para o complexo Feliz Lusitânia.

Valor: R\$ 26.270,00

Vigência: início 11.08.98 Término 11.10.98

Dotação Orçamentária: 400091.15101.804.802.462039.0000.00200000.459052

Data da assinatura: 11 de agosto de 1998

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 18/98**

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Programa Comércio Serviços e Representação LTDA.

Objeto: O Objeto do presente Contrato, é o fornecimento de mobiliário para o complexo Feliz Lusitânia.

Valor: R\$ 37.248,00

Vigência: início 11.08.98 Término 11.10.98

Dotação Orçamentária: 400091.15101.804.802.462039.0000.00200000.459052

Data da assinatura: 11 de agosto de 1998

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 19/98**

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Investmov Comércio e Representação LTDA

Objeto: O Objeto do presente Contrato, é o fornecimento de mobiliário para o complexo Feliz Lusitânia.

Valor: R\$ 38.910,78

Vigência: início 11.08.98 Término 11.10.98

Dotação Orçamentária: 400091.15101.804.802.462039.0000.00200000.459052

Data da assinatura: 11 de agosto de 1998

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**DESIGNAR****PORTARIA Nº 10528/98 DE 10.08.98**

NOME: MARIA ISABEL COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 0521175/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE MARIA DE NAZARÉ CEZAR PINHEIRO/BRAGANÇA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.08.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 10105/98 DE 04.08.98**

NOME: ADAMOR BARBOSA DOS SANTOS

Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA****T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 14,00  
Preço por página: R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 2,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA: 0207144/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE ENEDINA SAMPAIO MELO/  
IGARAPÉ-MIRI  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO  
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 10773/98 DE 13.08.98  
NOME: NILZE DE FÁTIMA FREITAS COLARES  
MATRICULA: 0450847/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/  
ANANINDEUA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 15.08.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORTARIA Nº 10294/98 DE 04.08.98  
NOME: MARCIA REGINA DA SILVA MATOSO  
MATRICULA: 5719267/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENEDINA SAMPAIO MELO/IGARAPÉ-  
MIRI  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10293/98 DE 04.08.98  
NOME: MARYLENE MIRANDA RODRIGUES  
MATRICULA: 0207306/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ENEDINA SAMPAIO MELO/  
IGARAPÉ-MIRI  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10295/98 DE 04.08.98  
NOME: MARIA ALTAMIRA DA COSTA MONTEIRO  
MATRICULA: 0206539/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ENEDINA SAMPAIO MELI/  
IGARAPÉ-MIRI  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

MANDAR SERVIR  
PORTARIA Nº 10104/98 DE 04.08.98  
NOME: JOÃO RAUL BARBOSA FONSECA  
MATRICULA: 5337640/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENEDINA SAMPAIO MELO/IGARAPÉ-  
MIRI  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO  
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 10106/98 DE 04.08.98  
NOME: MARLUCE DE ALMEIDA COSTA  
MATRICULA: 5682606/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENEDINA SAMPAIO MELO/IGARAPÉ-  
MIRI  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO  
DESTA PORTARIA

RETIFICAR  
PORTARIA Nº 0616-B/98 DE 12.08.98  
NOME: MARIA REGINA PEREIRA GÓES  
MATRICULA: 2054396/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ MANOEL DE ARAUJO/ TAILÂNDIA  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9571/98 DE 22.07.98 QUE DISPENSOU O  
SERVIDOR DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR, O A PARTIR DE 01.08.98 PARA  
01.09.98

PORTARIA Nº 0615-B/98 DE 12.08.98  
NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA  
MATRICULA: 6009808/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ MANOEL DE ARAUJO/ TAILÂNDIA  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9570/98 DE 22.07.98 QUE DISPENSOU O  
SERVIDOR DA FUNÇÃO DE DIRETOR, O A PARTIR DE 01.08.98 PARA  
01.09.98

PORTARIA Nº 0618/98 DE 13.08.98  
NOME: NILZE DE FÁTIMA FREITAS COLARES  
MATRICULA: 0450847/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE D PEDRO H/BELEM  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 0618-B/98 DE 26.06.98 QUE DISPENSOU O  
SERVIDOR O A CONTAR DE 03.07.98 PARA 15.08.98

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº 10902/98 DE 14.08.98  
NOME: ALTAIR CAMPOS MELO  
MATRICULA: 0568880/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE L. GUERREIRO/AFUÁ  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 9835/98 DE 28.07.98 QUE DESIG-  
NOU O SERVIDOR PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A  
FUNÇÃO DE DIRETOR

PORTARIA Nº 10901/98 DE 14.08.98  
NOME: MERANDOLINA GOMES DE SOUZA  
MATRICULA: 5236894/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE L. GUEIRREIRO/AFUÁ  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 9834/98 DE 28.07.98 QUE DISPEN-  
SOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE DIRETOR

DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO DO TITULAR)  
PORTARIA Nº 10948/98 DE 17.08.98  
NOME: ELIETE DA SILVA RAIOL  
MATRICULA: 5112761/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/DEPTº ADMINIST. DE PESSOAL/  
BELEM  
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA DO DEPTº  
DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PERÍODO: DE 08.08.98 A 06.09.98

PORTARIA Nº 10774/98 DE 13.08.98  
NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

MATRICULA: 0730971/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN/DESP/BELEM  
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECUR-  
SOS HUMANOS  
PERÍODO: 17.08.98 A 21.08.98

PORTARIA Nº 10775/98 DE 13.08.98  
NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
MATRICULA: 0730971/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN/DESP/BELEM  
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECUR-  
SOS HUMANOS  
PERÍODO: 01.09.98 A 15.09.98

DESIGNAR  
PORTARIA Nº 10852/98 DE 14.08.98  
NOME: ADENILZE LIMA ARAÚJO  
MATRICULA: 0594977/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/ ERC. MARIA CRISTINA RIBEIRO /  
BENEVIDES  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 14.08.98, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR  
PORTARIA Nº 10849/98 DE 14.08.98  
NOME: ADENILZE LIMA ARAÚJO  
MATRICULA: 0594977/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/ERC. MARIA C. RIBEIRO/BENEVIDES  
MOTIVO: DESIGNADA PARA RESPONDER PELAS ATIV. ADMINISTRA-  
TIVAS E PEDAGOGICAS  
PERÍODO: A PARTIR DE 14.08.98

PORTARIA Nº 10656/98 DE 12.08.98  
NOME: REGINA FATIMA ROCHA RODRIGUES  
MATRICULA: 0328430/026  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STA. MARIA DE BELEM/BELEM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 28.07.98, PARA REGULARIZAÇÃO  
FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

CEDÊNCIA  
PORTARIA Nº 10776/98 DE 13.08.98  
NOME: ANALÉA RIBEIRO DE SOUSA MARTINS  
MATRICULA: 0607266/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF BERNADINO P BARROS/  
ABAETETUBA  
CEDER AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATÉ  
ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A  
CONTAR DE 13.08.98

DESIGNAR  
PORTARIA Nº 10602/98 DE 13.08.98  
NOME: SHEILA DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 0756890/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DEPTº DE 1º GR/BELEM  
NÍVEL: FG-4 (PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO  
SETOR DE ARTES E EDUCAÇÃO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 07.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR DO PONTO  
PORTARIA Nº 10579/98 DE 13.08.98  
NOME: MARIA AUXILIADORA BRITO DE SOUZA  
MATRICULA: 0196142/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DIV DE CURRÍCULO/BELEM  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO ESPEC. EM ENSINO DA LETU-  
RA E PROD DE TEXTO  
LOCAL: PUC/MG  
PERÍODO: 26.06.98 A 30.06.98

DISPENSAR DA FUNÇÃO  
PORTARIA Nº 10720/98 DE 12.08.98  
NOME: MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA  
MATRICULA: 0677299/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. NSA SRA. DE NAZARÉ/ AUGUSTO  
CORREA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10732/98 DE 12.08.98  
NOME: TEREZINHA AMORIM COSTA  
MATRICULA: 5392144/011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. ANDRE ALVES/AUGUSTO CORREA  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10731/98 DE 12.08.98  
NOME: TEREZA BATISTA DE SOUZA  
MATRICULA: 6308600/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANDRE ALVES/AUGUST CORREA  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 10730/98 DE 12.08.98  
NOME: MARIA JACIRENE REIS AMORIM  
MATRICULA: 0315206/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANDRE ALVES/ AUGUSTO CORREA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10729/98 DE 12.08.98  
NOME: BERENICE DA SILVA BRITO  
MATRICULA: 0677833/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA  
TIPO DE GRATIF: FG: 03 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10728 DE 12.08.98  
NOME: ANA MARIA MELO DA CUNHA  
MATRICULA: 0678139/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 10727/98 DE 12.08.98  
NOME: TANIA REGINA MORAES DE OLIVEIRA

MATRICULA 0677760.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PROF GALVÃO/ AUGUSTO CORREA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10721/98 DE 12.08.98  
NOME: JOANA NASCIMENTO MORAES  
MATRICULA 0677558.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIANO CÂNDIDO SARAIVA/  
AUGUSTO CORREA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10725/98 DE 12.08.98  
NOME: LENY SOUZA DO ROSARIO  
MATRICULA 0505218.024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EMILIANO PICAÑO/ AUGUSTO  
CORREA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10734/98 DE 12.08.98  
NOME: ANTONIA ALVES FERREIRA  
MATRICULA 0565180.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE.RAIMUNDO F. LIMA/ SÃO GERALDO  
DO ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10754/98 DE 12.08.98  
NOME: JOVELINA SOUSA E SILVA  
MATRICULA 5558506.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RAIMUNDO F. LIMA/ SÃO GERALDO  
DO ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 10753/98 DE 12.08.98  
NOME: MARIA ONEIDE COSTA LIMA  
MATRICULA 6037895.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. RAIMUNDO F. LIMA/ SÃO G. DO  
ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 10733/98 DE 12.08.98  
NOME: MARILENE COELHO PEREIRA  
MATRICULA 0565202.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. RAIMUNDO F. LIMA/ SÃO G. DO  
ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10722/98 DE 12.08.98  
NOME: MARIA PENHA REGIS DOS SANTOS  
MATRICULA 0589675.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. EDSON JESUS DE P. E SILVA/SÃO G. DO  
ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10751/98 DE 12.08.98  
NOME: FRANCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRICULA 5503949.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. SEBASTIÃO TOMAZ// SÃO G. DO  
ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: FG-03 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10752/98 DE 12.08.98  
NOME: JOÃO NUNES SILVA  
MATRICULA 5503841.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. DOM SEBASTIÃO TOMAZ/ SÃO G. DO  
ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/98-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/98-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/COOPERATIVA MISTA DE TRABALHOS E SERVIÇOS  
AVANÇADOS DA AMAZÔNIA-CONSULTAM.  
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo 98/125677, o objeto do presente  
instrumento é a contratação dos serviços da Cooperativa CONSULTAM para  
Levantamento de Campo, Execução e Atualização de Plantas-Baixas e Preenchi-  
mento de Formulários das Escolas Estaduais, situadas na Zona de Atendimento  
Prioritário II, envolvendo os municípios do Sul e Sudeste do Pará (abaixo relaciona-  
dos), para fins do Plano Norte de Educação.  
-Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom  
Jesus do Tocantins, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá,  
Itupiranga, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do  
Araguaia, Palestina do Pará e Nova Ipixuna.  
VIGÊNCIA: 13.08 até 11.10.98.  
VALOR GLOBAL: R\$ 94.289,35 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e  
Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0779. Ação: 01. Cód-  
igos: 16.101.008.042.0188.2027.3490.39.  
FORO: Belém/PA.  
DATA DA ASSINATURA: 13.08.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 141/97-  
SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.  
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 176/98-ASSERF, datado  
de 10.08.98, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem  
celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar a Cláusula Primeira do  
instrumento original, incluindo aos Anexos I e II, as seguintes Escolas:  
Anexo I-Recuperação da EE. Honorato Filgueiras no distrito de Mosqueiro/Belém;  
recuperação da EE. Abel Ovidio no município de Curuçá e recuperação da EE.  
Souza Franco-subestação no município de Belém.  
Anexo II-Conclusão da Construção de UE com 12 salas no município de Santarém;  
conclusão da Construção de UE com 12 salas no município de Abaetetuba; Con-  
clusão da Construção de salas na EE. Zacarias de Assunção no município de Belém;

## DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## PEREIRA

0088382-016 RUTH GONÇALVES PAMPLONA  
5096049-016 SANDRA SUELI SILVA PINTO  
5335566-012 SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA  
5279860-010 SEBASTIAO ALVES VASCONCELOS  
5090148-025 SHIRLEY JOSE DO SOCORRO DAMASCENO SANTOS  
5073065-027 SHIRLEY MERY SANTIAGO DE SOUZA  
5482860-018 SILVANA MARIA MAIA SAMPAIO PAIXAO  
5563020-014 SILVANE QUARESMA SOUZA  
0124028-013 SILVESTRE COSTA LIMA  
0105902-013 SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO  
0075647-016 SOFIA DOS SANTOS VIEIRA  
5095859-011 SONIA FATIMA DA SILVA MOREIRA  
5274400-017 SONIA LUCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA  
5486556-017 SONIA MARIA NOGUEIRA DIAS  
5674344-019 SONIA FREITAS FERREIRA  
0089095-012 SUELY FREITAS FERREIRA  
6021840-021 TARCISIO DINIZ BARBOSA  
5563151-016 TELMA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS  
0100820-013 TEOFILO DOS SANTOS LIMA  
0082538-011 TEREZA MOREIRA MIRANDA  
0093157-013 TEREZINHA DA SILVA NEVES  
0100943-013 TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES  
5091373-015 THOMAS DOMINGOS DA SILVA LIMA  
5073146-027 VALDINA RAMOS DA SILVA  
5181763-015 VALMIR PEREIRA DE ALMEIDA  
5150582-014 VERA ALICE NOGUEIRA DA SILVA  
5148197-018 WALDIR FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES  
5137721-014 WALDIR SALES CORDEIRO  
5650186-012 WANNER MARCOS MELO RODRIGUES  
0101133-018 WASTER RODRIGUES DA SILVA  
0726133-017 WILLIAN SARAIVA GARCIA  
5446317-013 ZULEIMAR MARIA BASTOS MENEZES EXERCICIO: 97  
5322545-015 REGINA CARLA DA SILVA MARINHO  
5321620-017 SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS

## 2º CRS

5748887-019 ALDO MARCELO SOARES COSTA  
5256356-019 ANA DO SOCORRO MAIA DIAS  
5482739-019 ANA MARIA SANTANA  
5092752-011 ANTONIA ROSANGELA E SILVA LIMA  
0109401-017 ANTONIO NAZARENO BRAGA MONTEIRO  
5262224-015 BENEDITO MACEDO PANTOJA  
5154952-015 BRASILINA ADELAIDE MAGALHAES  
0109673-017 CÂNCIO CHAGA CIDADE  
0110787-010 DILSON DAS CHAGAS SARMENTO  
0106399-013 EDUARDO CARLOS CRISPIM BAIÃO  
5089301-019 ERADIL DA SILVA ALMEIDA  
0109746-015 FIRMINA TRINDADE DA COSTA  
0106372-010 GILBERTO DE ARAUJO COELHO  
0721174-017 HELENA DE NAZARE BRITO DE MORAES  
0721166-015 JOB XAVIER PALHETA  
0110280-012 MARIA JOSE DA SILVA CUNHA  
0109991-011 OSVALDINO DO VALE GARCIA  
0106437-016 ROBERTO JESUS DOS SANTOS  
0109126-010 SEBASTIAO CAVALCANTE MONTEIRO  
0104272-012 TATSUE IWANAGA DOS SANTOS  
5425280-010 WAGNER CARDOSO CARVALCANTE

## 3º CRS

5335418-010 ADAILSON CARVALHO DOS SANTOS  
5487102-019 ANTONIA NURCE ARAUJO DE ALMEIDA  
5176395-016 ANTONIO GILBERTO ABREU DE ARAUJO  
0721328-015 ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE  
5485673-019 CARLOS TEIXEIRA DA SILVA  
5255813-014 CLAUDIA MELO PAIVA OLIVEIRA  
5281571-014 DIONIZIO MONTEIRO ALVES  
5003687-021 EDILSON COSTA OLIVEIRA  
0111309-017 EDMILSON BARRETO MAGALHAES  
0118788-014 EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO  
0721182-019 FABIO RODRIGUES FERREIRA  
5594910-012 FRANCISCO DE ASSIS SILVA BAIÃO  
3218252-022 HAILTON DALMACIO LIMA  
5103061-012 IRACI CORRENTE DE SOUZA  
0111139-015 ITAMAR NUNES DE NEVES  
0121304-014 IVETE DE LIMA DA SILVA  
5180880-017 IVONE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA  
5154073-016 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
5156874-016 JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA  
0111414-012 JOSE FERNANDO COSTA  
5522218-018 JULIA DO NASCIMENTO BEZERRA  
5372895-011 JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA  
5160200-016 LAUREANO BENTES DA SILVA  
0107468-017 LUZIA TEIXEIRA GONÇALVES  
5557313-010 MANOEL ZACARIAS DE SANTANA  
5167396-014 MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO  
5146593-011 MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA  
5016932-027 MARIA DE FATIMA MOTTA SALLES  
0106860-016 MARIA DE LOUDES BARATA MACEDO  
0724009-017 MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES  
5288622-017 MARIA DO ROSARIO COSTA FERREIRA  
0107336-026 MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO  
0111082-010 MARIA JOANA DA ROCHA FERREIRA  
5522200-013 MARIA JOSE DE LIMA VARELA  
5145023-015 MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS  
5154456-017 MARIA NORMELIA NEVES BEZERRA  
0116890-019 MAXIMIANA LIMA DA SILVA  
5156890-010 OMIRALDO MONTEIRO DA SILVA  
5343119-015 PATRICIA ALINES QUADROS DA CUNHA  
5181194-019 PAULO SERGIO SOARES MAGALHÃO  
5166411-018 RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA  
0094854-014 RAIMUNDO MARQUES DE ABREU  
5155495-010 RAQUEL SOARES NEGRAO  
5262470-019 RONALDO CESAR FEITOSA DA SILVA  
5169607-028 SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO  
5273960-018 SERGIO ROBERTO COSTA MAIA  
5148286-010 SIMAO MIGUEL NASCIMENTO REIS

P. 01 a 20.08.98

0107220-012 VALDIR MARCELO DE SOUZA  
5288568-010 VANIA LUCIA MACIEL MAIA

## 4º CRS

5144779-014 ANA MARIA GOMES PINHEIRO  
0236667-023 ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM  
5130700-012 ANTONIO ISAIAS DA COSTA REIS  
5406480-018 ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA SILVA  
5393116-011 ARLENE COSTA SANTA BRIGIDA  
5062519-023 BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA  
0724874-019 BENEDITO PEREIRA DE SOUSA  
0078115-019 DEUSARINA OLIVEIRA DA SILVA  
0424102-025 DEUZARINA SILVA DE OLIVEIRA  
0117986-016 EDINAIR CHAVES CARVALHO  
0108391-014 FAUSTO BARATA AMANAJOS  
5127688-014 FERNANDO BARBOSA DA SILVA  
0117854-017 FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA  
0090310-014 FRANCISCO BARROS CORREA  
5180694-011 GABRIEL DO NASCIMENTO MELO  
0117838-013 HELIA SONIA LIMA MONTEIRO  
0105791-012 HOMERO MORAES CAXIAS  
5146810-015 IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA  
0108812-018 IRENE COSTA DOS SANTOS  
0108472-014 IRLETE CUNHA TEIXEIRA  
5322600-019 JUSTINO BERNARDO DA COSTA  
0721573-011 LIDIA DE SOUZA SILVA  
0118281-016 LUCIA CORREA SARMENTO  
5256500-014 LUIZ FERNANDO ATHAIDE BORDALLO DA SILVA  
0108197-017 MANOEL LISBOA DE OLIVEIRA  
5522102-012 MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
3260909-013 MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORREA  
0118370-018 MARIA CELISANTA BRIGIDA DOS SANTOS  
0091308-010 MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA  
5145210-018 MARIA DE NAZARE MELO GUIMARAES  
5373212-010 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA  
0118079-017 MARIA IRANDIR SOUZA ARAUJO  
0117684-015 MARIA JOSE BRITO DE OLIVEIRA  
5406498-012 MARIA NILZA DE LIMA COSTA  
5168406-017 MARILEIA CAMPOS FERREIRA  
0117730-010 MARIO ANEZIO MIRANDA PAES  
5103096-026 PAULO SERGIO DA PUREZA PANTOJA  
0090387-010 RAIMUNDO EVANILDE DE LIMA  
5744520-015 SIMONI REGINA DE MELO E SOUZA  
5166659-012 TEREZINHA CHAVES DE LIMA  
5393345-014 TOME DE SOUZA NEGRAO

## 5º CRS

3164497-027 ANGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA  
0724696-015 ANTONIO PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS  
0091197-010 AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO  
0078506-011 BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO  
0724700-010 CRISTOVINA COLARES DA SILVA  
5605750-017 EDNA MARIA FRANCO  
5132649-017 FIRMO PINHEIRO DA SILVA  
0090670-019 IZABEL DA SILVA MORAES  
0090557-011 JOUBERT ROLIM DOS SANTOS  
5444217-019 JUCELINO CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO  
5108683-015 MARIA AUXILIADORA GOMES  
0091073-012 MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS  
5256550-016 MARIA DO CARMO PINA  
0091120-014 MARIA HELENA MONT SERRAT LOPES  
0091405-014 MARIA JOSE MAIA DA PAIXAO  
0078620-016 MARIA ONILDA DA SILVA  
5088267-010 ROSEANA SOUZA DA SILVA  
0723835-016 ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO

## 6º CRS

5230136-010 BENEDITA DA COSTA BAIÃO  
0079162-013 BERTINO PAES DA POÇA  
5266688-012 IZABEL ROCHA DA POÇA  
5552648-010 JAIME SANTA ROSA LOBATO  
5219612-010 JOAO DE OLIVEIRA SOARES  
0086770-018 JOSE FERREIRA DA SILVA  
5306183-015 JUREMA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ  
0079073-011 MARIA DA CONCEIÇÃO GOES SANTANA  
5322367-011 MARIA DE NAZARE VASCONCELOS FERREIRA  
5288606-013 MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA  
5372330-010 MARIA MADALENA SILVA DA SILVA  
0091901-012 MARIA RAIMUNDA DA SILVA MARTINS  
5096561-018 MARLENE DA SILVA MARTINS  
0079456-012 ROSA DO CARMO MENDES DE SOUZA  
0729183-012 ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO

## 7º CRS

5216761-016 ADAIR ROSA PEREIRA  
0123498-015 ADRIETE DA SILVA GOMES  
0720909-018 CELIA MARIA GOMES DE ARAUJO  
0122351-019 DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO  
5427290-015 ELEONTINA RODRIGUES DE ALMEIDA  
5161126-011 ESMERALDA SIQUEIRA GONÇALVES  
0094412-012 EUZALINA MENDES DA SILVA  
5265738-011 GUMERCINDO DA CONCEIÇÃO GAMA  
5319242-015 JOSE RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA  
0124648-019 JOSE TAVARES VIANA  
5347637-019 JURANEIDE GOMES DA SILVA  
5319234-013 LUJZA GUSMAO DA SILVA FEIO  
0092533-019 MANOEL MACHADO  
0080489-016 MARIA ANGELINA MARTINS DE MORAES  
5745330-015 MARIA DAS GRAÇAS TRAVASSO DA ROSA RABELO  
0079995-018 MARIA DE NAZARE TAVARES CARDOSO  
5486700-012 REGINA CELIA MONTEIRO DA SILVA  
0720941-015 ROSALINA GOMES MONTEIRO

## 8º CRS

5134889-012 BENEDITO DOS SANTOS MAUES  
5446155-013 CARMEM LUCIA LOBATO PEREIRA  
5118832-010 CLAUDIONOR DE OLIVEIRA E SILVA

5562490-016 DURVAL DOS SANTOS GONÇALVES  
0720119-010 FLORACY ATAIDE MONTEIRO  
5393760-012 HIRVAL DA SILVA SANTOS  
5372992-015 JOAO MAURICIO DE BRITO  
0099180-019 JOSE MORAES DA SILVA  
5167248-011 MARIA TEREZINHA SERRA MAUES  
5142180-013 MARTINHA MARQUES GENUINO  
0124613-013 NALDIR SILVA DO CARMO  
5145066-012 RAIMUNDO DO NASCIMENTO E SILVA  
0099147-014 RAIMUNDO WALDEMIR MACHADO

## 9º CRS

5557089-012 ANA SOUZA SILVA  
5108721-018 ANA TERCIA DE AMORIM LOPES  
0111821-019 DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA MELO  
0726931-016 EVERTON ESTEVAO DOS SANTOS VIANA  
5166705-017 FLORINDA MACHADO BARBOSA  
0111791-018 FRANCISCA GUIMARAES PINTO  
0111988-013 GILDETE DOS SANTOS MARIALVA  
5425859-019 MARIA AUGUSTA ARAUJO SOUSA  
0123803-013 MARIA DE LOURDES JESUS FUZIEL  
5301750-014 MARIA DO SOCORRO DAMASCENO FILGUEIRA  
0244210-023 OSENY MARQUES DOS SANTOS  
5258340-026 RUBEM JOSE DOURADO DA FONSECA

## 10º CRS

5092914-011 CARMEM SILVA DE SOUZA  
5426448-018 DJALMA SALES VIANA  
0720437-015 FLORISLENE CAVALCANTE  
0099279-013 JOEL FERREIRA SANTANA  
5160391-016 JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA  
5154049-010 LINDALVA SALES DE SOUZA  
5466008-015 MARIA AMELIA SOARES DO NASCIMENTO  
0112127-019 MARIA DE NAZARE ARAUJO DA SILVA  
5289343-015 MARIA VALDERESA SOUSA REIS  
5099439-015 SANTANA DA COSTA TORRES  
5464390-011 SILVANA LIMA DE SOUZA  
5464404-019 SILVANO FORTUNATO DA SILVA  
5265053-010 WALTER IUNES DE LIMA

## 11º CRS

5094275-018 ALICE CARVALHO FREIRE  
5094780-015 AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO  
5322618-013 ANA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA BOSSI  
5485487-013 CANDIDO VIEIRA DA SILVA  
5605768-011 EDILEIA SUZANE DOS SANTOS CAVALCANTE  
5605261-013 EVANILDES BARBOSA NUNES  
5103126-019 FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA  
5486718-017 FRANCISCO VIANA FILHO  
5155525-010 GUIOMAR CABRAL OLIVEIRA  
5281806-012 INES MARTINHA FERREIRA  
0104655-016 IRENILDE PERES DA SILVA  
5605792-017 IZABEL SOUZA PIRES  
5156289-016 LUZIA SILVA SOUSA  
5599091-014 MAGNOLIA NEVES DA SILVA  
5103134-010 MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA  
0104620-010 MARIA ARAUJO COELHO  
0112372-015 MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ  
0119263-024 MARIA DEUSA CHAVES DA SILVA  
0720674-010 MARIA FRANCISCA FORTE DA CONCEIÇÃO  
0725196-012 MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
0720470-010 NANCY MARIA MARTINS  
0104876-017 NUZIA LILIANA BARROSO NERY  
0720453-019 WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES  
0365610-025 WILSON MUTRAN SOARES

## 12º CRS

5166730-010 ADELSON PEREIRA ARAUJO  
5136130-016 DALVINA DE SOUZA PEREIRA  
0113123-014 EVANILDE PEREIRA ROCHA  
0112682-018 JOSE RODRIGUES ANDRADE  
6116647-029 JOSE WILSON FERNANDES  
5654521-018 LAZARA APARECIDA SIMPLICIO  
5147247-017 LEONARDA DIAS DA CUNHA  
5744598-018 LUIZ TEIXEIRA DIAS  
5140552-038 MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA  
5055199-022 MALEK BACHUR MIGUEL KOSAK  
0124818-010 MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA  
5105234-015 MARIA DAS NEVES SIQUEIRA  
5718627-019 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE SOUZA  
0113360-019 MARIA ELZA RIBEIRO DE MELO  
5393388-011 MARILENE FERREIRA DOS SANTOS JORGE  
6116744-022 OSVALDINA SOUSA LEMOS  
0104930-013 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA TORRES  
0104256-011 SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA  
0720534-019 VALMICE LIMA ROCHA ALENCAR

## 13º CRS

5088674-017 ANA MARIA NEVES DA ROCHA  
5088666-015 ANTONIO CARLOS MENDES CALDAS  
5267307-012 CARLOS DA CRUZ DOURADO  
5266980-010 DAIVA MARIA DA COSTA VASCONCELOS  
5265916-015 EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS  
0240877-027 GILDA DIAS SOUZA  
5122325-015 JOAQUIM DE JESUS SILVA  
5266840-010 LAIR DA VEIGA PANTOJA  
5105005-012 LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO  
0105830-012 LEANDRO DOS SANTOS SOUSA FILHO  
0099511-013 MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES  
0079430-016 MARIA DE NAZARE RODRIGUES AMERICO  
5266904-019 MARIA DO SOCORRO PINHO MONTEIRO  
5523206-011 MARIA ELIANA VIANA PANTOJA  
5182492-015 MARIA NILZA DE SOUSA SILVA  
5372852-014 MARIA SANTANA GONÇALVES DIAS  
0092185-013 ODILEUZA AMARAL MIRANDA  
0099414-010 RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS  
0092177-011 RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS  
5426502-014 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS  
5482640-014 RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA

Conclusão da EE. Francilândia no município de Eldorado do Carajás;  
VIGÊNCIA: 10.08 até 31.12.98.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 10.08.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretaria de Estado de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/98-SEDUC.  
TOMADA DE PREÇO Nº 047/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Considerando o conteúdo do processo 98/96384, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar a instalação de mais 27 Grupos Geradores de 5,0 KVA, 7,5 KVA, 10 KVA, 12,5 KVA e 15 KVA, por conveniência administrativa, nos seguintes municípios: MEDICILÂNDIA-06; SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-04; ALENQUER-11; MARABÁ-03; BRASIL NOVO-01; CANAÃ DOS CARAJÁS-01 e NOVO REPARTIMENTO-01.

VIGÊNCIA: 17.08 até 30.09.98.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 17.08.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretaria de Estado de Educação.

RESCISÃO Nº 015/98-SEDUC  
RESCISÃO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO  
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CGC/MF Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por seu Titular PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade Nº 1901500-SEGUP/PA. e CIC/MF Nº 025.325.142-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 515 - Batista Campos, nesta cidade, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1996 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, com CGC/MF Nº 34860833/0001-44, com sede à Rua do Una, nº 156 - Telégrafo, nesta cidade, doravante denominada UEP, neste ato representada por sua REITORA PROF.ª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, portadora da Carteira de Identidade nº: 3736502 - SEGUP/PA. e CIC/MF nº: 430.720.202-30, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o CONVENIO DE COOPERAÇÃO S/Nº, celebrado em 20 de abril de 1991, com fundamento no art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94. Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo. Belém, 14 de agosto de 1998.

PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

PROFA. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 829/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões nos autos dos Processos nº 122219/98, 45320/98, 5510/98, 4753/98, 124561/96.

## RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos relatados nos referidos Processos.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 14 de agosto de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 828/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 22648/98 e 13253/98-São Domingos do Capim.

## RESOLVE:

Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurar os fatos relatados nos referidos Processos.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 13.08.98

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 806/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDERALDO DE SÁ SILVA, ALBERTO N. NAKAMARO e SAMUEL CORRÊA COSTA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente CARTA CONVITE Nº 107/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.  
Art. 2º - Designar RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretaria de Estado de Educação

## REPUBLICAÇÃO/PORTARIA Nº 821/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando a proximidade da data magna em que o Brasil comemora mais um ano da Proclamação de sua Independência.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Executiva dos Festejos Alusivos à Sem.ª da Pátria/98.  
Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o "caput" deste artigo será integrada

pelos representantes dos Órgãos abaixo mencionados.  
Presidente: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretaria de Estado de Educação  
Vice-Presidente: Prof.ª VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
Diretora de Ensino/SEDUC.  
COORDENAÇÃO GERAL:  
Prof. ALVARO ADOLPHO DE BRITTO CARVALHO  
Diretor do Departamento Educacional de Atividades Físicas/SEDUC  
Prof.ª REGINA COELI DE BASTOS ALVES CUNHA/ Assessora do DEAF/SEDUC.  
Prof.ª RAIMUNDA FERNANDES ALBUQUERQUE e Prof.ª CARIDADE RODRIGUES CRUZ/Técnicas/DEAF/Coordenadoras dos Desfiles do Dia da Raça e Desfile de Bairro.

MARGARIZE RUTH CANTÃO LOPES - Secretária Executiva.  
Prof. DILERMANO HUGO FERREIRA - Coordenador da Demonstração.  
Prof. EDUARDO NAZARE VIEIRA PEREIRA e Prof.ª MARIA LUCIA DE OLIVEIRA - Coordenadoras das Noites Folclóricas.  
Prof.ª MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD - Chefe da Divisão técnico - Pedagógica/DEAF/SEDUC.

Dr. OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES - Chefe de Gabinete/SEDUC.  
PEDRO LUIZ OLHER MEDINA - Assessor de Comunicação/ASCOM/SEDUC  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA - Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC  
DAYSE ANA BATISTA SANTOS - Diretoria de Suporte Administrativo/SEDUC.  
LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES/Departamento de Apoio Operacional/SEDUC.

Prof.ª ILDA MARLY ALVES CAMPBELL/Departamento de Ensino de 1ª Grau/SEDUC.  
Prof. MANOEL DELMO DE OLIVEIRA/Departamento de Ensino de 2ª Grau/SEDUC.

Prof.ª ODINÉIA TELES FIGUEIREDO/Departamento de Ensino Especial/SEDUC.  
Prof.ª TEREZA DONATO DE ARAÚJO/Departamento de Ensino Supletivo/SEDUC.

Prof. LÚCIO ANTÔNIO HACKENHAAR/Chefe da Divisão Técnico - Desportiva/DEAF/SEDUC.  
Dr. PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO/Coordenador da Seção Médica - DEAF/SEDUC.

Prof. NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA/Coordenador do Projeto Pólo Esportivo/DEAF/SEDUC.  
Prof.ª KATJANE CARDOSO NASCIMENTO/Coordenadora do Projeto Recreação Psicomotora/DEAF/SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de agosto de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10/S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 34.239/98, com fundamento no art. 49, § 4º da lei nº 8.666/93. Belém, 17 de agosto de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Ierval de Menezes Lobato  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

## PORTARIA Nº 059/98 - DATA: 17/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

## RESOLVE:

Dispensar a servidora, MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0023906-012, da função de Chefe da Seção de Avaliação e Controle Técnico, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI a contar de 01/08/98  
Designar o servidor, ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0020877-023, para exercer a função de Chefe da Seção de Avaliação e Controle Técnico, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI a contar de 01/08/98

## PORTARIA Nº 060/98 - DATA: 17/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, os termos do Convênio celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para promover a execução dos Serviços de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico: Considerando, em especial, em sua Clausula Terceira, a obrigatoriedade da designação para Gerente do Convênio, de um Engenheiro Agrônomo Classificador, integrante do quadro funcional da SAGRI.

## RESOLVE:

Dispensar a servidora, MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0023906-012, Classificadora de Produtos de Origem Vegetal, da função de Gerente do Convênio, MARA/SDA Nº 019/98, celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, a contar de 01/08/98.  
Designar o servidor, ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0020877-023, Classificador de Produtos de Origem Vegetal, para exercer a função de Gerente do Convênio, MARA/SDA Nº 019/98, celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, a contar de 01/08/98.

## PORTARIA Nº 061/98 DATA: 17/08/98

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o memº 23/98 - NDO/SAGRI.

## RESOLVE:

Designar as servidoras: ROZALINDA SALETE D'AVILA - Socióloga, MARIA LUZ SILVA - Administradora, MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA - Eng.ª Agrônoma, PATRICIA MEDEIROS MIRALHA - Economista, ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA - Administradora, HELOISA BATISTA FIGUEIREDO - Eng.ª Agrônoma, ÂNGELA LUZIA RIBEIRO COSTA - Téc. em Desenvolvimento Social e MARIA DA CONCEIÇÃO CHERMONT BARREIRA - Advogada para sob a presidência da primeira comporem a comissão de reestruturação organizacional e física da SAGRI a contar de 01-08-98.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 26/98-NLC/SEOP

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.

OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "MARIETA EMMI", NO MUNICÍPIO DE STA IZABEL DO PARÁ.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 DE SETEMBRO DE 1998, ÀS 09:00 HS NO AUDITÓRIO DA SEOP - BELÉM.

OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO 2158, BELÉM.

FONE: (091) 246-4022, RAMAL: 2227.

## EXTRATO CONTRATUAL

O.E.S. Nº 63/98-NLC

CONVITE Nº 67/98

PARTES: SEOP/EPE EMPRESA PARAENSE DE ENG.ª LTDA  
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ ALVES MAIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

VIGÊNCIA: 14.08.98 À 14.11.98

VALOR: R\$-148.385,36 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP.

16101.8042.0188.2026.043.349039.

FORO: BELÉM

DATA: 13.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.ª PEDRO A. T DO CARMO

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO D.O.E. Nº 28.725, DE 29.05.98

TERCEIRO (3º) T.A. O.S. Nº 114/97-NLC

DATA DE ASSINATURA

ONDE SE LÊ: 04.05.98

LEIA-SE 30.04.98

NO D.O.E. Nº 28.725, DE 29.05.98 E D.O.E. Nº 28.727 DE 02.06.98,

QUARTO (4º) T.A. OS.114/97-NLC

ONDE SE LÊ: 4º (TERCEIRO) T.A.

LEIA-SE 4º (QUARTO) T.A.

NLC

SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

## DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 434/12.08.1998.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,

## RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês AGOSTO/98 Ex:98,

## 1º CRS

3260283-020 NÁDIA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
5177014-016 NÁDIA SUELY CARDOSO SILVA  
5562945-018 NATAIDE MIRANDA DOS SANTOS  
0119300-018 NATANAEL SOUZA DOS SANTOS  
0121525-015 NEIDE MOURA DE FIGUEIREDO  
0093815-011 NELI DO ROSÁRIO COELHO  
5392578-011 NELY FERREIRA DA SILVA  
0115487-017 ORNILDA BEZERRA BANDEIRA  
5744261-011 OSANILDA FREITAS COSTA  
5157749-012 PAULO JOSÉ RANGEL MENDONÇA  
0118656-015 PEDRO ANTÔNIO GOMES TAVARES  
5325080-010 PEDRO PAULO SILVA DA COSTA  
5661382-012 RAFAELA HABER OLIVEIRA  
5153603-010 RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS  
0102903-017 RAIMUNDA DEASSI FARISA LEMOS  
0726273-018 RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA  
0088080-015 RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA  
0101400-013 RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO  
0077380-013 RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINTO  
5156165-019 RAIMUNDO MATHIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA  
0116084-018 RAIMUNDO MELO GUIMARAES CARDOSO  
0077194-018 RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
0724785-017 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO  
5484316-011 RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES  
0729477-011 RAIMUNDO NONATO SILVA DA CRUZ  
5188032-012 RAUL JOSE MARQUES DE NAZARETH JUNIOR  
3311945-022 RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ  
5265460-016 ROBERTO DE NAZARE ARAUJO FREITAS  
0327433-023 ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARATTA  
0100463-019 ROBERTO PAMPOLHA XERFAN PINTO  
5424682-011 ROBSON SAMPAIO DE BARROS  
0121096-010 ROSA MARIA DIAS CHAGAS  
5307201-010 ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA  
0115762-014 ROSANE MARIA HOLANDA ALVES  
5638674-026 ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATAZONA  
5118239-019 ROSE MARY DA CONCEIÇÃO DO ROSARIO  
5661390-014 ROSEMARY DE SEIXAS BRITO  
5562651-019 ROSIMARI RODRIGUES LACORTE BARBOSA

5295017-014 TELMA SOLANGE MADALENA VALENTE  
0079413-015 ZELINA MIRANDA PINHEIRO  
0079600-018 ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.1998.  
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA

# RESUMO DE LICENÇA LICENÇA SAÚDE:

L.M. 53/23.06.98 - LUCIALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES = 5153654-019, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 08.06.98 a 07.07.98 (30) dias.  
L.M. 084/15.07.98 - ALDENORA MARIA DE SOUSA = 5136326-014, Auxiliar de Saúde, CIASPA, no período de 15.07.98 a 29.07.98 (15) dias.  
L.M. 076/30.06.98 - JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS = 5444519-010, Médico, HCGV, no período de 01.07.98 a 15.07.98 (15) dias.  
L.M. 55/02.07.98 - VERA LUCIA DAS NEVES SOUZA REIS = 5156432-014, Enfermeira, HCGV, no período de 28.06.98 a 02.07.98 (05) dias.  
L.M. 51/13.03.98 - VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO = 0725803-011, Assistente Social, HCGV, no período de 13.03.98 a 12.04.98 (31) dias.  
L.M. 075/24.06.98 - JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA = 5274990-011, Médico, HCGV, no período de 22.06.98 a 21.07.98 (30) dias.  
L.M. 52/19.07.98 - SONIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS = 5155240-010, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 14.06.98 a 28.06.98 (15) dias.  
L.M. 072/22.06.98 - CLAUDIO DA SILVA RENTE = 0723282-013, Agente Administrativo, HCGV, no período de 01.06.98 a 04.06.98 (04) dias.  
L.M. 071/19.06.98 - ALBENIZE COSTA PORTILHO = 5484332-015, Agente Administrativo, HCGV, no período de 15.06.98 a 30.06.98 (16) dias.  
L.M. 070/18.06.98 - SERGIO ALVES DA SILVA = 0089540-011, Agente Administrativo, HCGV, no período de 07.06.98 a 19.06.98 (13) dias.  
L.M. 085/16.07.98 - ANA CELIS FERREIRA MONTEIRO = 5160758-013, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 14.07.98 a 17.07.98 (04) dias.  
L.M. 48/28.05.98 - ANA ROSA PAIXÃO FREITAS = 5144990-12, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 26.05.98 a 09.06.98 (15) dias.  
L.M. 55/26.06.98 - ANA ROSA PAIXÃO FREITAS = 5144990-012, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 16.06.98 a 30.06.98 (15) dias.  
L.M. 82/13.07.98 - FERNANDA SUELY VIANA NUNES DA CRUZ = 0725781-012, Nutricionista, HCGV, no período de 06.07.98 a 09.07.98 (04) dias.  
L.M. 059/24.04.98 - GEORGINA BARBOSA BRASIL = 0119067-010, Médica, HCGV, no período de 23.04.98 a 30.04.98 (08) dias.  
L.M. 62/16.07.98 - VERA LUCIA DAS NEVES SOUZA REIS = 5156432-014, Enfermeira, HCGV, no período de 13.07.98 a 27.07.98 (15) dias.  
L.M. 60/10.07.98 - CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA = 5187796-013, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 23.06.98 a 27.06.98 (05) dias.  
L.M. 057/15.04.98 - WILTON ROCHA DO NASCIMENTO = 3403718-028, Agente de Artes Práticas, HCGV, no período de 01.04.98 a 15.04.98 (15) dias.  
L.M. 088/22.07.98 - PATRICIA DAS GRAÇAS SOUZA NOGUEIRA = 533595-015, Agente de Portaria, HCGV, no período de 20.07.98 a 24.07.98 (05) dias.  
L.M. 078/06.07.98 - MARIA LUCIA FRANCO DE OLIVEIRA = 5077168-014, Auxiliar de Comunicação, HCGV, no período de 29.06.98 a 03.07.98 (05) dias.  
L.M. 61/16.07.98 - ROSANGELA MATOS DA SILVA = 5084865-037, Enfermeira, HCGV, no período de 26.06.98 a 04.08.98 (40) dias.  
L.M. 083/14.07.98 - RITA MARIA DE MOURA SEABRA = 5077508-018, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 07.07.98 a 05.08.98 (30) dias.  
L.M. 46/07.05.98 - NARCISO FERREIRA PANTOJA = 5076900-017, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 04.05.98 a 08.05.98 (05) dias.  
L.M. 656/04.06.98 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS = 0075914-011, AGENTE DE PORTARIA, U.M. MOSQUEIRO, NO PERÍODO DE 01.06.98 A 15.06.98 (15) DIAS.  
L.M. 724/29.06.98 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS = 0075914-011, Agente de Portaria, U.M. Mosqueiro, no período de 29.06.98 a 08.07.98 (10) dias.  
L.M. 768/09.07.98 - ELIENAI BRELAZ DE MELO = 0726788-018, Enfermeira, C.S. Pedreira, no período de 06.07.98 a 12.07.98 (07) dias.  
L.M. 676/08.07.98 - FRANCISCO ARAUJO FERREIRE = 0114979-018, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 08.06.98 a 14.06.98 (07) dias.  
L.M. 762/08.07.98 - ROBERTO SOARES HAGE = 0305138-035, Médico, C.S. SETRAN, no período de 22.06.98 a 10.07.98 (19) dias.  
L.M. 727/29.06.98 - EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO = 0726664-010, Motorista, U.M. Mosqueiro, no período de 26.06.98 a 01.07.98 (06) dias.  
L.M. 741/02.07.98 - EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO = 0726664-010, Motorista, U.M. Mosqueiro, no período de 03.07.98 a 09.07.98 (07) dias.  
L.M. 012/04.05.98 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.05.98 a 30.05.98 (30) dias.  
L.M. 014/09.06.98 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

L.M. 649/03.06.98 - KATIA SOARES HAGE = 5087864-017, Médica, URE/ P. Vargas, no período de 02.06.98 a 01.07.98 (29) dias.

L.M. 663/09.07.98 - ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA = 0120367-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Bengui, no período de 01.06.98 a 18.06.98 (18) dias.

L.M. 689/15.06.98 - DARINES PALHA DO ESPIRITO SANTO = 0118133-013, Enfermeira, 1º CRS, no período de 08.06.98 a 19.06.98 (12) dias.

L.M. 704/22.06.98 - DARINES PALHA DO ESPIRITO SANTO = 0118133-013, Enfermeira, 1º CRS, no período de 22.06.98 a 01.07.98 (10) dias.

L.M. 039/16.06.98 - ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO = 5146577-018, Farmacêutica Bioquímica, C.S. Castanhal, no período de 15.06.98 a 19.06.98 (05) dias.

L.M. 041/24.06.98 - ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO = 5146577-018, Farmacêutica Bioquímica, C.S. Castanhal, no período de 22.06.98 a 26.06.98 (05) dias.

L.M. 763/08.06.98 - MARIA REGINA SALDANHA PALHETA = 5445922-011, Técnico de Laboratório, LACEN, no período de 01.07.98 a 10.07.98 (10) dias.

L.M. 776/13.06.98 - MARIA REGINA SALDANHA PALHETA = 5445922-011, Técnico em Laboratório, LACEN, no período de 13.07.98 a 22.07.98 (10) dias.

L.M. 43/06.06.98 - MANOEL PEDRO OERAS DINIZ = 00086614-013, Técnico na Área de Saúde Pública, 3º CRS, no período de 04.05.98 a 20.05.98 (17) dias.

L.M. 44/06.06.98 - MANOEL PEDRO OERAS DINIZ = 0086614-013, Técnico na Área de Saúde Pública, 3º CRS, no período de 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

L.M. 706/15.06.98 - MARIA JOSÉ SILVA BRITO = 0352900-028, Assistente Social, C.S. Aristides Lobo, no período de 15.06.98 a 29.06.98 (15) dias.

L.M. 739/02.07.98 - MARIA JOSÉ SILVA BRITO = 0352900-028, Assistente Social, C.S. Aristides Lobo, no período de 01.07.98 a 10.07.98 (10) dias.

L.M. 700/19.06.98 - HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA = 0729515-014, Agente de Portaria, C.S. Pedreira, no período de 15.06.98 a 24.06.98 (10) dias.

L.M. 774/10.06.98 - LAURA IRENE MATOS DE CARVALHO = 5269429-012, Médica, C.S. Providência, no período de 08.07.98 a 14.07.98 (07) dias.

L.M. 736/01/07/98 - LILIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA = 5540798-014, Agente Administrativo, DASE, no período de 30.06.98 a 14.07.98 (15) dias.

L.M. 650/03.06.98 - ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA = 5176980-016, Auxiliar de Saúde, C.N. VI, no período de 31.05.98 a 19.06.98 (20) dias.

L.M. 701/22.06.98 - ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA = 5176980-016, Auxiliar de Saúde, C.N. VI, no período de 22.06.98 a 21.07.98 (30) dias.

L.M. 647/05.06.98 - ERNILENE RODRIGUES DA SILVA = 5465516-010, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 26.05.98 a 09.06.98 (15) dias.

L.M. 494/22.04.98 - SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA = 5464250-10, Auxiliar de Informática, C.S. Aristides Lobo, no período de 20.04.98 a 30.04.98 (11) dias.

L.M. 661/04.06.98 - SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA = 5464250-010, Auxiliar de Informática, C.S. Aristides Lobo, no período de 02.06.98 a 08.06.98 (07) dias.

L.M. 755/08.07.98 - SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA = 5464250-010, Auxiliar de Informática, U.M. Marambaia, no período de 01.07.98 a 08.07.98 (08) dias.

L.M. 731/29.06.98 - MARIA ERICINA SOUZA SANTOS = 0088560-010, Agente de Saúde, C.S. Marambaia, no período de 23.06.98 a 03.07.98 (11) dias.

L.M. 624/26.05.98 - COSMO NAZARÉ MEIRELES PAIVA = 0331627-023, Biomédico, C.S. Jurunas, no período de 22.05.98 a 29.05.98 (08) dias.

L.M. 658/04.06.98 - EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO = 5549264-028, Médico, C.S. Almirante Barroso, no período de 01.06.98 a 08.06.98 (08) dias.

L.M. 660/04.06.98 - MARGARIDA DUARTE DINIZ = 0118850-039, Auxiliar de Saúde, U.M. Cidade Nova VI, no período de 04.06.98 a 13.06.98 (10) dias.

L.M. 11212/21.02.98 - RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA = 5160502-017, Farmacêutica, DVS, no período de 03.12.97 a 09.12.97 (07) dias.

L.M. 493/17.04.98 - CLEIDE ALVES VIANA = 5425662-013, Enfermeira, URE/ MIA, no período de 14.04.98 a 23.04.98 (10) dias.

L.M. 568/12.05.98 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA MELO = 5150345-010, Auxiliar de Saúde, U.M. Tavares Bastos, no período de 07.05.98 a 22.05.98 (16) dias.

L.M. 380/23.04.98 - MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS = 5751950-016, Médica, U.M. Mosqueiro, no período de 23.06.98 a 15.07.98 (15) dias.

L.M. 615/22.05.98 - MARIA DE FATIMA SALES TEIXEIRA = 5416124-016, Auxiliar de Saúde, H.R. Abelardo Santos, no período de 22.05.98 a 20.06.98 (30) dias.

## LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 39/29.04.98 - ROSA MARIA VASCONCELOS SILVA = 0089575-017, Enfermeira, HCGV, no período de 23.04.98 a 24.05.98 (32) dias.

L.M. 11580/04.03.98 - TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA = 5676959-013, Assistente Social, à disposição, no período de 11.12.97 a 31.05.98 (233) dias.

L.M. 699/19.06.98 - MARIA RAIMUNDA SILVA VASCONCELOS = 0075914-011, Agente de Portaria, U.M. Mosqueiro, no período de 16.06.98 a 25.06.98 (10) dias.

L.M. 780/13.07.98 - MARIA RAIMUNDA SILVA VASCONCELOS = 0075914-011, Agente de Portaria, U.M. Mosqueiro, no período de 07.07.98 a 18.07.98 (10) dias.

L.M. 777/13.07.98 - ELIENAI BRELAZ DE MELO = 0726788-018, Enfermeira, C.S. Pedreira, no período de 13.07.98 a 17.07.98 (05) dias.

L.M. 687/15.06.98 - FRANCISCA ARAUJO FERREIRA = 0114979-018, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 15.06.98 a 21.06.98 (07) dias.

L.M. 702/22.06.98 - FRANCISCA ARAUJO FERREIRA = 0114979-018, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 22.06.98 a 01.07.98 (10) dias.

L.M. 740/02.07.98 - FRANCISCA ARAUJO FERREIRA = 0114979-018, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 02.07.98 a 16.07.98 (15) dias.

L.M. 015/02.07.98 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.7.98 a 30.07.98 (30) dias.

L.M. 747/02.07.98 - KATIA SOARES HAGE = 5087864-017, Médico, URE/ P. Vargas, no período de 02.07.98 a 31.07.98 (30) dias.

L.M. 716/25.06.98 - HELIO DOS SANTOS PEREIRA = 0729515-014, Agente de Portaria, C.S. Pedreira, no período de 25.06.98 a 09.07.98 (15) dias.

L.M. 791/15.07.98 - LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO = 5262429-012, Médico, C.S. Providência, no período de 15.07.98 a 29.07.98 (15) dias.

L.M. 795/15.07.98 - LILIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA = 5540798-014, Agente Administrativo, DAS, no período de 15.07.98 a 31.07.98 (17) dias.

L.M. 681/10.06.98 - ERNILENE RODRIGUES DA SILVA = 5465516-010, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 10.06.98 a 17.06.98 (08) dias.

L.M. 751/06.07.98 - MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS = 0088560-010, Agente de Saúde, U.M. Marambaia, no período de 04.07.98 a 10.07.98 (07) dias.

## LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 56/26.06.98 - MARIA DE NAZARÉ CORREA GUERREIRO = 5077192-010, Médico, HCGV, no período de 02.07.98 a 11.07.98 (10) dias.

L.M. 59/16.07.98 - MARIA DE NAZARÉ CORREA GUERREIRO = 5077192-010, Médico, HCGV, no período de 13.07.98 a 17.07.98 (05) dias.

L.M. 42/30.04.98 - ROSANGELA MATOS DA SILVA = 5084865-037, Enfermeira, HCGV, no período de 16.04.98 a 21.04.98 (06) dias.

L.M. 066/09.07.98 - HELENA LUCIA FERREIRA PERES = 5520240-010, Administradora, HCGV, no período de 28.05.98 a 05.06.98 (09) dias.

L.M. 54/23.06.98 - ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES = 5281644-012, Auxiliar de Enfermagem, HCGV, no período de 18.06.98 a 21.06.98 (04) dias.

L.M. 722/26.06.98 - MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA = 0114561-011, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 22.06.98 a 26.06.98 (05) dias.

L.M. 721/26.06.98 - COSMA MARQUES DE ARAUJO = 0097217-011, Agente de Saúde, C.S. Marco, no período de 19.06.98 a 30.06.98 (12) dias.

L.M. 715/29.06.98 - ANTONIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS = 5090490-017, Auxiliar de Saúde, H.R. Abelardo Santos, no período de 22.06.98 a 07.07.98 (16) dias.

L.M. 794/15.07.98 - LILIAN LUCIA GUEDES PINTO = 5154529-031, Enfermeira, URE/ M. Cândia, no período de 07.07.98 a 09.07.98 (09) dias.

L.M. 807/17.07.98 - ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO = 5052998-025, Enfermeiro, 1º CRS, no período de 20.07.98 a 31.07.98 (12) dias.

L.M. 787/14.07.98 - MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA = 0723290-015, Administradora, Gabinete, no período de 09.07.98 a 16.07.98 (08) dias.

L.M. 725/06.07.98 - LOURIMAR SANTOS DOS SANTOS = 0061913-020, Enfermeira, à disposição do HJBB, no período de 26.06.98 a 06.07.98 (11) dias.

L.M. 729/06.07.98 - SEVERA ROMANA DE LIMA ARAUJO = 5102952-034, Enfermeira, U.M. Marambaia, no período de 06.07.98 a 08.08.98 (20) dias.

L.M. 745/06.07.98 - MARIA AMELIA PEREIRA TEIXEIRA = 0119873-011, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 01.07.98 a 15.07.98 (15) dias.

L.M. 685/12.06.98 - LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO = 5105196-012, Médica, C.S. Pedreira, no período de 15.06.98 a 14.06.98 (30) dias.

L.M. 673/08.06.98 - MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA = 0097578-013, Odontólogo, LACEN, no período de 08.06.98 a 18.06.98 (11) dias.

L.M. 006/20.05.98 - MARIA DA CONSOLAÇÃO DE CAMPOS E SILVA = 5745802-018, Enfermeira, U.M. Curuçá, no período de 28.04.98 a 19.05.98 (22) dias.

L.M. 691/17.06.98 - SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO = 3202682-022, Assistente Social, C.S. Maguari, no período de 15.06.98 a 24.06.98 (10) dias.

L.M. 686/12.06.98 - CRISTIANE DE NAZARÉ CUNHA RAMOS = 5533201-019, Auxiliar de Informática, U.E. Cidade Nova VI, no período de 08.06.98 a 12.06.98 (05) dias.

L.M. 651/03.06.98 - MARIA JOSÉ NAZEGANTE PEREIRA = 0721913-015, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 28.05.98 a 26.06.98 (30) dias.

L.M. 683/12.06.98 - MALENA SOUZA DOS SANTOS TEIXEIRA = 5424968-019, Agente Administrativo, URE/ P. Vargas, no período de 08.06.98 a 12.06.98 (05) dias.

L.M. 719/06.07.98 - MIRIAN DA SILVA ACIOLY = 5533392-019, Datilógrafo, DOP, no período de 29.06.98 a 13.07.98 (15) dias.

L.M. 634/29.05.98 - MIRACY REBÊLO TUPINAMBA = 5417368-016, Farm. Bioquímica, U.M. Marambaia, no período de 29.05.98 a 13.06.98 (15) dias.

## LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 0010/20.05.98 - SELMA SUELY FURTADO CARDOSO = 5295041-010, Auxiliar de Saúde, H.R. Cameté, no período de 30.05.98 a 27.09.98 (120) dias.

## TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

L.M. 013/01.07.98 - MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE = 0078808-012, Auxiliar de Saúde, U.M. Guamá, no período de 01.07.98 a 28.10.98 (120) dias.

L.M. 001/04.06.98 - CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA = 3240940-024, Assistente Social, HCGV, no período de 29.04.98 a 26.08.98 (120) dias.

L.M. 009/04.06.98 - MARIA LEUDA LIMA MOURA = 0104744-018, Auxiliar de Saúde, H.R. Conceição do Araguaia, no período de 04.06.98 a 01.10.98 (120) dias.

L.M. 749/06.07.98 - MARILENE ARAÚJO DA SILVA = 5256054-018, Enfermeira, C.S. Pedreira, no período de 06.07.98 a 02.11.98 (120) dias.

L.M. 157/15.06.98 - ROSANA MARIA MAUÉS DE SOUSA SILVA = 5130956-019, Datilógrafo, C.S. Abaetetuba, no período de 15.06.98 a 12.10.98 (120) dias.

L.M. 563/10.06.98 - SIMONE OLIVER MAUÉS = 5444314-012, Médica, C.S. Benevides, no período de 02.06.98 a 29.09.98 (120) dias.

L.M. 001/01.07.98 - ELIZETE BATISTA MATOS DA SILVA = 5167183-015, Agente Administrativo, U.M. Gurupá, no período de 01.07.98 a 28.10.98 (120) dias.

L.M. 688/15.06.98 - IRENE MOREIRA MARTINS = 5141907-012, Técnico de Laboratório, C.S. Juruas, no período de 15.06.98 a 17.09.98 (120) dias.

L.M. 556/11.05.98 - CLEIDE ALVES VIANA = 5425662-013, Enfermeira, URE/MIA, no período de 27.04.98 a 24.08.98 (120) dias.

## INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 3922/02.07.98 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL = 5360978-013, Psicólogo, HCGV, a partir de 08.06.98.

L.M. 4091/06.07.98 - MARIA DE PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS = 0100110-019, Agente de Saúde, C.S. Marco, a partir de 19.06.98.

L.M. 4349/17.07.98 - JOSÉ ITAMAR DE SOUZA = 5350654-011, Auxiliar Informática, C.S. Cidade Nova VIII, a partir de 15.07.98.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.1998.

## ADENILDE FERRAZ PALMEIRA

Diretora do DRH/SESPA

## RESUMO DE PORTARIAS

## PORT. 398/27.07.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA SOUZA REIS  
MATRICULA: 0080640-016  
CARGO : Agente de Portaria  
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba  
TRIÊNIO : 01.08.93 a 01.08.96  
PERÍODO : 06.07.98 a 03.09.98 (60) dias.

## PORT. 399/27.07.98 - CONCEDER

NOME : MARIA ALBERTINA DOS SANTOS GONÇALVES  
MATRICULA: 5176603-010  
CARGO : Técnico de Laboratório  
LOTAÇÃO : C.S. Salvaterra  
TRIÊNIO : 02.07.90 a 02.07.93  
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.

## PORT. 383/27.07.98 - CONCEDER

NOME : MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO  
MATRICULA: 0101702-014  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : DSM  
TRIÊNIO : 06.10.90 a 06.10.93  
PERÍODO : 02.07.98 a 30.08.98 (60) dias.

## PORT. 379/27.07.98 - CONCEDER

NOME : MARIA JULIA DA SILVA TEIXEIRA  
MATRICULA: 0098655-019  
CARGO : Agente de Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Curralinho  
TRIÊNIO : 24.06.93 a 24.06.96  
PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

## PORT. 407/30.07.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA RAIMUNDA MELO SIQUEIRA  
MATRICULA: 0725838-017  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
LOTAÇÃO : C.S. Cremação  
TRIÊNIO : 13.06.89 a 13.06.92  
PERÍODO : 01.08.98 a 30.08.98 (30) dias.

## PORT. 400/20.07.98 - DETERMINAR

NOME : MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA  
MATRICULA: 3151735-023  
CARGO : Datilógrafo  
LOTAÇÃO : NIS  
TRIÊNIO : 01.06.90 a 01.06.93  
PERÍODO : 03.08.98 a 01.09.98 (30) dias.

## PORT. 385/17.07.98 - CONCEDER

NOME : DIONÍSIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO  
MATRICULA: 3186288-031  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : 1º CRS  
TRIÊNIO : 14.07.81 a 14.07.84  
PERÍODO : 30.06.98 a 29.07.98 (30) dias.

## PORT. 336/06.07.98 - CONCEDER

NOME : WILLDINA MARIA CAMPOS DA SILVA  
MATRICULA: 5096340-017  
CARGO : Auxiliar de Informática  
LOTAÇÃO : Divisão de Controle de Cargos  
TRIÊNIO : 01.02.92 a 01.02.95  
PERÍODO : 13.07.98 a 11.08.98 (30) dias.

## PORT. 328/06.06.98 - CONCEDER

NOME : JOÃO GILBERTO BARROS AYRES  
MATRICULA: 5091411-018  
CARGO : DATILOGRAFO  
LOTAÇÃO : Gabinete  
TRIÊNIO : 05.07.92 a 05.07.95  
PERÍODO : 03.08.98 a 01.10.98 (60) dias.

## PORT. 348/09.07.98 - DETERMINAR

NOME : RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO  
MATRICULA: 0725785-017  
CARGO : Agente de Saúde  
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Física  
QUINQUÊNIO : 13.06.86 a 13.06.91  
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

## PORT. 329/06.07.98 - CONCEDER

NOME : JOSUÉ BEZERRA GALVÃO  
MATRICULA: 50776672-014  
CARGO : Agente de Portaria  
LOTAÇÃO : Divisão de Medicamentos e Material Técnicos  
TRIÊNIO : 15.03.89 a 15.03.92  
PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

## PORT. 330/06.07.98 - CONCEDER

NOME : IOLANDA DE FÁTIMA DE CARVALHO  
MATRICULA: 5077265-018  
CARGO : Auxiliar de Serviço e Comunicação  
LOTAÇÃO : HCGV  
TRIÊNIO : 07.04.89 a 07.04.92  
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

## PORT. 334/06.07.98 - CONCEDER

NOME : JOANA CARNEIRO DE SOUZA  
MATRICULA: 0121800-012  
CARGO : Agente de Artes Práticas  
LOTAÇÃO : U.E. Abrigo João Paulo II  
TRIÊNIO : 01.11.91 a 01.11.94  
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

## PORT. 335/06.07.98 - CONCEDER

NOME : JOUBERT ROLIM DOS SANTOS  
MATRICULA: 0090557-011  
CARGO : Agente de Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Santa Maria do Pará  
TRIÊNIO : 11.06.92 a 11.06.95  
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

## PORT. 338/07.07.98 - CONCEDER

NOME : JOSE HORLEI GOMES GUIMARAES  
MATRICULA: 0113158-010  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : DEPE/SESMA  
TRIÊNIO : 09.02.92 a 09.02.95  
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.

## PORT. 339/07.07.98 - CONCEDER

NOME : IZABEL PEREIRA DE CAMPOS  
MATRICULA: 0722537-010  
CARGO : Agente de Saúde  
LOTAÇÃO : DEPE/SESMA  
TRIÊNIO : 13.06.86 a 13.06.89  
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.

## PORT. 340/07.07.98 - CONCEDER

NOME : JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA  
MATRICULA: 0081433-012  
CARGO : Agente de Portaria  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 05.03.93 a 05.03.96  
PERÍODO : 15.07.98 a 13.08.98 (30) dias.

## PORT. 342/08.07.98 - DETERMINAR

NOME : JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA  
MATRICULA: 5160391-016  
CARGO : Agente de Portaria  
LOTAÇÃO : 10º CRS  
TRIÊNIO : 02.07.90 a 02.07.93  
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

## PORT. 343/09.07.98 - CONCEDER

NOME : JUSA FATIMA BALEIRO DO REGO  
MATRICULA: 0079731-010  
CARGO : Agente de Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Limoeiro do Ajuru  
TRIÊNIO : 30.06.89 a 30.06.92  
PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

## PORT. 346/09.07.98 - DETERMINAR

NOME : ROGERIA NUNES COELHO  
MATRICULA: 0090743-017  
CARGO : Farmacêutico  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 01.09.92 a 01.09.95  
PERÍODO : 28.05.98 a 27.06.98 (30) dias.

## PORT. 347/09.07.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA ELENA NEVES  
MATRICULA: 0093769-017  
CARGO : Técnico de Radioterapia  
LOTAÇÃO : URE/Reduto  
TRIÊNIO : 06.01.91 a 06.01.94  
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

## PORT. 350/09.07.98 - CONCEDER

NOME : GRACIA MACIEL BOL  
MATRICULA: 0092150-013  
CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : U.M. Dom Elizeu  
TRIÊNIO : 01.12.86 a 01.12.89  
PERÍODO : 15.06.98 a 14.08.98 (60) dias.

## PORT. 351/09.07.98 - CONCEDER

NOME : EDIVINA RIBEIRO TAVARES  
MATRICULA: 5092540-010  
CARGO : Datilógrafo  
LOTAÇÃO : Gabinete  
TRIÊNIO : 06.07.92 a 06.07.95  
PERÍODO : 15.06.98 a 14.08.98 (60) dias.

## PORT. 352/09.07.98 - CONCEDER

NOME : CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5187800-018  
CARGO : Agente Administrativo  
LOTAÇÃO : HCGV  
TRIÊNIO : 01.04.91 a 01.04.94  
PERÍODO : 16.06.98 a 15.07.98 (30) dias.

## PORT. 353/09.07.98 - CONCEDER

NOME : CELIA SOARES KOURY MARINHO  
MATRICULA: 0081582-015  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 01.06.95 a 01.06.98  
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

## PORT. 357/13.07.98 - CONCEDER

NOME : VALDES MIRANDA CORREA  
MATRICULA: 0724505-015  
CARGO : Agente Administrativo  
LOTAÇÃO : C.S. Baião  
TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97  
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.

## PORT. 359/13.07.98 - CONCEDER

NOME : GABRIEL AMARAL DOS REIS  
MATRICULA: 0089869-016  
CARGO : Agente Administrativo  
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba  
TRIÊNIO : 01.08.91 a 01.08.94  
PERÍODO : 06.07.98 a 03.09.98 (60) dias.

## PORT. 345/09.07.98 - DETERMINAR

NOME : PEDRO NILTON MARQUES LOBATO  
MATRICULA: 0099023-017  
CARGO : Agente de Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. São Sebastião da Boa Vista  
TRIÊNIO : 16.08.82 a 16.08.85  
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

## PORT. 332/06.07.98 - CONCEDER

NOME : JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJP  
MATRICULA: 0097446-014  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : DASE/SESMA  
TRIÊNIO : 10.03.94 a 10.03.97  
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

## PORT. 349/09.07.98 - CONCEDER

NOME : NAILZA COSTA LOPES  
MATRICULA: 07255480-019  
CARGO : Agente de Saúde  
LOTAÇÃO : EU/ Abrigo João Paulo II  
TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97  
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

## PORT. 356/13.07.98 - CONCEDER

NOME : GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA  
MATRICULA: 0077984-015  
CARGO : Agente Administrativo  
LOTAÇÃO : U.M. Irituia  
TRIÊNIO : 01.08.94 a 01.08.97  
PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

## PORT. 337/07.07.98 - CONCEDER

NOME : JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS  
MATRICULA: 0729795-016  
CARGO : Enfermeiro  
LOTAÇÃO : HCGV  
TRIÊNIO : 02.06.94 a 02.06.97  
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

## PORT. 307/19.07.98 - CONCEDER

NOME : NAZARÉ PERE VIEIRA  
MATRICULA: 0076732-013  
CARGO : Médica  
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí  
TRIÊNIO : 24.06.80 a 24.06.83  
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

## PORT. 360/14.07.98 - DETERMINAR

NOME : 0076732-013  
MATRICULA: 0076732-013  
CARGO : Médica  
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí  
TRIÊNIO : 24.06.80 a 24.06.83  
PERÍODO : 01.08.98 a 30.08.98 (30) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.08.1998.  
DENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

### EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR Nº 24/98.

Partes: SETRAN/ Empresa R.G. CONSTRUÇÕES LTDA.  
Processo nº 1998/27251  
Tomada de Preço nº 12/98.  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução de serviços de Conservação (retirada de Pontos Críticos) na Rodovia PA-252, trecho Acará/Mãe do Rio, sob Jurisdição do 7º N. R.  
Valor R\$ 257.859,60  
Dotação: Ev.400091; UG. 29101; PT. 16.088.0538.2177.  
0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 01201/98 de 08.07.98.  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos  
Data da Assinatura: 12.08.98  
Engº. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL

Pelo presente, ficam notificados os condutores de veículos automotores abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, sito na Estrada da Ceasa, Km-04, bloco administrativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua publicação, exercitarem seus direitos de defesa, previsto na Constituição Federal, em processo administrativo de infração de trânsito que tramita neste Órgão - Samuel Simão do Nascimento, Jean Pereira Barbosa, Edson Wander Pereira Tavares de Sousa, Francisco Antonio de Lima, Pedro Américo Santos Dias, José Luiz Abreu da Costa, João Edilberto Guimarães Meireles, Ruy Guilherme Lopes Magalhães, Romualdo Gonçalves da Silva, José Welfare Carvalho e Silva, Raimundo Nonato de Carvalho Pinheiro, Adéas Cunha Barros, Nelson Paulo dos Santos, Alberto Carlos da Silveira, Marco Antonio da Silva, Israel Alves Carneiro, Izaol Mendes Gomes, João de Lima Barbosa Silva, Alexandre Ferreira de Moura Costa e Carlos Alberto Martins da Silva

Belém, 10 de agosto de 1998  
Arnaldo Rente de Oliveira  
OAB/PA 6835

Visto:

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADO: ABRH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL DO PARÁ.  
OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS.  
VALOR: R\$ 12.000,00  
DECISÃO DA DIRETORIA: 13.08.98  
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, II, ART. 13, VI LEI 8.666/98  
PROCESSO: 049/98 - GEDEP -

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### PORTARIAS DIVERSAS

PORT. Nº 373/98

MOTIVO: I - CONCEDER, Férias no mês de setembro/98, no período de 01.09.98 a 30.09.98, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Capítulo IV, artigos 74, 75 e 76 da Lei nº 5.810/94-RJU.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.09.98.

| NOME                            | LOTAÇÃO | P. AQUISITIVO |
|---------------------------------|---------|---------------|
| Maria Elizabeth da S. Botelho   | CSEM    | 03.05.97/98   |
| Marcelo Canindé de Sena         | CSEM    | 20.05.97/98   |
| Aldir Silva de Oliveira         | CSEM    | 14.11.96/97   |
| Maria Ivanilda A. dos Santos    | DAF     | 17.06.97/98   |
| Maria de Nazaré R. dos Santos   | SEFIN   | 15.08.96/97   |
| Margareth Cordeiro dos Santos   | CIAF    | 28.03.97/98   |
| Anderson Cunha de Lima          | CIAF    | 20.05.97/98   |
| Maria Lia Silva Salgado         | CIAF    | 25.04.97/98   |
| Carlos Augusto Freitas Ferreira | CIAF    | 05.01.97/98   |
| Maria Meres do Rosário          | EAP-I   | 20.12.96/97   |
| Maria Souza da Luz              | EAP-I   | 01.09.97/98   |
| Nadio Roberto Lisboa            | EAP-I   | 01.04.97/98   |
| Raimunda Maria Santos Matos     | EAP-I   | 26.03.97/98   |
| Terezinha Fonseca dos Santos    | EAP-I   | 20.05.97/98   |
| Marília do Socorro da S. Raiol  | EAP-I   | 20.05.97/98   |
| Neila das Graças F. Carvalho    | EAP-I   | 01.06.97/98   |
| Elinete de Souza Oliveira       | EAP-I   | 07.05.97/98   |
| Maria de Fatima Santos Nunes    | EAP-I   | 28.06.97/97   |
| Luzia de Souza Carvalho         | EAP-I   | 01.06.97/97   |
| Aldemir Botelho Rodrigues       | EAP-I   | 01.07.97/98   |
| Antonio Rodrigues da Costa      | EAP-E   | 28.06.97/98   |
| Alberto da Silva Tenório        | EAP-E   | 08.02.97/98   |
| Carlos Alberto Engle Valente    | EAP-E   | 21.08.97/98   |
| José Augusto Leite da Rocha     | EAP-E   | 28.03.97/98   |
| Maria Dalva Silva Costa         | EAP-E   | 01.04.97/98   |

|                                 |               |             |
|---------------------------------|---------------|-------------|
| Lourival Gomes Neves            | EAP-E         | 09.06.97/98 |
| Sônia Margaret S. Marinho       | EAP-E         | 04.06.97/98 |
| Maria Izabel Santos Conceição   | SEZET         | 12.09.97/98 |
| José Maria Carvalho Pinheiro    | SEZET         | 01.04.97/98 |
| Rita Conceição de Souza Lima    | SEZET         | 17.06.97/98 |
| Luzia Quadros Barbosa           | CIAM          | 17.06.97/98 |
| Antônio Augusto P. Freitas      | CIAM          | 20.05.97/98 |
| Antonio Ney Vieira Lima         | CIAM          | 28.06.97/98 |
| Maria Regina Costa dos Santos   | CIAM          | 28.08.97/98 |
| Marlene Monteiro Pereira        | CIAM          | 07.08.97/98 |
| Mário Noronha S. Junior         | CIAM          | 28.06.97/98 |
| Melquisedeque T. Rodrigues      | CIAM          | 20.05.97/98 |
| Silvia Maria Gama Fonseca       | CIAM          | 19.03.97/98 |
| Wagner José Malcher de Sá       | CIAM          | 01.06.97/98 |
| Sandra Maria Prado Machado      | CIAM          | 07.05.97/98 |
| Heloisa de Oliveira Silva       | Semiliberdade | 17.07.97/98 |
| Jorge Luis F. M. Bittencourt    | Semiliberdade | 17.06.97/98 |
| Maria José Pinheiro Franco      | L. Assistida  | 01.08.97/98 |
| Maria Helena Souza da Silva     | CAF           | 17.06.96/98 |
| Nadir Sales dos Santos          | CAF           | 20.05.97/98 |
| José Mariano F. do Nascimento   | CAF           | 06.06.97/98 |
| Luzia Ferreira dos Santos       | ECON-II       | 01.05.97/98 |
| Raimunda das Neves Araújo       | ECON-II       | 17.06.97/98 |
| Zuleide dos Santos da Silva     | ECON-II       | 19.08.97/98 |
| Antônio Dias de Paula Filho     | ECON-II       | 01.09.97/98 |
| Francisco Guilherme Q. Barbosa  | C.de Passagem | 23.05.97/98 |
| Maria das Dores B. dos Santos   | C.de Passagem | 01.09.97/98 |
| Maria Zilda dos Santos          | C.de Passagem | 02.05.97/98 |
| Shirley Gonçalves de Oliveira   | C.de Passagem | 17.06.97/98 |
| José Pedro da Silva             | C.ESPORTIVO   | 15.02.97/98 |
| Manoel dos Santos Moreira       | C.ESPORTIVO   | 09.07.97/98 |
| Aleixo Ferreira                 | C.ESPORTIVO   | 29.03.97/98 |
| Raimundo Cicero G. da Silva     | DSUP          | 13.06.97/98 |
| Ana Lúcia Pires E. Cardoso      | UAS Castanhal | 01.07.97/98 |
| Ana Corrêa de Oliveira          | UAS Santarém  | 14.05.97/98 |
| Jonilson Roberto da S. Siqueira | UAS Santarém  | 28.06.97/98 |
| Francimary Marinho Ribeiro      | DRH           | 07.05.97/98 |
| Maria de Lourdes R. da Silva    | SECOMP        | 25.08.97/98 |
| Paulo Sérgio de Freitas Mendes  | PRISIDÊNCIA   | 12.08.97/98 |

### PORT. Nº 375/98

MOTIVO: I - REVOGAR, as Portarias de Licitação de nºs. 518/97-GP e 096/98-GP. II - DESIGNAR, MARIA DOS ANJOS FARIAS ASSUNÇÃO, Chefe da DRH, MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUZA, SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA e MARIA DO SOCORRO NUNES DAS NEVES, para comporem a Comissão de Licitação, tendo como Presidente, a servidora MARIA DOS ANJOS FARIAS ASSUNÇÃO, a partir de 17.07.98.

## ACÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

### EXTRATO DE DIÁRIAS

| Portaria nº     | de          | Nome do Servidor       | Período    | Quantidade |
|-----------------|-------------|------------------------|------------|------------|
| 045/98          | de 04/08/98 | Raimundo Carlos Amorim |            |            |
| Local           |             |                        | 11 a 13/07 | 03 (Três)  |
| Ponta de Pedras |             |                        | 24 a 26/07 | 03 (Três)  |
| Santarém Novo   |             |                        |            |            |

| Portaria nº | de          | Nome do Servidor       | Local            | Período        | Quantidade |
|-------------|-------------|------------------------|------------------|----------------|------------|
| 046/98      | de 05/08/98 | Eliete Sena dos Santos | Jurupiteua/Acará | 07, 08 e 09/08 | 03 (Três)  |

| Nome do Servidor            | Local            | Período        | Quantidade |
|-----------------------------|------------------|----------------|------------|
| Cristina de Souza Alcantara | Jurupiteua/Acará | 07, 08 e 09/08 | 03 (Três)  |

| Portaria nº    | de          | Nome do Servidor            | Local         | Período    | Quantidade |
|----------------|-------------|-----------------------------|---------------|------------|------------|
| 047/98         | de 05/08/98 | Paulo Henrique Sousa Santos | Paraupabas    | 03 a 07/07 | 05 (Cinco) |
| Local          |             |                             | 29/07 a 01/08 | 05 (Cinco) |            |
| Rondon do Pará |             |                             |               |            |            |

| Nome do Servidor         | Local      | Período    | Quantidade |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| Rosemary Torres da Silva | Tracuateua | 17 a 21/07 | 05 (Cinco) |
| S. Antonio do Tauá       |            | 02/08      | 01 (Uma)   |

| Portaria nº | de          | Nome do Servidor         | Local                      | Período    | Quantidade |
|-------------|-------------|--------------------------|----------------------------|------------|------------|
| 048/98      | de 06/08/98 | Valdivino Rocha da Silva | Magalhães Barata/Marapanim | 18 a 20/07 | 03 (Três)  |

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/98 - ASIPAG

MODALIDADE: Convite nº 005/98  
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Parda Comercial Ltda.  
OBJETO: A contratada se obriga a fornecer materiais de construção à Contratante ASIPAG, de acordo com a relação do anexo único deste instrumento que independe de transcrição é parte integrante deste Contrato.  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
VALOR: R\$ 79.962,94 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1508104874124 001 349032 NEO0615  
FORO: Comarca de Belém  
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 1998  
ASSINATURAS:  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
ACÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO  
SERGIO RICARDO TABOSA VINAGRE  
PARDAL COMERCIAL LTDA.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA Nº 120/98/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- REPREENDER VALÉRIA LAMEIRA SANTOS FERREIRA, Enfermeira, matrícula nº 576014-019, lotada na Coordenadoria de Pediatria, por ter infringido ao Artigo 177, item VI da Lei 5.810 de 24.01.94.  
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de agosto de 1998

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

### CONVITE Nº 012/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.  
DATA DE ABERTURA: 26/08/98.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELEM, 17 DE AGOSTO DE 1998

A COMISSÃO

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 054/98 DE 12/08/98

NOME: MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA  
MATRÍCULA: 5161282-016  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
DESTINO: BRASÍLIA / DF  
PERÍODO: 13 A 16/08/98  
VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
OBJETIVO: Participação no I Encontro Nacional de Serviços Substitutivos em Saúde Mental.

### PORTARIA Nº 055/98 DE 12/08/98

NOME: ELIZABETH MORAES CARNIALE  
MATRÍCULA: 0729400-024  
CARGO: PSICÓLOGO  
DESTINO: BRASÍLIA / DF  
PERÍODO: 13 A 16/08/98  
VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
OBJETIVO: Participação no I Encontro Nacional de Serviços Substitutivos em Saúde Mental.

Belém, 17 de Agosto de 1998.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Diretora Geral / HCGV

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 0310/98, de 11/08/98-DESIGNAR o técnico JOSÉ GUILHERME DA SILVA, para responder pela Direção Geral, no período de 14 à 19 de agosto de 1998, durante o impedimento do titular.

AFONSO BRITO CHERMONT  
Diretor Geral

Portaria nº 0311/98, de 13/08/98-CONCEDER aos servidores ARGEMIRO CRAVO VALENTE - matrícula funcional nº 3255026-014, DEUZENILDO ALMEIDA DA PAIXÃO - matrícula funcional nº 3255034-016, ODORICA MARIA DE JESUS PINHEIRO - matrícula funcional nº 3255085-015, OSMARINA MONTEIRO VALENTE - matrícula funcional nº 3255077-013 e RAIMUNDA NATALINA DE LIMA - matrícula funcional nº 5427398-019, Adicional por Tempo Integral de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01 de setembro de 1998.

AFONSO BRITO CHERMONT  
Diretor Geral

Portaria nº 0312/98, de 13/08/98-CONCEDER ao servidor IVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA - matrícula funcional nº 3253414-016, Adicional por Tempo Integral de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01 de setembro de 1998.

AFONSO BRITO CHERMONT  
Diretor Geral

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁSISTEMA INTEGRADO DE REG.  
PUBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.: 56  
DESPACHOS DE 14 DE AGOSTO DE 1998 A 14 DE AGOSTO DE 1998.  
Documentos DEFERIDOS: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0242037 A SANTOS OLIVEIRA COMERCIO, 98/0270545 IRONIL QUINTILIANO DE SANTANA, 98/0280923 W S F FERREIRA, 98/0281407 J F FERREIRA DE AGUIAR, 98/0281725 R A F DELGAD, 98/0282721 J M FREITAS FILHO, 98/0282756 ELISANGELA SOBRERA LOBATO, 98/0284139 J A FURTADO, 98/0285283 M V M DO ROSARIO, 98/0285330 T C M DA SILVA, 98/0285860 FRANCISCO R S MELO, 98/0286298 R N LOUREIRO CRUZ, 98/0286395 C GATUSS FILHO, 98/0286433 J A S DE AGUIAR, 98/0286441 L F DE SANTANA JUNIOR COMERCIO: \*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 98/0280630 F P BARROS DA COSTA COMERCIO, 98/0284350 J O T C SILVA, 98/0284376 E M ALVES ME, 98/0284937 F O ARAUJO JUNIOR, 98/0285453 JOSE EVERALDO DO ROSARIO ME, 98/0286123 ESMERALDA MONTEIRO PENA ME, 98/0286530 D SANTOS MORAES: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0259754 VIANA VARIEDADES LTDA, 98/0271070 SALAO LENA S D TROIA LTDA, 98/0277906 J P P AGROPECUARIA LTD, 98/0278040 FASHION EMBELEZAMENTO LTDA, 98/0278589 TEMPUS MANUTENCAO E SERVICOS LTD, 98/0280788 LEPSCHIP COMERCIO SERVICIO E INFORMATICA LTDA, 98/0281490 EMBRARC LTDA, 98/0281628 M A MOREIRA & CIA LTDA, 98/0282187 O DE LIMA BAHIA & CIA LTDA, 98/0285763 SERPILA SERRARIA PINDARE LTDA, 98/0285844 LOGICA CONSTRUCAO CIVIL E PROJETOS LTDA, 98/0285984 T M C MORAES & CIA LTDA, 98/0286751 BRA BRASIL AMAZONIA TAXI AEREO LTDA, 98/0287642 LABORATORIO MIRANDA LTDA, 98/0287669 FERREIRA & STELMASCHUK LTDA, 98/0288045 TECSAL - COMERCIO E REPRESENTACAO LTD, 98/0288525 BARROSO & BARROSO LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 97/0309600 INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA, 98/0242312 MARABA TRATORESE PE-CAS LTDA ME, 98/0250994 SARMENTO & CARDOSO LTDA ME, 98/0256674 PRODUTORA DE CHARQUE UNIAO LTDA, 98/0268788 SALTA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, 98/0271614 COMSTRUTORA BRASIL NOVO LTDA, 98/0275865 K & M PUBLICIDADE LTDA, 98/0277744 ALVES & TAVARES LTDA, 98/0277914 CLIP PROMOCOES LTDA, 98/0277990 MOURA CORDEIRO COMERCIO LTDA, 98/0278805 PARA ELETROPECAS LTDA, 98/0280621 GUAJARA EQUIPAMENTOS LTDA, 98/0280699 SERVICOL CONSTRUcoes E ELETRECIDADE LTDA, 98/0283159 LOJAS SIMOVES LTDA, 98/0283671 RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA, 98/0283701 WALTON GONCALVES REPRESENTACOES & SERVICOS LTDA, 98/0283825 C H SILVA & Z M SILVA LTDA ME, 98/0284929 PRODUTOS GRANJEIROS LTDA, 98/0285429 AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, 98/0285836 VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0286026 SACRAMENTO & REBELO LTDA ME, 98/0286158 HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0286220 VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0286417 SOARES MAQUINAS E MOTORES LTDA, 98/0286751 BRA BRASIL AMAZONIA TAXI AEREO LTD, 98/0286964 SERVICE PARABOLIC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial \*\*\*: 98/0280516 SAO MATEUS FRIGORIFICO INDUSTRIAL LTDA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0273021 CIA VALE DO MOJUZINHO: \*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*: 98/0265878 COOP MISTA DE MINERACAO DOS GARIMP MINERADORES PROPRIETARIOS DE CATÁ DE SERRA PE, 98/0271819 COOPERATIVA CAMPONESA DO ARAGUAIA TOCANTINS COOCAT, 98/0271827 COOPERATIVA CAMPONESA DO ARAGUAIA TOCANTINS COOCAT, 98/0271835 COOPERATIVA CAMPONESA DO ARAGUAIA TOCANTINS COOCAT, 98/0284465 COOPERATIVA DE ECON E CRED MUTUO SERV ESC TEC FED DO PA E DO CENTRO F  
ED DE EDUC \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0280435 CALCADA SKALLA LTDA, 98/0283973 JOEL A BEZERRA ME, 98/0285070 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, 98/0285534 N S CUNHA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0242045 A SANTOS OLIVEIRA COMERCIO, 98/0247454 JURANDIR RODRIGUES PEREIRA, 98/0270553 IRONIL QUINTILIANO DE SANTANA, 98/0272211 M O I S SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0282195 O DE LIMA BAHIA & CIA LTDA, 98/0284147 J A FURTADO, 98/0285810 R A F DELGADO, 98/0285879 FRANCISCO R S MELO, 98/0286409 C GATUSS FILHO, 98/0286450 L F DE SANTANA JUNIOR COMERCIO, 98/0286468 J A S DE AGUIA, 98/0287677 M SOARES FILHO, 98/0288509 TECSAL - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 98/0288533 BARROSO & BARROSO LTDA \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 98/0282730 J P P AGROPECUARIA LTDA, 98/0285771 SERPILA SERRARIA PINDARE LTDA \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA: \*\*\*: 98/0247250; 98/0247276; 98/0250420; 98/0252393; 98/0254949; 98/0272203; 98/0272220; 98/0273943; 98/0277566; 98/0278104; 98/0278864; 98/0279755; 98/0280702; 98/0282276; 98/0283841; 98/0283850; 98/0283930; 98/0284368; 98/0284406; 98/0284414; 98/0284503; 98/0284635; 98/0284678; 98/0284686; 98/0284694; 98/0284708; 98/0284872; 98/0284902; 98/0284910; 98/0284953; 98/0285054; 98/0285062; 98/0285143; 98/0285151; 98/0285216; 98/0285224; 98/0285232; 98/0285259; 98/0285313; 98/0285348; 98/0285380; 98/0285666; 98/0285798; 98/0285801; 98/0285828; 98/0285852; 98/0285887; 98/0285925; 98/0285933; 98/0286140; 98/0286204; 98/0286247; 98/0286255; 98/0286271; 98/0286301; 98/0286697; 98/0286700 \*\*\*\*\*  
Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Secretario-GeralEMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA

## REVOGAÇÃO

Empresa Pública Ofir Loyola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077.0001-05, com sede nesta cidade, à Av. Magalhães Barata, nº 992, representada por seu representante Nilo Alves de Almeida, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o item 04 do Convite nº 064/98-EPOL, que tem como objeto aquisição de Material para Laboratório Patológico, referente ao Processo nº 1509/98-EPOL,

com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 17 de agosto de 1998

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente/EPOL

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/98-EPOL  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Abertura: 02/09/98 - 09:00 horas  
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.  
Belém, 17 de agosto de 1998.

## A COMISSÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Tomada de Preços nº 011/98-EPOL  
Objeto: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos  
Tipo: Menor Preço  
Firmas Vencedoras:  
1. Majela, itens: 02, 04, 05, 08, 09, 11, 14, 15, 18, 22, 23, 26, 27, 29, 30.  
2. Biosintética, itens: 03, 07, 10, 16, 19, 24.  
3. Bergamo, itens: 06, 28.  
4. Libra, item: 12  
Firmas Desclassificadas:  
Item 17: Takeda.  
Item 19: Libra.  
Item 23: Biosintética, Cristália, União Comercial.  
Belém, 17 de agosto de 1998.

## A COMISSÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Convite nº 073/98-EPOL  
Objeto: Aquisição de 50 Conjuntos para Nebulização Contínua  
Tipo: Menor Preço  
Firma Vencedora:  
- Lap Moreira Comercial.  
Belém, 17 de agosto de 1998  
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE 003/98 PGE/CPPL  
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Para os efeitos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório em epígrafe:  
I - A análise das propostas das empresas licitantes TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA e SINETEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, demonstrou que ambas descumpriram o item 3.2, alínea "c" do Edital convocatório, a saber: I - A proposta da empresa SINETEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, não veio acompanhada de catálogos ou manuais de todos os equipamentos oferecidos, tendo sido observado que a licitante apresentou uma cópia do que seria catálogo do aparelho KS, sem qualquer especificação técnica e um catálogo da central telefônica Monlytel digital MDX-Plus. Não constam catálogos ou manuais dos demais equipamentos, inclusive dos aparelhos analógicos.  
2 - A licitante TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou catálogo manual do terminal de atendimento modelo KX-T7130, tendo sido observado pela comissão que no catálogo do Sistema Híbrido Digital Panasonic oferecido pela empresa consta o terminal de atendimento KX-T96300B, diferente, portanto do oferecido.  
II - Com base no art. 41 da Lei 8.666/93 que impõe que a administração pública não pode descumprir as normas e condições do edital às quais se acha vinculada e, ademais, que em pesquisa anterior, foram levantados preços de mercado inferiores aos ofertados para equipamentos similares a Comissão Permanente de Licitação decidiu à unanimidade, pela desclassificação de ambas as propostas, restando revogado o processo licitatório em epígrafe.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 253/98 PGE-DA - BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 1998  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE:  
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Parauapebas - Pa., no período de 16 a 17.08.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER à servidora 02 diárias no valor de R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 254/98 PGE-DA - BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 1998  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE:  
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Santa Izabel do Pará. no veículo deste órgão, no dia 19.08.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 255/98 PGE-DA - BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 1998  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE:  
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, motorista deste Órgão, a viajar para o município de Santa Izabel do Pará, no dia 19.08.98, a fim de conduzir veículo para Procuradora do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS),

com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 256/98 PGE-DA - BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 1998  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE:  
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Salvaterra - Pa., no dia 20.08.98, no veículo deste órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$-30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 257/98 PGE-DA - BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 1998  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE:  
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, motorista deste Órgão, a viajar para o município de Salvaterra - Pa., no dia 20.08.98, a fim de conduzir veículo para Procuradora do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

Portaria n.º 15.605 de 13/08/98 - Conceder ao servidor WALBER CAMPOS DO CARMO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100331, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03 a 14/08/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 121 de 12/08/98.

Portaria n.º 15.606 de 13/08/98 - Conceder ao servidor SILVIO QUEIROZ MEN- DONÇA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695602, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 30/07 a 10/08/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 122 de 12/08/98.

Portaria n.º 15.607 de 13/08/98 - Convocar o Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, matrícula n.º 0178209, para completar o quorum regimental na sessão ordinária nesta data, considerando o disposto nos art. 13, parágrafo 1º; 17, XXIII; 40, item I, alínea b, e 172, parágrafo único do Regimento Interno.

Portaria n.º 15.608 de 13/08/98 - Conceder ao servidor JORGE MENDONÇA, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100034, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08/08 a 06/09/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 123 de 12/08/98.

Portaria n.º 15.610 de 13/08/98 - Conceder ao servidor ANTÔNIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0178802, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08/08 a 06/09/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 126 de 12/08/98.

Portaria n.º 15.611 de 13/08/98 - Conceder à servidora ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATL-405, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695360, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12/08 a 10/09/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 124 de 12/08/98.

TELECOMUNICAÇÕES  
DO PARÁ S.A.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA  
NO DIA 22 DE JULHO DE 1998.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, sito à Trav. Doutor Moraes, nº 21, Belém-PA, reuniram-se conforme o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal", edições dos dias 13, 14 e 15 de julho de 1998, acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o Sr. ANTÔNIO DE PADUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, representante da Acionista TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A., para Presidente da mesa, e o acionista ROBERTO ZAHUTH DE CARVALHO para Secretário. Presentes o representante do Conselho Fiscal, Sr. SALIM TUFY LHEIS e da WALTER HEUER AUDITORES E CONSULTORES, Sr. NAZARENO HABIBI OUIDOR BICHARA, CRE 2818-5/PA, CPF 338.982.002-72. O Presidente declarou que de conformidade com o Edital acima mencionado, sendo o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado atualmente de R\$139.124.510,45 (cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), a presente Assembléia reuniu-se para apreciar Proposta da Diretoria a seguir transcrita, com a aprovação do Conselho Fiscal, conforme Parecer também transcrito: "PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL - A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, submete à apreciação de V.Sas. a Presente Proposta de Aumento de Capital. O Capital Social da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, subscrito e integralizado, conforme expresso no art. 7º do Estatuto Social, é de R\$139.124.510,45 (cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 769.231.759 (setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias; 999.425.398 (novecentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentas e noventa e oito) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais

Classe "C"; todas nominativas e sem valor nominal. De acordo com os registros contábeis da Sociedade, existem na conta de Recursos Capitalizáveis a importância de **R\$83.041.958,06 (oitenta e três milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, provenientes dos seguintes créditos: **R\$53.686.890,50 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, relativos às Participações Financeiras de Promitentes Assinantes no Plano de Expansão dos Serviços Telefônicos Públicos. **R\$29.355.067,56 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, relativos às Participações Financeiras de Promitentes Assinantes no Programa de Planta Comunitária de Telefonia - PCT, cujos Laudos de Avaliação dos bens e acervos técnicos associados às respectivas Redes Telefônicas já implantadas, foram aprovados na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, de 07.04.97 e Assembléia Geral Extraordinária de 30.12.97, e desta forma transferidos à Telepar, a título de dação em pagamento. Assim sendo, atendendo aos termos da CT.3000/351/98 da Telebrás, de 27.05.98, e de acordo com as disposições legais estatutárias, e em observância às normas vigentes aplicadas à matéria, a diretoria submete a aprovação de V.Sas, afim de que seja encaminhada a deliberação da Assembléia Geral de Acionistas para o exercício do Direito de Preferência pelos acionistas, um aumento de Capital Social a realizar-se através de Subscrição Particular dentro do limite do Capital Autorizado, mediante a destinação do crédito acima na forma a seguir: 1 - **DO AUMENTO DE CAPITAL** - Dos recursos existentes no montante de **R\$83.041.958,06 (oitenta e três milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, a quantia de **R\$29.270.557,39 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, será levada à conta de Capital Social para efetivação do aumento de capital, desde que seja totalmente subscrita pelo direito de preferência e o saldo no montante de **R\$53.771.400,67 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos)** será levado à conta de Reservas de Ágio. 2 - **QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS** - Serão emitidas até **425.487.439 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentas e trinta e nove)** ações preferenciais "A" nominativas, sem valor nominal. 3 - **PREÇO DE EMISSÃO** - O preço de emissão das ações preferenciais na presente capitalização é de **R\$195,169 (cento e noventa e cinco reais e cento e sessenta e nove centésimos de centavos)** por lote de mil ações, correspondendo a **R\$0,195169** para cada ação preferencial, que permanecerá fixo até o final do período de subscrição. 4 - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE EMISSÃO** - A fixação do preço de emissão da ação para a presente capitalização tomou por base o valor patrimonial da ação, em 31.12.97, ajustado à 30.01.98, pelo valor da cotação parcial da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, de **R\$0,195169 (dezenove centavos e cinco mil cento e sessenta e nove milimilésimos)**. A adoção desse valor como preço de emissão é suportada pelo art. 170 da Lei 6.404/76, tendo em vista que atualmente esse valor é superior à média ponderada das cotações médias das ações preferenciais nominativas da Empresa, nos últimos 15 (quinze) pregões realizados na Sociedade Operadora do Mercado de Acesso - SOMA, imediatamente anteriores a data da Reunião do Conselho de Administração, que deliberou sobre a matéria, correspondendo ao período de 18.05.98 a 05.06.98. 5 - **SOBRA DE AÇÕES** - Não haverá opção para aquisição de sobras, por se tratar de capitalização de créditos já integralizados decorrentes de participações financeiras dos Planos de Expansão dos Serviços de Telefone Público e do Programa de Planta Comunitária de Telefonia. O aumento de capital será homologado mediante capitalização dos créditos e valores subscritos pelos senhores acionistas. 6 - **DIVIDENDOS** - As ações a serem emitidas decorrentes do presente processo de capitalização, perceberão dividendos integrais, referentes ao exercício de 1998 a serem homologados em Assembléia Geral do exercício de 1999. 7 - **PROPOÇÃO DO DIREITO** - Na proporção do aumento do capital os senhores acionistas poderão subscrever os seguintes percentuais: Ações Ordinárias subscrevem em ações preferenciais em 21,0391756%; Ações Preferenciais subscrevem em ações preferenciais em 21,0391756%. 8 - **PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO** - O período de subscrição será de 10.06.98 a 09.07.98 e não haverá suspensão dos serviços de transferência de ações, posição acionária e pagamento de dividendos para atendimento à subscrição dessas ações. 9 - **FORMA DE PAGAMENTO DA SUBSCRIÇÃO** - A vista no ato da subscrição. Uma vez subscrito totalmente e homologado o presente aumento de capital pela presente Assembléia Geral de Acionistas, o Capital Social Subscrito e Integralizado da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, passará de **R\$139.124.510,45 (cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$168.395.067,84 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, dividido em 769.231.759 (setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentas e cinquenta e nove ações ordinárias; 1.424.912.837 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e doze mil, oitocentas e trinta e sete) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C"; todas nominativas e sem valor nominal, devendo ser procedida a necessária alteração do art. 7º do Estatuto Social, para constar a nova expressão monetária. Havendo subscrição pelos acionistas minoritários, submeter-se-á ainda a aprovação a aquisição de ações preferenciais junto TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A., a preço de mercado ou se não tiver, pelo preço de subscrição, com vistas a complementar a quantidade de ações necessárias para atendimento aos promitentes assinantes e/ou participantes do Programa de Planta Comunitária de Telefonia - PCT e de Participações Financeiras Promitentes Assinantes no Plano de Expansão dos Serviços Telefônicos Públicos. **lêm, 08 de junho de 1998. AMBARE JOSÉ GLUCK PAUL - Presidente, ANTON RODRIGUES DA SILVA BRAGA - Diretor Econômico-Financeiro, JOÃO BATISTA DA COSTA MELO - Diretor Administrativo e Engenharia, MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Diretor de Serviços, ADRIANA VINAG CONDURÚ - Diretor de Recursos Humanos**. "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado a Proposta da Diretoria de 08 de junho de 1998, para Aumento do Capital Social, atualmente em **R\$139.124.510,45 (cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, dividido em 769.231.759 (setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, 1.424.912.837 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e doze mil, oitocentas e trinta e sete) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C"; todas nominativas e sem valor nominal. Tal Proposta que trata da incorporação ao Capital Social do montante de **R\$29.270.557,39 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, refere-se à incorporação de créditos capitalizáveis proveniente da participação financeira de promitentes-assinantes. O resultante da incorporação ora proposta, o capital subscrito e integralizado passará de **R\$168.395.067,84 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, dividido em 769.231.759 (setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentas e cinquenta e nove ações ordinárias; 1.424.912.837 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e doze mil, oitocentas e trinta e sete) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C"; todas nominativas e sem valor nominal. De acordo com os registros contábeis da Sociedade, existem na conta de Recursos Capitalizáveis a importância de **R\$83.041.958,06 (oitenta e três milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, provenientes dos seguintes créditos: **R\$53.686.890,50 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, relativos às Participações Financeiras de Promitentes Assinantes no Plano de Expansão dos Serviços Telefônicos Públicos. **R\$29.355.067,56 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, relativos às Participações Financeiras de Promitentes Assinantes no Programa de Planta Comunitária de Telefonia - PCT, cujos Laudos de Avaliação dos bens e acervos técnicos associados às respectivas Redes Telefônicas já implantadas, foram aprovados na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, de 07.04.97 e Assembléia Geral Extraordinária de 30.12.97, e desta forma transferidos à Telepar, a título de dação em pagamento. Assim sendo, atendendo aos termos da CT.3000/351/98 da Telebrás, de 27.05.98, e de acordo com as disposições legais estatutárias, e em observância às normas vigentes aplicadas à matéria, a diretoria submete a aprovação de V.Sas, afim de que seja encaminhada a deliberação da Assembléia Geral de Acionistas para o exercício do Direito de Preferência pelos acionistas, um aumento de Capital Social a realizar-se através de Subscrição Particular dentro do limite do Capital Autorizado, mediante a destinação do crédito acima na forma a seguir: 1 - **DO AUMENTO DE CAPITAL** - Dos recursos existentes no montante de **R\$83.041.958,06 (oitenta e três milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, a quantia de **R\$29.270.557,39 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, será levada à conta de Capital Social para efetivação do aumento de capital, desde que seja totalmente subscrita pelo direito de preferência e o saldo no montante de **R\$53.771.400,67 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos)** será levado à conta de Reservas de Ágio. 2 - **QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS** - Serão emitidas até **425.487.439 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentas e trinta e nove)** ações preferenciais "A" nominativas, sem valor nominal. 3 - **PREÇO DE EMISSÃO** - O preço de emissão das ações preferenciais na presente capitalização é de **R\$195,169 (cento e noventa e cinco reais e cento e sessenta e nove centésimos de centavos)** por lote de mil ações, correspondendo a **R\$0,195169** para cada ação preferencial, que permanecerá fixo até o final do período de subscrição. 4 - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE EMISSÃO** - A fixação do preço de emissão da ação para a presente capitalização tomou por base o valor patrimonial da ação, em 31.12.97, ajustado à 30.01.98, pelo valor da cotação parcial da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, de **R\$0,195169 (dezenove centavos e cinco mil cento e sessenta e nove milimilésimos)**. A adoção desse valor como preço de emissão é suportada pelo art. 170 da Lei 6.404/76, tendo em vista que atualmente esse valor é superior à média ponderada das cotações médias das ações preferenciais nominativas da Empresa, nos últimos 15 (quinze) pregões realizados na Sociedade Operadora do Mercado de Acesso - SOMA, imediatamente anteriores a data da Reunião do Conselho de Administração, que deliberou sobre a matéria, correspondendo ao período de 18.05.98 a 05.06.98. 5 - **SOBRA DE AÇÕES** - Não haverá opção para aquisição de sobras, por se tratar de capitalização de créditos já integralizados decorrentes de participações financeiras dos Planos de Expansão dos Serviços de Telefone Público e do Programa de Planta Comunitária de Telefonia. O aumento de capital será homologado mediante capitalização dos créditos e valores subscritos pelos senhores acionistas. 6 - **DIVIDENDOS** - As ações a serem emitidas decorrentes do presente processo de capitalização, perceberão dividendos integrais, referentes ao exercício de 1998 a serem homologados em Assembléia Geral do exercício de 1999. 7 - **PROPOÇÃO DO DIREITO** - Na proporção do aumento do capital os senhores acionistas poderão subscrever os seguintes percentuais: Ações Ordinárias subscrevem em ações preferenciais em 2

estas nominativas e sem valor nominal. O Conselho Fiscal é de Parecer que a proposta está em consonância com os dispositivos legais e estatutários e atende aos interesses da Empresa, opinando favoravelmente à aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas. Brasília, 09 de junho de 1998. NAUTILIO JOSÉ MELO VELUDO - Presidente, OCTÁVIO RIBEIRO DE CARVALHO - Membro Efetivo, HELENA ANICET FISCHER - Membro Efetivo, SALIM TUFLY LEIS - Membro Efetivo". O Presidente da Mesa acrescentou que em conformidade com o Art. 171 da Lei nº 6404/76 e Art. 13 do Estatuto Social, abriu-se o prazo para o exercício do direito de preferência aos acionistas no período de 10.06.98 a 09.07.98, não tendo sido exercido o direito. Colocada em discussão e em votação, com a manifestação favorável do Ministro de Estado da Fazenda, contida no despacho abaixo transcrito (Processo nº 10951.000478/98-95, de 21.07.98), a proposta de aumento de capital foi aprovada pelos acionistas presentes. Despacho: "Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e nos termos do Art. 3.º, do Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, aprovo o aumento do capital social da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARA, nos termos propostos pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante do Parecer COREF/DIAFE/Nº 341, de 17 de julho de 1998". Em decorrência da aprovação do item anterior, o Presidente submeteu para apreciação dos acionistas presentes o item "2" da Ordem do Dia que trata da alteração da redação do Art. 7.º do Estatuto Social a seguir transcrito: "O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$168.395.067,84 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 769.231.759 (setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentas e cinquenta e nove) e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, 1.424.912.837 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e quatro milhões, novecentos e doze mil, oitocentas e trinta e sete) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas e sem valor nominal". Colocada em votação os acionistas aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES  
Presidente da A.G.E.  
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.  
ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO  
Secretário  
ACIONISTA

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob n.º 980008888. Belém, 13 de agosto de 1998. Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral"

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de agosto de 1998, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 980136-00

01) Processo nº 980136-00  
Responsável: Apriégio Pereira da Silva  
Origem : Prefeitura Municipal de Rurópolis  
Assunto : Inspeção Ordinária e Tomada de contas referentes ao exercício financeiro de 1996  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de agosto de 1998.  
a) Antonio Carlos Carvalho - Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de agosto de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

de contas:  
01) **Processo nº 962781-00**  
**Responsável:** Derme Mário Sperandio  
**Origem :** Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
**Assunto :** Prestação de contas de 1995  
**Relator :** Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 973401-00  
 Responsável : Raymundo Menezes Gonçalves Bastos  
 Origem : Secretaria de Serviços Urbanos do Município de  
 Santarém  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 961576-00  
Responsável : Felipe Flávio de Moraes Lisboa  
Origem : União dos Escoteiros do Brasil  
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a  
Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de  
Belém  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do  
Pará, em 17 de agosto de 1998.  
a) Antonio Carlos Carvalho - Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de agosto de 1998, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 986790-00

01) Processo nº 986790-00  
 Responsável: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
 Origem : Federação dos Trabalhadores no Comércio do  
 Estado do Pará e Amapá  
 Assunto : Recurso de reconsideração da decisão no Convênio  
 nº 001/95, celebrado com a Chefia de Gabinete do  
 Prefeito Municipal de Belém  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estrado do  
 Pará, em 17 de agosto de 1998.  
 a) Antonio Carlos Carvalho - Secretário Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU**

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Tomada de Preço nº 006/98. Contrato nº 28. EMPRESA: Construtora Impacto Ltda. OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos para uso único e exclusivo à conservação de estradas vicinais. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 171011688534 1033. DISPOSITIVO LEGAL: LEI nº 8.666/93. ELEMENTO DA DESPESA:  
4.1.1.0. VALOR DO CONTRATO: 488.981,16 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. ORDENADOR DA DESPESA: Prefeito Municipal São Félix do Xingu - PA 17/08/98.

## AVISO DE EDITAL

**AVISO DE EDITAL**  
A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA, avisa aos interessados que realizará nesta Prefeitura, situada na Av. 22 de março, s/n, fones (091) 435-1240 e 435-1197, através da CPL, a licitação na modalidade TP 009/98 para contratação de Firma para recuperação de 60 Km de estradas vicinais, conjugada com reconstrução de pontes de madeira. A abertura das propostas será dia 01/10/98.  
O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura, no horário de 7:30 às 17:30 hs.  
São Félix do Xingu, 17 de agosto de 1998.

São Félix do Xingu, 17 de agosto  
Dulce de Melo Rocha  
- Presidente da CPL -

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/98

Extrato de Contrato N.º 001/2001  
 Contrato: BRA – Comércio e Serviços Ltda. – ME  
 Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
 Objeto: conservação e assistência técnica de plataforma de percurso vertical com duas paradas, instalada nas dependências da Contratante.  
 Valor: valor global e estimado de um mil, novecentos e vinte reais (R\$1.920,00).  
 Prazo: doze (12) meses, a contar de 10.08.98 a 09.08.99.  
 Classificação Orçamentária:  
 01.01 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
 01.001.0001.2001 – Gestão Administrativa.  
 4000 – Despesas de Capital.  
 45.00 – Investimentos  
 4590.51 – Obras e Instalações.  
 Data de Assinatura: 10.08.98.  
 Ordenador Responsável: ALBERTO CAMPOS

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELÉM**

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/98- GAB. PMB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 054/98- GAB. PMB**  
**OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para construção da Unidade Municipal de Saúde da Vila da Barca.  
**ABERTURA:** 02 de setembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas. **PREÇO DO EDITAL:** R\$ 50,00 (cinquenta reais), exclusive cópia do projeto base.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 055/98- GAB. PMB**  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Controlados para a SESMA.  
**ABERTURA:** 02 de setembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 15:00 horas. **EDITAL:** Os Editais poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Pça. D. Pedro II, s/n, Cidade Velha - Belém PA., com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00.  
**PREÇO DO EDITAL:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS  
EM ESTABELECIMENTOS  
BANCÁRIOS DO NORTE E  
NORDESTE**

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente Edital comunicamos que em reunião extraordinária da Diretoria desta Federação, realizada no dia 12 (doze) de agosto de 1998, na sede desta Entidade, à Rua do Rosário, 77, salas 1104/1105, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no horário das 09:00(nove) às 15:00(quinze) horas, foram realizadas eleições para composição das Listas Tríplices para preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário Representante dos Trabalhadores e da função de Suplente junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o triênio de investidura 1998 a 2001, tendo sido eleitos para compor a Lista Tríplice - Efetivos os seguintes integrantes: Raimundo de Souza, Machado, José de Ribamar Herênio Farias e Odeize Pimentel Moura e para a Lista Tríplice de candidatos para a função de Suplente os seguintes integrantes: Raimundo de Souza Machado, Fernando Alípio da Silva Otero Seabra e Wilson Leão Monteiro Teixeira.

(CF) 12 de agosto de 1998

Fortaleza(CE), 13 de agosto de 1998  
**JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA**  
 Presidente

ERRATA no título do Edital de Convocação publicado no D.O.E. de 14/08/98, pág. 15 do Cad. 1: onde se lê: Sindicato dos Hoteleiros, leia-se: Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Pará.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 012/98 - PMM  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E VALBRINQUES  
COMÉRCIO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 003/98 - CML  
OBJETO: Aquisição de 103 (cento e três) Kit's Pedagógicos  
Valor do Contrato: R\$ 11.845,00 (onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 18.08.98 a 18.02.99  
FONTE DE RECURSOS: Convênio 001.0012/97/FNDE/PMM  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2050.08.42.188.2.018-3120.  
FORO: Comarca do Município de Marabá. DATA: 13.07.98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo Mendes de Castro Veloso.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 013/98 - PMM  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E BRINKMOBIL  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 003/98 - CML  
OBJETO: Aquisição de 103 (cento e três) Kit's Pedagógicos  
Valor do Contrato: R\$ 2.070,30 (dois mil e setenta reais trinta centavos)  
VIGÊNCIA: 18.08.98 a 18.02.99  
FONTE DE RECURSOS: Convênio 001.0012/97/FNDE, PMM  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2050.08.42.188.2.018-3120.  
FORO: Comarca do Município de Marabá. DATA: 13.07.98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo Mendes de Castro Veloso.

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

CONVOCAÇÃO  
São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 15 de setembro de 1998, às 08:00 horas, no Edifício sede, localizado à Av. Presidente Vargas nº 41 - 2º andar, a fim de deliberarem o seguinte: I - Alteração da alínea "b" do Art. 26, com a inclusão dos parágrafos 1º e 2º, bem como a alteração do Art. 28, do Estatuto Social da CDP, com vistas a adequá-lo ao Decreto nº 2.673, de 16.07.98, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, e de outras providências. II - Outros assuntos de interesse da Companhia. Belém, 10 de setembro de 1998.

NOBORU OFUGI  
Presidente do Conselho de Administração

## PARTIDO LIBERAL

| DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ<br>BALANCE APURADO EM 31.07.98 |                |          |          |             |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------------|
| CONTAS                                                    | SALDO ANTERIOR | DÉBITOS  | CRÉDITOS | SALDO ATUAL |
| ATIVO                                                     | 3.568,86       | 1.316,44 | 1.345,18 | 3.540,12    |
| CIRCULANTE                                                | 926,04         | 1.316,44 | 1.345,18 | 897,30      |
| Disponível                                                | 926,04         | 66,44    | 68,32    | -           |
| Caixa                                                     | 1,88           | 66,44    | 68,32    | -           |
| Banco c/ Movimento                                        | 924,16         | 1.250,00 | 1.276,86 | 897,30      |
| PERMANENTE                                                | 2.642,82       | -        | -        | 2.642,82    |
| Imobilizado                                               | 2.642,82       | -        | -        | 2.642,82    |
| Bens Móveis                                               | 2.642,82       | -        | -        | 2.642,82    |
| Máquinas e Equipam.                                       | 1.517,92       | -        | -        | 1.517,92    |
| Móveis e Utensílios                                       | 1.124,90       | -        | -        | 1.124,90    |
| PASSIVO                                                   | 3.061,96       | -        | -        | 3.091,96    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                        | 3.061,96       | -        | -        | 3.091,96    |
| Resultado Patrimonial                                     | 3.061,96       | -        | -        | 3.091,96    |
| Resultado Acumulado                                       | 3.061,96       | -        | -        | 3.091,96    |
| DESPESAS                                                  | 7.118,10       | 1.295,18 | -        | 8.413,28    |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                     | 7.118,10       | 1.295,18 | -        | 8.413,28    |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                  | 6.772,15       | 1.162,82 | -        | 7.934,97    |
| Aluguéis e Condomínio                                     | 3.209,18       | 568,50   | -        | 3.777,68    |
| Despesa C/Transportes e Viagens                           | 562,35         | -        | -        | 562,35      |
| Material de Consumo                                       | 198,37         | 38,32    | -        | 236,69      |
| Serviços de Tec. Profissionais                            | 2.802,25       | 556,00   | -        | 3.358,25    |
| DESPESAS GERAIS                                           | 145,00         | 125,00   | -        | 270,00      |
| Manut. Conserv. E reparos de Bens                         | -              | 25,00    | -        | 25,00       |
| Revistas, Jornais e Publicações                           | 50,00          | 100,00   | -        | 150,00      |
| Transferências efetuadas                                  | 95,00          | -        | -        | 95,00       |
| DESPESAS C/FINS ELEITORAIS                                | 164,00         | -        | -        | 164,00      |
| Despesas c/seminários e Convenções                        | 164,00         | -        | -        | 164,00      |
| ENCARGOS FINANCEIROS                                      | 36,95          | 7,36     | -        | 44,31       |
| Despesas Financeiras                                      | 36,95          | 7,36     | -        | 44,31       |

|                                     |          |   |          |          |
|-------------------------------------|----------|---|----------|----------|
| RECEITAS                            | 7.625,00 | - | 1.266,44 | 8.891,44 |
| Receitas Operacionais               | 7.625,00 | - | 1.266,44 | 8.891,44 |
| Receitas de Doações e Contribuições | 7.625,00 | - | 1.266,44 | 8.891,44 |

a) Illegível  
PRESIDENTE

a) Illegível  
Ma. Auxiliadora M. A. Santos  
Contadora  
CRC-PA - 7.261

a) Illegível  
TESOUREIRO

## PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO

TRAV. 3 DE MAIO, 1807 (BELÉM-PA)

ÓRGÃO: COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ

| BALANÇO FINANCEIRO<br>Período de 01 de julho de 1998 a 31 de julho de 1998 |          |                                           |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------|----------|
| TÍTULO DA CONTA                                                            | R\$      | TÍTULO DA CONTA                           | R\$      |
| 4.0.0.0.00.00.00 Receitas                                                  | 1.168,00 | 3.0.0.0.00.00.00 Despesas                 | 1.951,70 |
| 4.1.0.0.00.00.00 Receitas Operacionais                                     | 1.168,00 | 3.1.0.0.00.00.00 Despesas Operacionais    | 1.951,70 |
| 4.1.1.0.00.00.00 Receitas de contribuições                                 | 1.168,00 | 3.1.1.0.00.00.00 Despesas Administrativas | 1.951,70 |
| 4.1.1.2.00.00.00 Contribuições                                             | 1.168,00 |                                           |          |
| 4.1.1.2.02.00.00 Contribuições filiados                                    | 1.168,00 | Saldo para o Exercício seguinte           | 729,35   |
| Saldo do Exercício Anterior                                                | 1.513,05 | - Caixa                                   | 729,35   |
| - Caixa                                                                    | 1.513,05 | - Banco                                   | -        |
| - Banco                                                                    | -        |                                           |          |
| - TOTAL                                                                    | 1.513,05 | - TOTAL                                   | 729,35   |

LUIZ OTÁVIO PINHEIRO LOBATO  
Presidente

Belém(PA), 06 de agosto de 1998

ANGELA SOARES DE AZEVEDO  
Tesoureira

EDSON SANTANA FERREIRA  
Contador  
CRC/PA 9809/00

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS  
Período de 01 de julho de 1998 a 31 de julho de 1998

| Período de 01 de julho de 1998 à 31 de junho de 1999 |                                           |               | TOTAL R\$   |           |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Título da Conta                                      |                                           |               |             |           |
| 4.0.0.0.00.00.00                                     | Receitas .....                            |               | 1.168,00    |           |
| 4.1.0.0.00.00.00                                     | Receitas Operacionais .....               |               | 1.168,00    |           |
| 4.1.1.0.00.00.00                                     | Receitas de Doações e Contribuições ..... |               | 1.168,00    |           |
| 4.1.1.2.00.00.00                                     | Contribuições .....                       |               | 1.168,00    |           |
| 4.1.1.2.02.00.00                                     | Contribuições de Filiados .....           |               | 1.168,00    |           |
| Título da Conta                                      |                                           | F. Partidário | O. Recursos | TOTAL R\$ |
| 3.0.0.0.00.00.00                                     | Despesas .....                            |               | 1.951,70    | 1.951,70  |
| 3.1.0.0.00.00.00                                     | Despesas Operacionais .....               |               | 1.991,70    | 1.991,70  |
| 3.1.1.0.00.00.00                                     | Despesas Administrativas .....            |               | 1.991,70    | 1.991,70  |
| 3.1.1.1.02.00.00                                     | Aluguel (sede do diretório) .....         |               | 250,00      | 250,00    |
| 3.1.1.1.03.00.00                                     | Transporte e viagens .....                |               | 115,50      | 115,50    |
| 3.1.1.1.06.00.00                                     | Serviços e utilidades .....               |               | 368,60      | 368,60    |
| 3.1.1.1.07.00.00                                     | Impostos e taxas .....                    |               | 17,60       | 17,60     |
| 3.1.1.1.09.00.00                                     | Transferências Diretório Nacional .....   |               | 1.200,00    | 1.200,00  |
| RESULTADO (4.0.0.0.00.00.00 – 3.0.0.0.00.00.00)      |                                           |               |             | (783,70)  |

LUIZ OTÁVIO PINHEIRO LOBATO  
Presidente

Belém(PA), 06 de agosto de 1998

ANGELA SOARES DE AZEVEDO  
Tesoureira

EDSON SANTANA FERREIRA  
Contador  
CRC/PA 9809/00

## PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

BALANÇO FINANCEIRO

Partido: Partido Comunista do Brasil  
Órgão do Partido: Comitê Estadual UF/Município: Pará.

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| RECEITAS                                |          |
| Receitas do Fundo Partidário            | 2.750,00 |
| Receitas de Contribuições dos Filiados  |          |
| Receitas de Contr. de Cargos e Mandatos |          |
| Doações                                 |          |
| De Pessoas Físicas                      |          |
| De Pessoas Jurídicas                    |          |
| Receitas Financeiras Destinadas por Lei |          |
| Outras Receitas                         | 284,29   |
| Saldos do Exercício Anterior            | 280,70   |
| Caixa                                   | 3,59     |
| Banco                                   | 3.034,29 |
| TOTAL RECEITAS                          | 3.034,29 |

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| DESPESAS                         | 2.702,26 |
| Administrativas                  |          |
| Outras Despesas Operacionais     |          |
| Não Operacionais                 |          |
| Capital                          |          |
| Saldos para o exercício seguinte | 332,03   |
| Caixa                            | 47,74    |
| Banco Conta nº                   | 284,29   |

TOTAL DESPESAS 3.034,29

BELÉM, 31 DE JULHO DE 1998

Newton Miranda Sobrinho

Presidente

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

a) Illegível

Tesoureiro

Contab - CRC/SP nº

Marcos Elias Silva de Alcântara

CONTADOR

CRC/PA - 9796/00

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS  
PARTIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ÓRGÃO DO PARTIDO: COMITÊ REGIONAL UF/MUN.: BELÉM-PA

| TÍTULO DA CONTA                                     | TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| 1 - TOTAL DAS RECEITAS                              | 2.750,00  |
| 1.1 - Total do Fundo Partidário                     |           |
| 1.1.1 - Cotas Recebidas                             | 2.750,00  |
| 1.2 - Total das Contribuições Estatutárias          |           |
| 1.2.1 - Contribuições de Parlamentares              | 2.750,00  |
| 1.2.2 - Contribuições de Filiados                   |           |
| 1.3 - Total das Doações                             |           |
| 1.3.1 - Pessoas Físicas                             |           |
| 1.3.2 - Pessoas Jurídicas                           |           |
| 1.4 - Total de Receitas Destinadas por Lei          |           |
| 1.5 - Total de Transferências financeiras Recebidas |           |
| 1.7 - Total de Receitas de Bens de Uso              |           |
| 1.8 - Total de Outras Receitas (Especificar)        |           |

| TÍTULO DA CONTA                      | F. Partidário | O. Recursos | Total R\$ |
|--------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| 2 - TOTAL DAS DESPESAS               | 2.702,26      |             | 2.702,26  |
| 2.1 - Despesas Operacionais          |               |             |           |
| 2.1.1 - Desp. Administrativas        |               |             |           |
| 2.1.1.1 - Taxas (água, luz, etc)     | 169,11        |             | 169,11    |
| 2.1.1.2 - Aluguéis                   | 1.300,00      |             | 1.300,00  |
| 2.1.1.3 - Fotocópias e Autenticações |               |             |           |
| 2.1.1.4 - Transportes e Viagens      |               |             |           |
| 2.1.1.5 - Despesas Postais           |               |             |           |
| 2.1.1.6 - Mat. de Expediente         |               |             |           |
| 2.1.1.7 - Desp. c/Veículos           |               |             |           |
| 2.1.1.8 - Serv. Prest. p/ Terceiros  |               |             |           |
| 2.1.1.9 - Material Impressos         |               |             |           |
| 2.1.1.10 - Desp. c/ Comunicações     |               |             |           |
| 2.1.1.11 - Desp. c/M. e Reparo       |               |             |           |
| 2.1.1.12 - Outras Despesas           |               |             |           |
| 2.1.1.13 - Pessoal                   |               |             |           |

## PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

- 2.1.1.13.1 - F - Pagto.  
2.1.1.13.2 - Enc. Trabalh.  
2.1.1.14 - Encargos Sociais  
2.1.2 - Outras Desp. Operacionais  
2.1.2.1 - Prop. Doutrin. e Política  
2.1.2.2 - Desp. c/ Alistamento  
2.1.2.3 - Desp. de Camp. Eleitorais  
2.1.2.3.1 - Despesas de Viagens  
2.1.2.3.2 - Loc. De Bens Móveis  
2.1.2.3.3 - Despesas Postais  
2.1.2.3.4 - Mat. de Expediente  
2.1.2.3.5 - Desp. c/veículos  
2.1.2.3.6 - Serv. Prestados por 3º  
2.1.2.3.7 - Materiais Impressos  
2.1.2.3.8 - Outras Desp. (Espec.)

| TÍTULO DA CONTA                                                                                                     | F. Partidário | O. Recursos | Total R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| 2.1.2.4 - Desp. com criação ou manutenção de Instituto e Fundação de Pesquisa ou de doutrinação e educação política |               |             |           |
| 2.1.2.5 - Desp. de caráter Eleitoral                                                                                |               |             |           |
| 2.1.2.5.1 - Programas de Rádio                                                                                      |               |             |           |
| 2.1.2.5.2 - Prog. de Televisão                                                                                      |               |             |           |
| 2.1.2.5.3 - Desp. com Comitês                                                                                       |               |             |           |
| 2.1.2.5.4 - Propaganda                                                                                              |               |             |           |
| 2.1.2.5.6 - Comícios                                                                                                |               |             |           |
| 2.1.2.5.7 - Outras. Ativ. de Camp.                                                                                  |               |             |           |
| 2.1.2.5.8 - Outras Despesas                                                                                         |               |             |           |
| 2.1.2.6 - Transferências Financeiras                                                                                |               |             |           |
| 2.2 - Despesas não Operacionais                                                                                     |               |             |           |
| 2.2.1 - Perda na Venda de B. de Uso                                                                                 |               |             |           |
| 2.2.2 - Outras desp. não Operacionais                                                                               |               | 47,74       | 47,74     |
| 3 - RESULTADO (1-2)                                                                                                 |               |             |           |

Belém-Pa, 31/07/98  
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Ass. do Presidente  
Newton Miranda Sobrinho  
Presidente  
Ass. do Contabilista  
CRC nº  
Marcos Elias Silva de Alcântara  
CONTADOR  
CRC/PA - 9796/0-0  
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
A) Ilegível  
Teseiroiro

| DATA     | ESPECIE    | CONTRIBUINTE             | UF/Município: Belém/Pa | CGC/CPF      | VALORES R\$ |
|----------|------------|--------------------------|------------------------|--------------|-------------|
| 30/06/98 | DO RECURSO | Sandra M. C. Fonseca     |                        | 070848032-20 | 200,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Marcos C. Panzera        |                        | 124667192-15 | 200,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Leila Mourão             |                        | 653928848-49 | 250,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Erico de A. Leal         |                        | 115438562-91 | 150,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Raimundo Rodrigues       |                        | 592684338-34 | 200,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Edvaldo B. Campos        |                        | 139348214-72 | 250,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Marcia Pinheiro          |                        | 190370902-49 | 150,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Jorge Lopes Farias       |                        | 031992902-72 | 150,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Ma. do S. G. Ferreira    |                        | 047361092-20 | 150,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Ma. do S. G. Coelho      |                        | 980303614-09 | 150,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Sebastião S. S. Filho    |                        | 081797942-53 | 200,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | José Luis Amaral         |                        | 158535272-15 | 150,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Vitor Hugo A. Gomes      |                        | 049458242-15 | 150,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | José Roberto Martins     |                        | 092537692-20 | 200,00      |
| 30/06/98 | Moeda      | Benecilda Ma. A. Sanches |                        | 123605112-20 | 200,00      |
| TOTAL    |            |                          |                        |              | 2.750,00    |

Belém, 31/07/98  
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Newton Miranda Sobrinho  
Ass. Presidente  
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
A) Ilegível  
Ass. Tesoureiro  
Marcos Elias Silva de Alcântara  
CONTADOR  
CRC/PA 9796/0-0

BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRADO EM 31/07/98.

| ATIVO                           | VALORES R\$ |
|---------------------------------|-------------|
| CIRCULANTE                      | 332,03      |
| DISPONIVEL                      | 332,03      |
| CAIXA                           | 47,74       |
| Banco conta Movimento           | 284,29      |
| PERMANENTE                      | 7.914,50    |
| IMOBILIZADO                     | 7.914,50    |
| BENS MOVEIS                     | 7.914,50    |
| TOTAL DO ATIVO                  | 8.246,53    |
| Belém-Pa, 31 de julho de 1998.  |             |
| PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL     |             |
| Newton Miranda Sobrinho         |             |
| Presidente                      |             |
| Marcos Elias Silva de Alcântara |             |
| CONTADOR                        |             |
| CRC/PA - 9796/0-0               |             |
| PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL     |             |
| a) Ilegível                     |             |
| Teseiroiro                      |             |
| ENCERRADO EM 31/07/98.          |             |
| PASSIVO                         |             |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 8.242,28    |
| EXERCÍCIO ANTERIOR              | 8.008,57    |
| EXERCÍCIO                       | 237,96      |
| TOTAL DO PASSIVO                | 8.246,53    |

Belém-Pa, 31 de julho de 1998.  
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Newton Miranda Sobrinho  
Presidente  
Marcos Elias Silva de Alcântara  
CONTADOR  
CRC/PA - 9796/0-0  
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
a) Ilegível  
Teseiroiro

MODELO 01 (RES. 19.768/96 - TSE)  
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE JUL. DE 1998  
PARTIDO: PFL / Partido da Frente Liberal  
ÓRGÃO DO PARTIDO: Diretório Regional

| TÍTULO DA CONTA                                   | F. Partidário | O. Recursos | TOTAL R\$ |
|---------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| 1 TOTAL DAS RECEITAS                              | 4.350,67      | -           | 4.350,67  |
| 1.1 Total do Fundo Partidário                     | 4.350,67      | -           | 4.350,67  |
| 1.1.1 Cotas Recebidas                             | 3.760,67      | -           | 3.760,67  |
| 1.2 Total das Contribuições Estatutárias          |               |             |           |
| 1.2.1 Contribuições de Parlamentares              |               |             |           |
| 1.2.2 Contribuições de Filiados                   |               |             |           |
| 1.3 Total das Doações                             |               |             |           |
| 1.3.1 Pessoas Físicas                             |               |             |           |
| 1.3.2 Pessoas Jurídicas                           |               |             |           |
| 1.4 Total de Receitas destinadas por Lei          |               |             |           |
| 1.5 Total de Transferências Financeiras Recebidas |               |             |           |
| 1.6 Total de Receitas Financeiras                 |               |             |           |
| 1.7 Total de Receitas de Venda de Bens de Uso     |               |             |           |
| 1.8 Total de Outras Receitas (Especificar)        |               |             |           |

| TÍTULO DA CONTA                                     | F. Partidário | O. Recursos | TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| 2 TOTAL DAS DESPESAS                                | 4.350,67      | -           | 4.350,67  |
| 2.1 Despesas Operacionais                           | 4.350,67      | -           | 4.350,67  |
| 2.1.1 Despesas Administrativas                      | 3.760,67      | -           | 3.760,67  |
| 2.1.1.1 Taxas (Água, luz, T. Limp. Pública, etc...) | 466,48        | -           | 466,48    |
| 2.1.1.2 Aluguéis                                    | -             | -           | -         |
| 2.1.1.3 Honorários Profissionais                    | 700,00        | -           | 700,00    |
| 2.1.1.4 Locações de Bens Imóveis                    | 6,84          | -           | 6,84      |
| 2.1.1.5 Despesas Postais                            | 57,66         | -           | 57,66     |
| 2.1.1.6 Materiais de Expediente                     | -             | -           | -         |
| 2.1.1.7 Despesas com Veículos                       | -             | -           | -         |

MODELO 02 (RESOL. 19.768/96 - TSE)  
BALANÇO FINANCEIRO DE JULHO DE 1998  
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL

| RECEITAS                                                | RS        |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| - Receitas do Fundo Partidário                          | -         |
| - Receitas de contribuições Estatutárias                | -         |
| - Doações                                               | -         |
| - De Pessoas Físicas                                    | -         |
| - De pessoas Jurídicas                                  | -         |
| - Receitas destinadas por Lei                           | -         |
| - Outras Receitas                                       | 11.073,25 |
| Saldo do mês Anterior                                   | 500,78    |
| - Caixa                                                 | 10.572,47 |
| - Banco do Brasil Conta nº 704.309-0 Ag. Belém - Centro | -         |

| DESPESAS                                                | RS       |
|---------------------------------------------------------|----------|
| - Administrativas                                       | 3.760,67 |
| - Outras Despesas Operacionais                          | 590,00   |
| - Não Operacionais                                      | -        |
| - Capital                                               | -        |
| Saldo para o mês Seguinte                               | 6.722,58 |
| - Caixa                                                 | 159,93   |
| - Banco do Brasil Conta nº 704.309-0 Ag. Belém - Centro | 6.562,65 |

Belém, Pará, 10/AGO/1998  
a) Ilegível  
Presidente  
a) Ilegível  
Assinatura do Tesoureiro  
a) Ilegível  
Assinatura da Contadora  
CRC nº 006948/0-0

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL  
Modelo 01 (Res. 19.768/96-TSE)  
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE JUNHO DE 1998.  
ÓRGÃO DO PARTIDO: Diretório Regional

| TÍTULO DA CONTA                         | F. Partidário | O. Recursos | TOTAL R\$  |
|-----------------------------------------|---------------|-------------|------------|
| 2.1.2.5.1 Programas de Rádio            | -             | -           | -          |
| 2.1.2.5.2 Programas de Televisão        | -             | -           | -          |
| 2.1.2.5.3 Despesas com Comitês          | -             | -           | -          |
| 2.1.2.5.4 Propaganda                    | -             | -           | -          |
| 2.1.2.5.5 Publicações                   | -             | -           | -          |
| 2.1.2.5.6 Comícios                      | -             | -           | -          |
| 2.1.2.5.7 Outras Atividades de Campanha | -             | -           | -          |
| 2.1.2.5.8 Outras Despesas (especificar) | -             | -           | -          |
| 2.1.2.6 Transferências Financeiras      | -             | -           | -          |
| 2.2 Despesas Não-Operacionais           | -             | -           | -          |
| 2.3 Capital                             | -             | -           | -          |
| 3 RESULTADO (1-2)                       | (4.350,67)    | -           | (4.350,67) |

Belém, Pará, 10/AGO/1998  
a) Ilegível  
Presidente  
a) Ilegível  
Assinatura do Tesoureiro  
a) Ilegível  
Assinatura da Contadora  
CRC nº 006948/0-0

Assinatura Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.781

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

0357

1

Belém, terça-feira,  
18 de agosto de 1998

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.490, DE 12.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 566/98-CCI, de 12/08/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 008556, de 31/07/98, DESIGNAR os servidores SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário e SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, da Secretaria de Informática, para participarem do TREINAMENTO DE SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO - GERENCIAMENTO E RECURSO, que será realizado no dia 14/08/98, em São Luiz/MA; CONCEDER aos referidos servidores Passagens Aéreas no trecho Belém/São Luiz/Belém e Diárias, conforme especificado, perfazendo um total geral de R\$ 1.656,78 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos):

| Servidor                          | Valor Unitário da Diária | Nº de Diárias | Valor Total da Diária com Desconto do Auxílio-Alimentação    |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|
| Sérgio Augusto Sarmento da Araújo | 198,00                   | 2 ½*          | 2 ½*495,00 + 132,00** = 627,00-<br>19,74(2x9,87***) = 607,26 |
| Sérgio Ângelo Campos Alves        | 165,00                   | 2 ½*          | 412,50 + 132,00** = 544,50                                   |
| 19,74(2x9,87***) = 524,76         |                          |               |                                                              |
| Sandro Marcelo Atti Tadaiesky     | 165,00                   | 2 ½*          | 412,50 + 132,00** = 544,50                                   |
| 19,74(2x9,87***) = 524,76         |                          |               |                                                              |
| TOTAL GERAL                       |                          |               | 1.656,78                                                     |

\* Data da partida em 13/08 e retorno em 15/08/98.

\*\* Acréscimo conforme Art.10 da Resolução nº 20.251-TSE, de 24/06/98

\*\*\* Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 02 (duas) diárias referente a Portaria nº 276, de 12/12/97.

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.

Des. ELZMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.494, DE 13.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos protocolados sob os nºs 008252, de 27.07.98; 008294, de 28.07.98; 008254, de 28.07.98 e 008315, de 28.07.98, AUTORIZAR os Juízes Eleitorais das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Zonas Eleitorais fixarem os horários dos Cartórios Eleitorais, de acordo com a necessidade de serviço, cumprindo carga horária de 6 (seis) horas diárias aos sábados, domingos e feriados, ficando em caráter excepcional a ultrapassagem da referida carga horária.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.495, DE 13.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 006731, de 30.06.98, DETERMINAR que o período de 06 a 19.07.98, em que a servidora ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, deixou de comparecer ao serviço, seja considerado como usufruto de férias relativas ao presente exercício, interrompidas, por necessidade de serviço, conforme Ato nº 12.084/98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.496, DE 13.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 006603, de 26.06.98, CONVALIDAR os atos praticados pela servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, como Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em substituição a Zélia Fátima Tavares Freire da Silva, a partir de 06.07.98 até o retorno da titular.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.497, DE 13.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 6830, de 01.07.98, FIXAR o primeiro período de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedido através do Ato nº 11.372, de 29.07.97, referente ao quinquênio de 19.10.91 a 01.11.96, para ser usufruído no mês de novembro do corrente ano.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.498, DE 13.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista do pedido protocolado sob o nº 7262, de 08.07.98, CONSIDERAR justificado o afastamento de 08 (oito) dias do servidor KALICÉLIO DE MORAES SANCHES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 26.06 a 03.07.98, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.499, DE 13.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Memo. SA/CSG/SST Nº 71, de 31.07.98, CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, referentes as horas extras trabalhadas nas atividades de apoio ao I Seminário Interno de Direito Eleitoral e Constitucional, no período de 27 a 29.04.98;

| NOME DO SERVIDOR       | DIAS DE FOLGA |
|------------------------|---------------|
| JORGE PEREIRA MONTEIRO | 3             |
| LUIZ CARLOS DA SILVA   | 2             |

DETERMINAR que as mesmas sejam usufruídas após o período eleitoral.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.493

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 6157/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Srª CHEFE DE CARTÓRIO da 9ª ZONA ELEITORAL-CURUÇÁ, ROSA A. PINHEIRO, Suprimento de Fundos no valor de R\$-392,10 (trezentos e noventa e dois reais, e dez centavos), com vistas a atender despesas com TRANSPORTE DE TÉCNICO E SERVIDOR PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO NA 9ª ZONA ELEITORAL-CURUÇÁ, já incluídos os encargos sociais, a taxa de R\$25,00 (Vinte e cinco reais) referente à ORPAG/BANCO DO BRASIL e Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). O prazo de aplicação será de 30 (trinta) dias e prestação de contas em 10 (dez) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ), Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e Elemento 3490.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente do TRE/PA

ATO Nº 12.500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 675, de 22/01/98,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores deste Tribunal, ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário e WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições e a servidora da Justiça Eleitoral JAILDES FERREIRA NOGUEIRA, Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral-Itaituba/PA, como representantes da administração no acompanhamento e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 04/98, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de adaptação no imóvel locado pela Prefeitura de Itaituba, para abrigar o Cartório da 34ª Zona Eleitoral, bem como o armazenamento e teste de urnas eletrônicas,

localizado na Av. Dr. Hugo de Mendonça, 147, Centro, naquela cidade. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 5122, de 26/01/98,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores da Justiça Eleitoral ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário deste Tribunal, OSVALDO PEREIRA LISBOA, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral-Santarém/PA e JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES, Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral-Santarém II/PA, como representantes da administração no acompanhamento e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 03/98, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de adaptações no imóvel locado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para o armazenamento e teste de urnas eletrônicas dos Cartórios das 20ª e 83ª Zonas Eleitorais, localizado na Rua Francisco Corrêa, 115, Centro, em Santarém/PA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Memorando nº 057-CMP/GAB, de 24/11/97,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 059, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso fechado de redação oficial neste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.503

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 057-CMP/GAB, de 24/11/97,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento e HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 059, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso fechado de redação oficial neste Tribunal.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria-Geral e MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 18.08.98, terça-feira, às 16:00hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc. 043/98 - CRE - Representação Eleitoral / Investigação Judicial. Representante: PFL - Partido da Frente Liberal - Diretório Regional do Pará. Advogado: Dr. Sábio Giovanni Megale Rossetti. Representado: Dr. Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado do Pará, por seus advogados Dr. Jorge Borba, Robério Abdon d'Oliveira, e outros. Assunto: Divulgação da imagem, nome, marca, símbolo e slogan do representado na propaganda institucional do governo. Relatora: Corregedora YVONNE SANTIAGO MARINHO.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº. 6828/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.CJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30.09.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª J.CJ-989/95, em que são partes: HELIO RAMOS CALADO, exequente, e INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, executada, bem esse que segue discriminado: UM TERRENO INDUSTRIAL DESIGNADO POR LOTE 15 DO 1º LOTEAMENTO "JOHN ENGELHARD", DESTACADO DAS TERRAS DA ANTIGA FAZENDA VAL-DE-CÂES, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, BELÉM-COARACI, FUNDOS PARA A BAÍA DO GUAJARÁ, MEDINDO 100,00m DE FRENTE PELA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, POR 425,00m PELO LADO DIREITO POR ONDE CONFRONTA COM O LOTE 14, E 404,00m PELO LADO ESQUERDO, POR ONDE CONFRONTA COM O LOTE 16 ONDE ESTÁ LOCALIZADO O PARQUE PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A, E 101,80m PELA BAÍA DO GUAJARÁ, ÁREA TOTAL DE 41.540,00m², SENDO 38.090,60m² DE DOMÍNIO PLENO E 3.359,40m² DA FAIXA DE MARINHA, EM CUJO TERRENO SE ENCONTRA LOCALIZADO O PARQUE FABRIL DA EMPRESA CONSTITUÍDO DE VÁRIOS PRÉDIOS E GALPÕES DE ALVENARIA E CONCRETO ARMADO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SOLO INCOMPRESSÍVEL, TOTALMENTE COMPACTADO E SANEADO; FECHAMENTO NA FRENTE E NAS LATERAIS POR MURÕES DE CONCRETO E ARAME FARPADO, TENDO NA FRENTE PORTÕES DE FERRO; POSSUI RODOVIAS INTERNAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PIÇARRA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS COM COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO; E DEMAIS BENFEITORIAS EXISTENTES; DE PROPRIEDADE DE PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A, COM SEDE NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 14, NESTA CIDADE, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-G, MATRÍCULA 2354; 254, EM 25.08.78. OBS.: O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ GRAVADO COM HIPOTECAS CEDULARES PARA GARANTIA DAS CÉDULAS DE CRÉDITO Nºs 88/00097-04, EMITIDA POR PINA INTERCÂMBIO COM. IND. S/A; EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A Nº R-16-2354; 88/00152-0 EMITIDA POR MARPEX IND. PESCA S/A EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL Nº R-21-2354, FEPEX-89/01 Nº R-25-2354; 89/013-7 Nº R-26-2354 E 89/00115-X Nº R-28-2354.

AVALIAÇÃO: R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos SETE dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (07.08.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da 14ª J.CJ de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 6983/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.CJ de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ILZA LINA CALVO (TELEVENÇAS ADMINISTRAÇÃO COM. IMP. LTDA), atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª J.CJ-0915/96, em que é exequente ANA ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO, de que foi lavrada a penhora sobre o seguinte bem: TERMINAL TELEFÔNICO PRÉFIO Nº 266-2224, CONTRATO TPA 521.775-0, INSTALADO NA PASS. COARACI NUNES, Nº 39, DE PROPRIEDADE DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES CARDOSO. AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TREZE dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (13.08.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da 14ª J.CJ de Belém

### 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. ALDABERTO BATISTA ROCHA-sócio do executado COLÉGIO PERFECT, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª J.CJ-1141/97, em que é exequente, WALDINEI DO CARMO DE SOUZA, da penhora sobre "UM TERRENO EDIFICADO, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, TODA PINTADA, GRADEADA, FORRADA, SOB O Nº 388 (IPTU/PMB INSC. 01/056/0049/000-61), SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, QUADRA 46, SETOR 1, ENTRE AS TRAVESSAS BOM JARDIM E MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM ANTES À PMB, MEDINDO 5,90M DE FRENTE POR 44,30M DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 261,37M², CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 382 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL 398, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DO EXECUTADO SR. ADALBERTO ROCHA, TUDO NO ESTADO E TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 297, MATRÍCULA 22497 DO LIVRO 2-BV, QUE EU AVALIO POR R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO. R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª J.CJ de Belém

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.09.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª J.CJ-267/98, em que são partes: FRANCISCO ROGÉRIO DE ARAÚJO, exequente, e ENCOL S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

IMÓVEL-APARTAMENTO TIPO, Nº 200, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO "DIAMOND TOWER", SITO À AV. OSVALDO CRUZ, 299, COM 501,30m² DE ÁREA PRIVATIVA E 252,89m² DE ÁREA REAL COMUM, PERFAZENDO UM TOTAL DE 754,19m² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA. ESTE APARTAMENTO É CONSTITUÍDO DE 01 AMPLO SALÃO, 04 TERRAÇOS, 01 LAVABO, 01 LOCAL PARA ADEGA, 01 ROUPARIA, 01 CIRCULAÇÃO, 04 QUARTOS SOCIAIS, 04 BANHEIROS PRIVATIVOS, 01 LOCAL PARA CLOSET, 01 SALA ÍNTIMA PARA TV E SOM, 01 BANHEIRO PARA EMPREGADA, 02 QUARTOS PARA EMPREGADA, 01 LAVANDERIA, 01 COPA E COZINHA, 01 LOCAL PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 01 CLOSET PARA PRATARIAS E CRISTAIS, 01 CHURRASQUEIRA, 01 ESCRITÓRIO E 01 DISPENSA, COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 2-AG, MATRÍCULA 9905, FLS. 05, TUDO NO ESTADO, QUE EU AVALIO POR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MÁRCIA PIANI DE ALBUQUERQUE), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ª J.CJ de Belém.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. ALDABERTO BATISTA ROCHA-sócio do executado COLÉGIO PERFECT, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª J.CJ-1213/97, em que é reclamante, MARLENE DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA, da penhora sobre "UM TERRENO EDIFICADO, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, TODA PINTADA, GRADEADA, FORRADA, SOB O Nº 388 (IPTU/PMB INSC. 01/056/0049/000-61), SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, QUADRA 46, SETOR 1, ENTRE AS TRAVESSAS BOM JARDIM E MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM ANTES À PMB, MEDINDO 5,90M DE FRENTE POR 44,30M DE FUNDOS, COM ÁREA

TOTAL DE 261,37M², CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 382 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL 398, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DO EXECUTADO SR. ADALBERTO ROCHA, TUDO NO ESTADO E TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 297, MATRÍCULA 22497 DO LIVRO 2-BV, QUE EU AVALIO POR R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO. R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª J.CJ de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. ALDABERTO BATISTA ROCHA-sócio do executado COLÉGIO PERFECT, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª J.CJ-1076/97, em que é exequente, JOÃO BATISTA SANTIAGO, da penhora sobre "UM TERRENO EDIFICADO, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, TODA PINTADA, GRADEADA, FORRADA, SOB O Nº 388 (IPTU/PMB INSC. 01/056/0049/000-61), SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, QUADRA 46, SETOR 1, ENTRE AS TRAVESSAS BOM JARDIM E MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM ANTES À PMB, MEDINDO 5,90M DE FRENTE POR 44,30M DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 261,37M², CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 382 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL 398, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DO EXECUTADO SR. ADALBERTO ROCHA, TUDO NO ESTADO E TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 297, MATRÍCULA 22497 DO LIVRO 2-BV, QUE EU AVALIO POR R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO. R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª J.CJ de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. ALDABERTO BATISTA ROCHA-sócio do executado COLÉGIO PERFECT, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª J.CJ-1140/97, em que é reclamante, ERNANE SOEIRO DA COSTA, da penhora sobre "UM TERRENO EDIFICADO, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, TODA PINTADA, GRADEADA, FORRADA, SOB O Nº 388 (IPTU/PMB INSC. 01/056/0049/000-61), SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, QUADRA 46, SETOR 1, ENTRE AS TRAVESSAS BOM JARDIM E MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM ANTES À PMB, MEDINDO 5,90M DE FRENTE POR 44,30M DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 261,37M², CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 382 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL 398, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DO EXECUTADO SR. ADALBERTO ROCHA, TUDO NO ESTADO E TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 297, MATRÍCULA 22497 DO LIVRO 2-BV, QUE EU AVALIO POR R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO. R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª J.CJ de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. ALDABERTO BATISTA ROCHA-sócio do executado COLÉGIO PERFECT, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª J.CJ-1075/97, em que é exequente, JORGE ANTÔNIO MONTEIRO MAIA, da penhora sobre "UM TERRENO EDIFICADO, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, TODA PINTADA, GRADEADA, FORRADA, SOB O Nº 388 (IPTU/PMB INSC. 01/056/0049/000-61), SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, QUADRA 46, SETOR

1, ENTRE AS TRAVESSAS BOM JARDIM E MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM ANTES À PMB, MEDINDO 5,90M DE FRENTE POR 44,30M DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 261,37M<sup>2</sup>, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 382 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL 398, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DO EXECUTADO SR. ADALBERTO ROCHA, TUDO NO ESTADO E TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 297, MATRÍCULA 22497 DO LIVRO 2-BV, QUE EU AVALIO POR R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. ALDABERTO BATISTA ROCHA-sócio do executado COLÉGIO PERFECT, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª-JCJ-1211/97, em que é exequente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SANTOS, da penhora sobre "UM TERRENO EDIFICADO, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, TODA PINTADA, GRADEADA, FORRADA, SOB O Nº 388 (IPTU/ PMB INSC. 01/056/0049/000-61), SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, QUADRA 46, SETOR 1, ENTRE AS TRAVESSAS BOM JARDIM E MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM ANTES À PMB, MEDINDO 5,90M DE FRENTE POR 44,30M DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 261,37M<sup>2</sup>, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 382 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL 398, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DO EXECUTADO SR. ADALBERTO ROCHA, TUDO NO ESTADO E TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 297, MATRÍCULA 22497 DO LIVRO 2-BV, QUE EU AVALIO POR R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.09.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-389/98, em que são partes: ADEMIR PAMPLONA DA COSTA, reclamante, e BELÉM PESCA S/A, reclamado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação: 01(uma) embarcação pesqueira denominada "nordeste xvi", com as seguintes características: divisão 2, subdivisão m, classe "d", navegação em alto mar, com 19,14M de comprimento; 5,48m de boca; 2,87m de pontal; tab: 61,171 t; tal: 44,425 t; construído em aço por lorena-metalúrgica e construções navais s/a, equipado com motor de 230hp, porto de inscrição: belém, sob o nº 181-002744-6, de 27.02.1996, no estado, que eu avalio por R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, na 13ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.09.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-1693/97, em que são partes: JOÃO DA CRUZ RODRIGUES, exequente, e BELÉM PESCA S.A., executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações: 01(UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "NORDESTE XIV", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, COM 19,14 M DE COMPRIMENTO; 5,48 M DE BOCA; 2,87 M DE PONTAL; TAB: 61,171 T; TAL: 44,425 T, CONSTRUÍDO EM AÇO POR LORENA-METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES NAVAIS S/A, EQUIPADO COM MOTOR DE 230 HP, PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM, SOB O Nº 181-002744-6, DE 27.02.1996, NO ESTADO, QUE EU AVALIO POR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MÁRCIA DO SOCORRO PIANI DE ALBUQUERQUE), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou notícia dele tiverem, que no dia 21.09.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-652/97, em que são partes: HELEM FERNANDA OLIVEIRA MAMEDE, exequente, e MANHATTAN COMÉRCIO LTDA, executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações: DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NºS 250-5079, 250-5357, 222-9117, 250-4052 E 250-4057, SENDO OS 03 (TRÊS) PRIMEIROS TERMINAIS DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. ISAAC SERRUYA E OS 02 (DOIS) ÚLTIMOS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, CONFORME DOCUMENTOS DA TELEPARÁ JUNTADOS NOS AUTOS. AVALIO CADA UM POR R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER DE 7.500 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) REFRIGERADOR CONSUL, MARCA TOP, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO POR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MÁRCIA DO SOCORRO PIANI DE ALBUQUERQUE), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA o executado, CHRISANDRO LTDA, na pessoa de seu titular SR. ROBERT MARTIN D'ALESSIO, atualmente em lugar incerto e não sabido Proc.nº 13ª-JCJ-1423/97, em que é reclamante, ROMILDO MÁXIMO DOS SANTOS, para que fique ciente de que no dia 31.07.98, foi prolatada a sentença de Embargos de Declaração (Processo nº 13ª JCJ-663/98-Embargos de Terceiros), nos seguintes termos: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUIZ REBELO NETO, NOS AUTOS EM QUE CONTENDE COM ROMILDO MÁXIMO DOS SANTOS PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o embargado JOSÉ ANTONIO CABUS MAAZE, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCJ-643/98, em que é embargante BANCO DO BRASIL S/A, para tomar ciência da Sentença de Embargos de Terceiro: "CONCLUSÃO: CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PARA NO MÉRITO, JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES MANTENDO A PENHORA DO BEM OBJETO DOS MESMOS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13ª JCJ-318/97. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 2.000,00, PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$ 100.000,00" E CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO BANCO DO BRASIL S/A.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. ALDABERTO BATISTA ROCHA-sócio do executado COLÉGIO PERFECT, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª-JCJ-1074/97, em que é exequente, RUY GUILHERME ASSUNÇÃO PEREIRA, da penhora sobre "UM TERRENO EDIFICADO, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, TODA PINTADA, GRADEADA, FORRADA, SOB O Nº 388 (IPTU/ PMB INSC. 01/056/0049/000-61), SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, QUADRA 46, SETOR 1, ENTRE AS TRAVESSAS BOM JARDIM E MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM ANTES À PMB, MEDINDO 5,90M DE FRENTE POR 44,30M DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 261,37M<sup>2</sup>, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 382 E À ESQUERDA COM O IMÓVEL 398, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DO EXECUTADO SR. ADALBERTO ROCHA, TUDO NO ESTADO E TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 297, MATRÍCULA 22497 DO LIVRO 2-BV, QUE EU AVALIO POR R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª JCJ de Belém

#### 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
NÚMERO 6761/98  
PROCESSO Nº 335/98

O DOUTOR JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.09.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens

penhorados na execução movida por **SILENE DE OLIVEIRA SOUZA**, exequentes, contra **ROSÂNGELA TEIXEIRA RIBEIRO**, executada, nos autos do Processo 011-335/98, a seguir discriminado(s):

\*\*\* 01 (UMA) TV À CORES DE 14" MARCA PHILIPS, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
\*\*\* 01 (UMA) TV À CORES DE 16" MARCA TOSHIBA, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).....  
\*\*\* 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, MARCA CONSUL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

\*\*\* 01 (UM) VENTILADOR DE PÉ MARCA BAKO SONIC, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-20,00 (VINTE REAIS).....  
\*\*\* TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS). Os bens encontram-se com a Senhora **ROSÂNGELA TEIXEIRA RIBEIRO**, Rua Angustura, 1402, Ed. Guarapari, Aptº 102.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 28.09.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o **LEILÃO**, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME**, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

**DADO e PASSADO** nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos **TREZE** dias do mês de **AGOSTO** do ano de 1998. Eu **MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES**, digitei o presente e Eu, (**BENEDITO MARQUES DE MATOS**), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:

**JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**  
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**NÚMERO 6755/98**  
**PROCESSO Nº 0636/96**

O Doutor **JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual **LEILÃO** virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.09.1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por **LAURO GONÇALVES CORRÊA FILHO**, exequente, contra **PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A.**, executada, nos autos do Processo 011-0636/96, a seguir discriminado(s):

\*\*\* 01 (UM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "PROMAR VIII", NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, CASCO EM AÇO, COMPRIMENTO TOTAL: 22,00 M, BOCA -6,00 M, PONTAL-3,45 M, CALADO MÁXIMO -2,60 M, TAB-89,48, TAL-58,858, TDW-180,00, COM MOTOR CUMMIN'S À DIESEL DE 325 HP, Nº 30302987, REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ SOB O Nº 161-005447-4, DIVISÃO-2, SUB DIVISÃO-M, CLASSE-D, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10592, DATA DE FABRICAÇÃO-1988, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS)  
OBS: BEM PENHORADO NSO AUTOS Nºs. 2ª JCJ-1529/96, 13ª JCJ-1777/96 e 6ª JCJ-1579/96.

O bem se encontra sob a guarda do Sr. **PEDRO JOSÉ ALVES PEREIRA**, Supervisor do Executado, ficando como fiel depositário, com endereço à Trav. Cristovão Colombo, 499, Sala 104.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 28.09.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o **LEILÃO**, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME**, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

**DADO e PASSADO** nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos **TREZE** dias do mês de **AGOSTO** do ano de 1998. Eu (**MARIA DE FÁTIMA ROSAL**

**ELICES**), digitei o presente e Eu, (**BENEDITO MARQUES DE MATOS**), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:

**JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**  
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**NÚMERO 6763/98**  
**PROCESSO Nº 1286/97**

O Doutor **JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual **LEILÃO** virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.09.1998, às 13:07 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por **JOMAR CHAVES SANTOS E OUTROS**, exequentes, contra **ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA**, executada, nos autos do Processo 011-1286/97, a seguir discriminado(s):

\*\*\* 01 (UM) IMÓVEL: SALAS 801, 802, 803, 804 ESALÃO DE CONVENÇÕES LOCALIZADOS NO PAVIMENTO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO "PALADIUM CENTER", SITUADO NA AV. GOV. JOSÉ MALCHER, Nº 815, ÂNGULO COM A AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, NESTA CIDADE, POSSUINDO 229,90 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, 346,94 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, REGISTRADO NO C.R.I. DO 2º OFÍCIO NO LIVRO 2-G-C, MATRÍCULA 231, FLS. 231/232. AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).....

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 28.09.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o **LEILÃO**, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME**, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

**DADO e PASSADO** nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos **TREZE** dias do mês de **AGOSTO** do ano de 1998. Eu (**MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES**), digitei o presente e Eu, (**BENEDITO MARQUES DE MATOS**), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:

**JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**  
Juiz do Trabalho

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E**  
**JULGAMENTO DE BELEM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE (CINCO) DIAS**  
**Nº 232/98**

O DR. **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada **CREFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9a. JCJ-706/98, em que é reclamante **JOEL ROTTERDANY BAIA**, para tomar ciência da seguinte decisão: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 9ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR **JOEL ROTTERDANY BAIA** CONTRA **CREFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA.**, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AS PARCELAS A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E 15 DIAS DE ABRIL/98 (DEVENDO SER ABATIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$-50,00) AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) + 1/3; 13º SALÁRIO/96 3/12; DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO NATALINA/97 (R\$-428,39); 13º SALÁRIO/98 (4/12); FGTS + 40%, DURANTE TODO O PACTO LABORAL; MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO 8º, DA CLT E INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO; DESCONTO INDEVIDO (R\$-45,00); HORAS EXTRAS EXCEDENTES ÀS 44 SEMANAS E ADICIONAL NOTURNO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVE A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO NA CTPS DO AUTOR PARA 20.09.96 E PROCEDER A ANOTAÇÃO DA SAÍDA EM 15.04.98, BEM COMO DA REMUNERAÇÃO, DEVENDO, AINDA, FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-30,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (**JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA**) Técnica judiciária, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (**MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA**) Diretor de Secretaria, subscrevi.//

**WALTER ROBERTO PARO**

Juiz do Trabalho Presidente da 9a. JCJ de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE (CINCO) DIAS**  
**Nº 231/98**

O DR. **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada P A CONSTRUTORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9a. JCJ-717/98, em que é reclamante **UBENILSON CARDOSO**, para tomar ciência da seguinte decisão: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 9ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR **UBENILSON CARDOSO** CONTRA P A CONSTRUTORA LTDA., A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AS PARCELAS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (4/12); DEPÓSITO DO FGTS + 40%, DE TODO O PACTO LABORAL; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT E SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NO VALOR DE R\$-120,00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVE A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, BEM COMO FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E A DRT. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (**JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA**) Técnica judiciária, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (**MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA**) Diretor de Secretaria, subscrevi.//

**WALTER ROBERTO PARO**

Juiz do Trabalho Presidente da 9a. JCJ de Belém.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Nº 228/98.**

**PRAZO: 05 < CINCO > DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) **R H CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA PROJETOS LTDA.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 236/98, em que é exequente **CLEBER UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.365,07 < TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| RESUMO:             | R\$ 2.920,68 |
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ 103,20   |
| JUROS DE MORA       | R\$ 96,58    |
| FGTS                | R\$ 78,63    |
| MULTA FGTS 40%      | R\$ 65,98    |
| CUSTAS              | R\$ 3.365,07 |
| TOTAL DEVIDO        |              |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de julho de 1998. Eu..... < **Ronaldo Araújo Barbosa** >, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < **Marcos Josiran Alves de Lima** >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**  
Juiza do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 233/98.**

**PRAZO: 05 < CINCO > DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) **ESTIL EMPRESA SSERV. TEC. NAV. E INDUSTRIAIS LTDA.**, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 841/98, em que são partes: **JUAREZ GUSMÃO DOS SANTOS**, exequente(s) e **ESTIL EMPRESA SERV. TEC. NAV. E INDUSTRIAIS LTDA.**, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada em 09/02/98, às 12:25 horas, cuja conclusão é a seguinte:

" DECIDE A 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO LUÍS (MA), À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NA INICIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA **ESTIL - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA** PARA, NO PRAZO DE 48 < QUARENTA E OITO > HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PAGAR AO RECLAMANTE **JUAREZ GUSMÃO DOS SANTOS** AS PARCELAS DE: DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO SOBRE AS HORAS NOTURNAS LABORADAS DE 01/03/95 A 31/12/96, NA ORDEM DE 40%; DIFERENÇAS DE ACRÉSCIMOS DE HORAS EXTRAS SOBRE AQUELAS LABORADAS DE 01/03/95 A 31/12/96 E PAGAS COM ACRÉSCIMOS DE APENAS 50%, NA ORDEM DE 50%; DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIOS DE 1995 E DE 1996, EM DECORRÊNCIA DAS CONDENAÇÕES ACIMA; VALORES FUNDIÁRIOS E INDENIZAÇÃO DE 40% SOBRE ESTES VALORES FUNDIÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DAS CONDENAÇÕES ACIMA; PAGAMENTO DA MULTA DE QUE TRATA O ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CUJO MONTANTE DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO, POR

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

CÁLCULOS, DE ACORDO COM A REMUNERAÇÃO PRATICADA NO PERÍODO CONDENADO, SENDO QUE, PARA TANTO, DEVER-SE-ÃO OBSERVAR OS TERMOS DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO ACOSTADOS AOS AUTOS, DEVENDO A RECLAMADA FORNECER OS COMPROVANTES RELATIVAMENTE AOS MESES NÃO ABRANGIDOS POR DITOS DOCUMENTOS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, ULTIMAREM-SE OS CÁLCULOS RELATIVAMENTE AOS MESES EM QUE SE CONFIGURAR A OMISSÃO COM BASE NA MÉDIA DE HORAS NOTURNAS E EXTRAS ELENCADAS NA INICIAL, SENDO IMPROCEDENTES AS DEMAIS POSTULAÇÕES INICIAIS, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO COMANDO E AOS PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE, "IN TOTUM", INTEGRA ESTE DISPOSITIVO, ACRESCENDO-SE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 60,00 <SESSENTA REAIS>, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00 <TRÊS MIL REAIS>, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO PARA ESTE FIM. RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA PERTINENTES. OFICIE-SE AO INSS, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 22 de julho de 1998. Eu..... < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No. 9a. JCJ - 249/98**

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.09.98, às 14,55 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1635/97, em que são partes: BEATRIZ FURTADO DE MELO, exequente(s) e J. L. S. CASTELO, executado(s), constante do seguinte:

Descrição do bem: 01 microcomputador, 386, com: teclado, monitor, impressora Elgin - Amélia 250, estabilizador avr, cor bege, avaliado em R\$ 400,00  
01 aparelho de som CCE, MD-60, série 18775, com CD, 2 tapes e rádio, com duas caixas, controle remoto, cor preta, avaliado em R\$ 150,00  
01 ar condicionado Springer 18.000 BTU aproximadamente, cor marrom, avaliado em R\$ 300,00  
01 mesa para escritório com pés de ferro e tampo em granito com 2 gavetas, avaliada em R\$ 100,00  
01 bebedouro elétrico em inox, Belliere, avaliado em R\$ 150,00  
01 conjunto de sofá e duas cadeiras em vinil e pés de ferro, nas cores preto e cinza, avaliado em R\$ 150,00  
02 cadeiras giratórias estofadas, sem braço, cor cinza, avaliadas em R\$ 40,00 cada  
01 mesa para escritório em madeira, com 06 gavetas, avaliada em R\$ 100,00, tudo no estado.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais)  
Localização do bem: V. ALMIRANTE BARROSO, N. 71 A- LOJA 40  
Fiel Depositário: JORGE LUIZ DA SILVA CASTELLO  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 14 de agosto de 1998. Eu \_\_\_\_\_ Alice Romana de Jesus Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a):  
WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 232/98.**

**PRAZO: 05 < CINCO > DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CRISTÓVÃO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, exequente nos autos do processo nº 9ª. JCJ-1304/96, em que são partes: CRISTÓVÃO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, exequente(s) e ALICERCE ENGENHARIA LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **INDICAR, NO PRAZO LEGAL, NOVOS BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DO § 2º, ART. 40, DA LEI 6830/80.**

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 22 de julho de 1998. Eu..... < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do Trabalho

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1285/96

EXEQUENTE: FELINTO DE SOUZA ATAÍDE  
EXECUTADO: RAIMUNDO DE PAULA SOUZA FREIRE  
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar

em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 75,00,

devida no processo supra.  
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 50,00  
MULTA R\$ 25,00  
TOTAL DEVIDO R\$ 75,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998. Eu..... (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 8ª JCJ-1058/94**

EXEQUENTE: EDIVALDO DE SOUZA CRUZ

EXECUTADO: MADEIRAS ACARÁ S A

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
51 (CINQUENTA E UMA) FOLHAS DE COMPENSADO, MEDINDO 2,40 X 1,22 X 0,18cm. AVALIADA CADA UMA EM R\$ 18,00. TOTALIZANDO EM R\$ 918,00 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998. EU..... (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 8ª JCJ-1522/97**

EXEQUENTE: DENILZA CHAGAS DA SILVA

EXECUTADO: CANTO DA VILA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
UM BAR, TIPO BANCADA, EM MÓGNO COM DUAS GAVETAS, TRÊS BANCOS, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998. EU..... (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 8ª JCJ-1580/95**

EXEQUENTE: TEODOMIRO DA SILVA DINIZ  
EXECUTADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAV LTDA.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
UMA POLTRONA, MODELO MENPHIS, MARCA KOROTAN PELMEX, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 200,00. // UM PORTA CD, MODELO 011, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 100,00. // UM VIDEO CASSETE JCV, MODELO MRJ-746, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 400,00. TOTAL DA PENHORA: R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998. EU..... (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 8ª JCJ-199/97**

EXEQUENTE: JURACIR PAES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA, NÚMERO 249-7248, CONTRATO 10274. AVALIADA EM R\$ 900,00. // DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA NÚMERO 235-0438. AVALIADA EM R\$ 900,00. TOTAL DA PENHORA: R\$ 1.800,00. (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998. EU..... (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 8ª JCJ-341/98**

EXEQUENTE: MARILDA FARIAS DA SILVA

EXECUTADO: LUIZ A SOSA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
UMA MÁQUINA DE FAZER GELO, MARCA EVEREST, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO EGO50, NÚMERO 13401, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998. EU..... (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.\*

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 8ª JCJ-750/92**

EXEQUENTE: ADALBERTO DE ASSIS QUEIROZ LIMA

EXECUTADO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S A

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
800m2 (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) DE PISO CERÂMICO, EM R\$ 6,00 CADA. TOTALIZANDO EM R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998. EU..... (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 8ª JCJ-895/97**

EXEQUENTE: JOÃO MIRANDA CARDOSO

EXECUTADO: COMINE COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D.

Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:  
133m2 DE PISO CERÂMICO, TIPO EXTRA, NOVOS. AVALIADOS EM R\$ 6,00 CADA. TOTALIZANDO EM R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1998, EU.....(IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.  
A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM-PARA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado FRIGORIFICO MONTE CLARO LTDA ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-315/98, em que é reclamante JAMIM PINTO DE CASTRO, a tomar ciência da Sentença:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM 2ª JCJ DE BELEM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE JAMIM PINTO DE CASTRO MOVE CONTRA FRIGORIFICO MONTE CLARO LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOI APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FGTS + 40% POR TODO O PACTO LABORAL; QUE DEVERA SER CALCULADO PELA SECRETARIA DA MM JUNTA E, ABATIDO O VALOR JA RECEBIDO A TAL TÍTULO, CONSTANTES DO TERMO DE RESCISÃO DE FLS. 06 (CAMPOS 40,43,46,49 E 27) E DOCUMENTO DE FLS. 67 DOS AUTOS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 94 (6/12) E 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 1995; FÉRIAS EM DOBRO 94/95 E 95/96, ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 21 HORAS E 30 MINUTOS COMO HORAS EXTRAS POR SEMANA E POR TODO O PACTO LABORAL, QUE DEVEM SER ACRESCIDAS DE 50% SOBRE A HORA NORMAL. DEFERE-SE AINDA 24 ADICIONAIS NOTURNOS POR SEMANA, COM ACRESCIMO DE 20% SOBRE A HORA NORMAL, FACE A HABITUALIDADE DAS HORAS EXTRAS E NOTURNAS DEFERE-SE SUAS REPERCUSSÕES LEGAIS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TODO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO DEMANDANTE E COMUNICAR O FATOS AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT/INSS). IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$3.000,00, NO IMPORTE DE R\$60,00, A CARGO DA RECLAMADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 17 de agosto de 1998. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém.  
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado FRIGORIFICO MONTE CLARO LTDA ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-315/98, em que é reclamante JAMIM PINTO DE CASTRO, a tomar ciência da Sentença de Embargos de Declaração:  
"ANTE O EXPOSTO E NADA MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM 2ª JCJ DE BELEM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JAMIM PINTO DE CASTRO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE MOVE CONTRA FRIGORIFICO MONTE CLARO LTDA, PARA REJEITÁ-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR A PARTES. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 17 de agosto de 1998. Eu, Terezinha de Jesus, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA

#### COM PRAZO DE VINTE DIAS

#### NÚMERO 152/98

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, Substituto, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 11.09.98, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MÁRIO LÚCIO COUTINHO QUEIROZ, exequente(s), contra A MONTE ALEGRE LTDA., executada, no Processo nº 1ª JCJ-1940/93, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "80 (OITENTA) DÚZIAS DE TÁBUAS DE MADEIRA FORTE COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 2,5 x 15 x 350 CENTÍMETROS, AVALIADAS EM R\$-15,00 A DÚZIA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.200,00. \*\*\*\*\* -40 (QUARENTA) DÚZIAS DE PERNAS-MANCAS DE MADEIRA FORTE COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 7,5 x 4 x 390 CENTÍMETROS, AVALIADAS EM R\$-30,00 A DÚZIA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.200,00. \*\*\*\*\* -05 (CINCO) METROS CÚBICOS DE PEÇAS DE MADEIRA TIPO ANGELIM VERMELHO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 10 x 10 x 500 CENTÍMETROS, AVALIADAS EM R\$-230,00 O METRO CÚBICO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.150,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.550,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)." \*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu.....(Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....(MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo. O JUÍZ:

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA

#### COM PRAZO DE VINTE DIAS

#### NÚMERO 153/98

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, Substituto, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 11.09.98, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por RUBENS GODINHO DE MORAES, exequente(s), contra IRMÃOS LACERDA LTDA., executada, no Processo nº 1ª JCJ-0298/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): EMBARCAÇÃO TIPO BALSA DENOMINADA LSL, CONSTRUÍDA EM AÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 37,44 m, BOCA 9,50 m, PONTAL 1,80 m, TPB 412,00, CLASSIFICAÇÃO RTM E-4-C, INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ EM 06.04.87 SOB O Nº 021-0211391-4, NO LIVRO 0246 FOLHA 110, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). \*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu.....(Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....(MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo. O JUÍZ:

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NÚMERO 154/98

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CORREA SERVIÇOS GERAIS LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada(o), nos autos do Processo nº 1ª JCJ-0230/98, em que é exequente HILÁRIO FLEXA DOS SANTOS, para tomar ciência do seguinte Despacho:  
"DETERMINO A CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA PARA QUE SEJA EXCLUÍDA A PARCELA DE: "SALÁRIO RETIDO DOS MESES DE DEZEMBRO/97 E JANEIRO/98, EM DOBRO". DAR CIÊNCIA ÀS PARTES E DEPOIS REMETER AO CÁLCULO."

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos treze dias do mês de agosto de 1998. Eu, .....(Agripino L. da Silva Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, .....(MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

O JUÍZ:  
PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NÚMERO 155/98

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA JACKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1599/93, em que é exequente HUGO ALEJANDRO BERMUDEZ TORRES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA, NOS AUTOS SUPRA, A PENHORA DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS): "IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 1.751, SITUADO NA ESTRADA DO

URIBOCA, COLETADO SOB O Nº 860, MARITUBA, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FIGURA GEOMÉTRICA DE PARALELOGRAMO, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ESTRADA POR ONDE MEDE 32,00 METROS, PELA LATERAL DIREITA COM O LOTE 1745, MEDINDO 235,00 METROS, PELA LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 1755, MEDINDO 235,00 METROS, FUNDOS COM O LOTE 1.747, MEDINDO 32,00 METROS, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, TITULAR DA EXECUTADA, NO ESTADO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO Nº 2-U, MATRÍCULA 177, FLS. 177 EM 25 DE MAIO 1983, AVALIADO EM R\$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)." \*\*\*\*\*  
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos treze dias do mês de agosto de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

O JUÍZ:  
PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho Substituto

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 156/98

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA PURES DE OLIVEIRA, em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1388/95, em que é exequente NAGELA CRISTINA DA COSTA BERNAL PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO, ÀS FLS. 87 DOS AUTOS SUPRA, SE ENCONTRA LIBERADO, ESTANDO V. Sa. LIVRE DE SUA RESPONSABILIDADE COMO FIEL DEPOSITÁRIO.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de agosto de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

O JUÍZ:  
PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho Substituto

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJLF Nº 002/98

#### PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. LUIZ DE SENA, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu nos autos do Processo AR 6096/97, em que são partes, como autor, a Empresa BERTILTON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e, como réu, LUIZ DE SENA para, querendo, APRESENTAR RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias.

Feito no Gabinete do Juiz Classista Empregador do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Juiz José de Luca Filho, aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

Marlici Barros Pereira de Moura  
Assessora de Juiz

## RELAÇÃO 38/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

### SESSÃO- 13.08.98

01. ACÓRDÃO TRT SE CIJC 1748/98. CONTESTANTE: JOÃO CORREIA GOMES. CONTESTADO: ANTONIO SÉRGIO ALMEIDA SALVADOR. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: REPRESENTAÇÃO CLASSISTA. PARIDADE. Ofende o princípio da paridade da representação classista a nomeação de acionista minoritário e diretor de sociedade anônima para a função de juiz classista representante de empregados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE PRECLUSÃO E FALTA DE ISENÇÃO DE ANÍMO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PROCEDENTE A CONTESTAÇÃO À INVESTIDURA DO JUÍZ CLASSISTA ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA SALVADOR, COMO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA MERITÍSSIMA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ - AP, DETERMINANDO A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 662, § 5º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2451/98. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUÍZ PRESIDENTE DA MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO - Não merece provimento agravo regimental interposto com o objetivo de modificar decisão em sede de mandado de segurança, quando este não é permitido diante da existência de recurso próprio, onde se busca a reforma da sentença de 1º grau, que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATORA O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2429/98. AGRAVANTE: M.S.G. ARAÚJO ABREU. Dr. Raimundo José de Paulo M. Athayde. AUTORIDADE COATORA:

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PENHORA - TERCEIRO INTERESSADO - O mandado de segurança, como remédio heróico, não deve ser utilizado para dirimir controvérsias, a envolver direito de propriedade, devendo ser resguardado apenas para as hipóteses em que haja lesão a direito líquido e certo e contra o qual não haja possibilidade de utilização de outros meios judiciais. In casu, a medida judicial cabível para a discussão sobre a legalidade ou não da constrição judicial são os embargos de terceiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 5785/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. RÉUS: SILAS LIMA DA SILVA e outros. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I. "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorreria proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ ELIZIÁRIO BENTES, REJEITAR A PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DA PRESENTE AÇÃO, SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL, FUNDADA EM INOBSERVÂNCIA DO ART. 284 DO CPC, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, ACOPIER A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, TAMBÉM ARGÜIDA PELO PARQUET, FUNDADA EM INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL DESTE TRIBUNAL PARA EXAMINAR AS PARCELAS DE URP DE ABRIL E MAIO/88 E FEVEREIRO/89; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR, ELIZIÁRIO BENTES E JOSÉ DE LUCA, RATIFICAR O R. DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO; PELA MESMA MAIORIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EM RELAÇÃO AO PLANO BRESSER, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDOS TST, ANTE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A AUTORA NÃO ESTÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS. O DIGNO ÓRGÃO MINISTERIAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 8029/95. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: CARMEM LÚCIA PORTAL DE SOUSA e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. Improcedentes os pedidos formulados através de ação rescisória, por violação literal de lei, quando se basear a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO ÀS URP'S DE ABRIL E MAIO/88 E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR, JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO AFFONSO E JOSÉ DE LUCA FILHO, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA EM RELAÇÃO À URP DE FEVEREIRO/89 E AO PLANO BRESSER; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDOS TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FICANDO VENCIDO. CUSTAS PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM.

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 665/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARÁ. Drª Vânia Irene Viggiano Soares. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 87 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE JULGAVA A AÇÃO IMPROCEDENTE, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO, EM PARTE, MASSOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVA PROCEDENTE O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NESTES PRÓPRIOS AUTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIDO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. CUSTAS DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

07. ACÓRDÃO TRT SE AA 842/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS JORNALISTAS DO ESTADO DO PARÁ e JORNAL DIÁRIO DO PARÁ LTDA. Dr. Emanuel Ó de Almeida Filho. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 87 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE JULGAVA A AÇÃO IMPROCEDENTE, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO, EM PARTE, MASSOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVA PROCEDENTE O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NESTES PRÓPRIOS AUTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

08. ACÓRDÃO TRT SE AA 390/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA e INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP. Drs. João Batista Vieira dos Anjos e Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Inaceitável a imposição, via norma coletiva, de descontos a qualquer título a empregados não associados ao sindicato conveniente, por ser conflitante com o princípio constitucional da liberdade sindical, consagrado no inciso V do art. 8º da Constituição Federal. Cláusula passível de anulação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, considerar regular a presente ação; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade do Nascimento, julgar a mesma procedente para declarar a nulidade da cláusula vigésima quinta da convenção coletiva celebrada entre os réus, ressalvando o direito aos trabalhadores interessados de ingressarem com ação própria perante esta Justiça, visando a devolução dos descontos efetuados com base na referida cláusula, vencidos também os Exmºs Juizes José Maria Quadros de Alencar e Francisca Oliveira Formigosa que anulavam a cláusula somente com relação ao não associado. Custas de R\$ 100,00 (cem reais), pelos réus pro rata, calculadas sobre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) os quais se arbitra para esse fim. Deferida a intimação pessoal, pelo prazo de oito dias, ao douto representante do Ministério Público do Trabalho.

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na JCJ de Abaetetuba. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de setembro/1998, às 10:10h, na sede desta junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo Nº JCJA(101)396/98, em que são partes: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA DOS ANJOS, exequente e JOSÉ NAZARENO RIBEIRO COSTA, executada, cujo bem é o seguinte: UM TELEVISOR MARCA PHILIPS, COLORIDO, 14 POLEGADAS, MODELO 14GL1316, HC 072578, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praxeado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance o lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 01.10.98, às 10:10 horas, Segunda Praça, para venda do bem a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e o presente que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" e afixado nos locais de costume Abaetetuba-Pa, 03 de agosto de 1998. Eu EDILMA PINHEIRO XAVIER, Supervisora da Sec. de Execução, digitei e Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e o subscrevi.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS  
Juíza do Trabalho substituta, na JCJ de Abaetetuba

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

#### EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o(a) Senhor(a) RAIMUNDO EDUARDO LIMA DE SOUSA, com endereço na Trav. Frei Ambrosio, 1241, Bairro Caranazal, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 518,61 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS, SESENTA E HUM CENTAVOS), referente a principal, Juros de Mora; FGTS; Multa FGTS 40% e custas, devidos nos autos do Processo JCJ/STM-Nº 109-0600/97, entre partes: PEDRO LIMA COLARES, Exequente(s) e RAIMUNDO EDUARDO LIMA DE SOUSA, Executado(a).

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, PAULO ROBERTO DE LIMA MARIALVA, Técnico Judiciário, digitei. E, eu JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de secretaria, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o(a) Senhor(a) ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com endereço na Av. Hilda Mota, 1062, Bairro Diamantino, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente a principal, devidos nos autos do Processo JCJ/STM-Nº 109-0736/98, entre partes: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, Exequente(s) e ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Executado(a).

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, PAULO ROBERTO DE LIMA MARIALVA, Técnico Judiciário, digitei. E, eu JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de secretaria, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

09. ACÓRDÃO TRT SE AA 6110/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SENALBA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM e CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ. Dr. João Batista Vieira dos Anjos. PROLATORA: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. NULIDADE PARCIAL. É parcialmente nula a cláusula de acordo ou convenção coletiva que impõe desconto a título de contribuição para o custeio sindical para os empregados não sindicalizados, a dano do princípio da liberdade sindical negativa. Inteligência do art. 8º, V, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEIXAR DE APLICAR A PENA DE CONFISSÃO FICTA A RÉ ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DECLARANDO A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO ACORDO COLETIVO ACOSTADO AOS AUTOS (FOLHAS 7 a 13), VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, EM ASSEGURAR O DIREITO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, QUE PROPUNHAM FOSSE, DESDE LOGO, DETERMINADA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE NEGAVA A DEVOLUÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NO IMPORTE TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, ASSINADO O PRAZO DE OITO DIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGOS 765 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGOS 125 E 177 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. Belém, 17 de agosto de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Edison Messias de Almeida  
Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/98

| CLASSES                                          | SENTENÇA |         | TOTAL |
|--------------------------------------------------|----------|---------|-------|
|                                                  | TIPO I   | TIPO II |       |
| I - AÇÕES ORDINÁRIAS                             |          |         |       |
| 1300 - Serviços Públicos                         | -        | 1       | 1     |
| 1500 - Outras                                    | 1        | 5       | 6     |
| II - MANDADOS DE SEGURANÇA                       |          |         |       |
| 2100 - Mandado de Segurança Individual           | 1        | 1       | 2     |
| III - EXECUÇÕES FISCAIS                          |          |         |       |
| 3100 - Fazenda Nacional                          | -        | 17      | 17    |
| IV - EXECUÇÕES DIVERSAS                          |          |         |       |
| 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial | -        | 1       | 1     |
| V - AÇÕES DIVERSAS                               |          |         |       |

|                                        |   |    |
|----------------------------------------|---|----|
| 5110 - Ação de Desapropriação          | 1 | 1  |
| <b>IX - AÇÕES CAUTELARES</b>           |   |    |
| 9108 - Atentado                        | 1 | 1  |
| <b>XI - EMBARGOS</b>                   |   |    |
| 11100 - Embargos à execução            | 9 | 9  |
| <b>VII - MEDIDAS CAUTELARES PENAIS</b> |   |    |
| 15202 - Busca e Apreensão              | 1 | 1  |
| 15205 - Prisão em Flagrante            | 2 | 2  |
| <b>TOTAL</b>                           | 6 | 41 |

IVANIRA FONSECA DE SOUZA  
DIRETORA DE SECRETARIA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
JUIZ FEDERAL

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

JUIZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: ALEIXO DE SOUZA PINHEIRO (brasileiro, natural de São Sebastião da Boa Vista/PA, casado, nascido a 17/06/48, filho de Maurício de Jesus Pinheiro e Benedita de Sousa Pinheiro, C.I. 2368726-SSP/PA).

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 22 de outubro de 1998, às 15:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado nos arts. 312 e 288 do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº 97.8046-4.

Sede do Juízo:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, 5º andar, fone: 222-6319.

Belém(PA), 13 de agosto de 1998.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da Quarta Vara no exerc. cum. da Quinta Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO (brasileiro, filho de Raimundo de Jesus Sampaio e Raimunda Maria de Jesus Sampaio, C.I. 026.276-SEGUP/PA).

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 21 de outubro de 1998, às 14:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado nos arts. 312 e 288 do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº 97.8046-4.

Sede do Juízo:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, 5º andar, Umarizal, fone: 222-6319.

Belém(PA), 13 de agosto de 1998.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da Quarta Vara, no exerc. cum. da Quinta Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA (brasileira, nascida a 23/05/69, filha de José Maria da Silva Pituba e Maria da Conceição Ferreira do Nascimento, C.I. 1727594-SEGUP/PA).

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificada e interrogada na audiência do dia 29 de outubro de 1998, às 14:00 horas, denunciada que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado nos arts. 171 do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº 98.2739-0.

Sede do Juízo:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, 5º andar, fone: 222-6319.

Belém(PA), 13 de agosto de 1998.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da Quarta Vara, no exerc. cum. da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

DESPACHOS PROFERIDOS

EXPEDIENTE DO DIA 22.07.98

NÚMERO: 95.0823-8

IMPTE : COMPANHIA TÊXTIL CASTANHAL  
ADV. : ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA E OUTROS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

EXPEDIENTE DO DIA 03.08.98

NÚMERO: 96.7965-0

IMPTE : HÉLIO OLIVEIRA VERÍSSIMO E OUTROS-  
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, promovendo os impetrantes a citação da União Federal, como litisconsorte passiva necessária.

EXPEDIENTE DO DIA 04.08.98

NÚMERO: 98.7705-4

IMPTE : EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA  
ADV. : ARIEL FRÓES DE COUTO E OUTROS

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARÁ  
DESP. : O presente mandado de segurança tem duplo objetivo: a) suspensão da inscrição do débito a que se refere a impetração na dívida ativa e b) compelir a autoridade impetrada a admitir o recurso administrativo sem o depósito preparatório. No tocante à inscrição na dívida ativa, a competência legal não é da autoridade impetrada, que assim não se investe de legitimidade passiva para a causa e sim o órgão da Procuradoria da Fazenda. Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias à impetrante para emendar a inicial, sob pena de indeferimento do pedido quanto ao primeiro objeto.

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.98

NÚMERO: 98.5398-5

IMPTE : FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
ADV. : RAIMUNDO DÉLIO DE ARAÚJO PAIVA E OUTROS  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA  
DESP. : EM DESPACHO: Não vislumbro a relevância jurídica do fundamento exposto, em face da hipótese de incidência da prestação exacional, consoante prevista pelo artigo da Lei Complementar nº 70/91, e ainda de não se configurar comprovado formalmente tratar-se de empresa consignatária de veículos, mas de empresa concessionária, cujo contrato é bem distinto do de consignação. Indefero a medida liminar. Dê-se vista ao Órgão do Ministério Público para se manifestar ao prazo de cinco dias. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXPEDIENTE DO DIA 22.07.98

NÚMERO: 97.8699-7

IMPTE : CIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
ADV. : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SENT. : (...) Ante o exposto, Julgo a Impetrante CIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA carecedora do direito ao Mandado de Segurança impetrado em face do Sr. Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, à míngua de comprovação do alegado dano subjetivo líquido e certo. Condeno-a ao pagamento das custas processuais, isentando-a da verba honorária, com base na Súmula nº 105 do Colendo Superior Tribunal de Justiça. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 03.08.98

NÚMERO: 97.5154-1

IMPTE : CARLOS ALBERTO VIEIRA E OUTROS  
ADV. : ROSA CERRERA SÁ  
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
SENT. : (...) Em razão disso, revogo a medida liminar concedida e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula nº 105 do STJ. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 04.08.98

NÚMERO: 98.1480-2

IMPTE : FAUSTO FARIAS BEZERRA FILHO E OUTROS  
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ETFFPA  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
SENT. : (...) fica inviabilizada a presente demanda, pois ausente uma das condições da ação, qual seja, a impossibilidade jurídica do pedido dos Impetrantes, razão pela qual revogo a medida liminar concedida e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorário, conforme Súmula nº 105 do STJ. P.R.I.

NÚMERO: 98.1484-3

IMPTE : ANDRACIR OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ETFFPA  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
SENT. : (...) fica inviabilizada a presente demanda, pois ausente uma das condições da ação, qual seja, a impossibilidade jurídica do pedido dos Impetrantes, razão pela qual revogo a medida liminar concedida e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorário, conforme Súmula nº 105 do STJ. P.R.I.

NÚMERO: 98.2741-0

IMPTE : LUCIVAL COEDOVIL DE ATAÍDE E OUTROS  
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
SENT. : (...) Em razão disso, revogo a medida liminar concedida e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula nº 105 do STJ. P.R.I.

NÚMERO: 98.5900-2

IMPTE : ELZA DA SILVA TAVARES  
ADV. : EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENT. : (...) Face a caracterizada perda de objeto da impetração com o atendimento do pedido, JULGO EXTINTO o processo por se achar prejudicado o mandado de segurança impetrado por ELZA DA SILVA TAVARES em face do SR: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS. Reembolso de custas pelo impetrado. Sem honorários conforme Súmula 105 do STJ. Arquivem-se os autos. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 05.08.98

NÚMERO: 97.10891-6

IMPTE : ADRIANO DIAS TENÓRIO E OUTROS  
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
SENT. : (...) fica inviabilizada a presente demanda, pois ausente uma das condições da ação, qual seja, a impossibilidade jurídica do pedido dos Impetrantes, razão pela qual revogo a medida liminar concedida e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorário, conforme Súmula nº 105 do STJ. P.R.I.

NÚMERO: 98.0189-4

IMPTE : VIVALDO CASTELO BRANCO E OUTROS  
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
IMPDO : REITOR DA UFPA  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
SENT. : (...) fica inviabilizada a presente demanda, pois ausente uma das condições da ação, qual seja, a impossibilidade jurídica do pedido dos Impetrantes, razão pela qual revogo a medida liminar concedida e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorários, nos termos da Súmula nº 105 do STJ. P.R.I.

NÚMERO: 98.3450-7

IMPTE : MANOEL OTÁVIO RODRIGUES DIAS E OUTROS  
ADV. : ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA E OUTROS  
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/PA E OUTRO  
SENT. : (...) fica inviabilizada a presente demanda, pois ausente uma das condições da ação, qual seja, a impossibilidade jurídica do pedido dos Impetrantes, razão pela qual revogo a medida liminar concedida e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXPEDIENTE DO DIA 03.08.98

NÚMERO: 97.6025-8

IMPTE : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
IMPDO : ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : (...) Em face do exposto, fica consolidada a medida liminar concedida e extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula nº 105 do STJ. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.98

NÚMERO: 98.0012-1

IMPTE : ASSOC. RECREATIVA RÁDIO FM COMUNITÁRIA DE PONTA DE PEDRAS/PA E OUTRO  
ADV. : FRANCISCO AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES  
SENT. : (...) Em vista do exposto, Julgo a Impetrante ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RÁDIO FM COMUNITÁRIA DE PONTA DE PEDRAS/PA carecedora da Segurança impetrada, em face do Sr. Delegado Regional das Comunicações, Engenheiro JOÃO ALBERTO REIS LUZ para obter a reabertura de suas comunicações radiofônicas, de natureza comunitária, sem prévia autorização da autoridade impetrada, face à legalidade e legitimidade do ato impugnado. Custas ex lege. Sem honorários, conforme a Súmula nº 105 do col. STJ. P.R.I.

CLASSE: 05204 - JUSTIFICAÇÃO

DESPACHO DO DIA 05.08.98

NÚMERO: 98.7685-8

JFTE : MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS  
ADV. : RANGEMEM COSTA DA SILVA  
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela autora na inicial. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, incluindo a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no pólo passivo da relação processual. Designo o dia 29.09.98, às 14:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se. Intime-se

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 007/98-MP/PA

Nº do Empenho: 98NE00906

Data: 01.04.98

Objeto: Aquisição de material de expediente para o Ministério Público do Estado

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Fadel Comércio e Representações

Ltda.

Valor: R\$ 1.246,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 2004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.781

# DIÁRIO OFICIAL

0365

ANEXO

Belém, terça-feira,  
18 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### RESOLUÇÃO Nº 2018

Disciplina a distribuição do horário gratuito de propaganda eleitoral para a eleição de Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 47, § 2º, e 50, da Lei nº 9.504/98, e no art. 19 e 21, da Resolução nº 20.106/98, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

#### RESOLVE:

FIXAR, para a propaganda eleitoral através do rádio e televisão no horário gratuito disciplinado pela legislação supracitada, as seguintes normas:

Art. 1º - As emissoras de rádio e de televisão que operam em VHF e UHF, sediadas nesta Circunscrição, ficam obrigadas a transmitir em rede estadual, no período de 18 de agosto a 1º de outubro, os programas produzidos pelos Partidos Políticos com candidatos devidamente registrados, na seguinte forma:

I- para Governador do Estado, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das 7: 00 às 7:20 e das 12:00 às 12:20, no rádio;  
b) das 13: 00 às 13:20 e das 20:30 às 20:50, na televisão.

II- para Senador da República, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das 7: 40 às 7:50 e das 12:40 às 12:50, no rádio;  
b) das 13: 40 às 13:50 e das 21:10 às 21:20, na televisão.

III- para Deputado Federal, às terças, quintas e aos sábados:

a) das 7: 25 às 7:50 e das 12:25 às 12:50, no rádio;  
b) das 13: 25 às 13:50 e das 20:55 às 21:20, na televisão.

IV- para Deputado Estadual, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das 7: 20 às 7:40 e das 12:20 às 12:40, no rádio;  
b) das 13: 20 às 13:40 e das 20:50 às 21:10, na televisão.

Parágrafo Único: A geração far-se-á na televisão e no rádio pela(s) emissora(s) TV SBT Canal 5 de Belém S/A - emissora filiada ao Sistema Brasileiro de Televisão e Fundação Rádio Nazaré FM, respectivamente, consoante resultado do sorteio, com a obrigação do Grupo Liberal (Rádio e Televisão), de retransmitir no horário de propaganda eleitoral a todos os municípios atendidos por seu sinal de satélite.

Art. 2º - Os programas de propaganda eleitoral deverão ser gravados.

§ 1º - As gravações deverão ser conservadas pelo prazo de 20 (vinte) dias pelas emissoras de até um kw e pelo prazo de 30 (trinta) dias pelas demais, permanecendo no arquivo da emissora à disposição da Justiça Eleitoral, para servir como prova de eventuais abusos ou crimes porventura cometidos. (art. 17 § 1º e 3º da Resolução nº 20.106/98-TSE)

§ 2º - As emissoras e os partidos ou coligações acordarão, observado o disposto no parágrafo seguinte, sob a supervisão da Justiça Eleitoral, acerca da sistemática da entrega das gravações em meios magnéticos, obedecida a antecedência mínima de 03 (três) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso dos programas divulgados em rede, no local da geração. (art. 17 § 3º da Resolução nº 20.106/98-TSE)

§ 3º - As fitas deverão ser entregues pelo representante do partido ou coligação, prévia e especialmente designado para esse fim, mediante o encaminhamento de expediente assinado pelo Presidente do partido ou, tratando-se de coligação, pelo representante a que se refere o inciso II do artigo 9º da Resolução nº 20.100/98-TSE, diretamente às emissoras de rádio e televisão.

Art. 4º - Ficam distribuídos entre os Partidos Políticos/Coligações, os horários destinados à propaganda eleitoral gratuita, em bloco, no rádio e na televisão, conforme consta nos anexos I e II.

Art. 5º - Compete aos partidos e coligações, por meio de Comissão especialmente designada para esse fim, distribuir, entre os candidatos registrados, os horários que lhes forem destinados pela Justiça Eleitoral (art. 27, da Res. cit.).

Art. 6º A ordem de veiculação de que trata o artigo 21 da Resolução 20.106/98 do TSE, será observada a partir do primeiro dia do horário eleitoral gratuito; nos dias seguintes, a

propaganda veiculada por último, na véspera, será a primeira, apresentando-se as demais na ordem do sorteio.

§ 1º - Realizado o sorteio, a ordem de veiculação obedecerá a seguinte escala:

I - Eleição para Governador:

1º) CFP - Coligação "Frente do Povo" (PT/PCB/PSB/PC do B);  
2º) Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU;  
3º) CUPP - Coligação "União pelo Pará" (PPB/PTB/PSC/PL/PPS/PMN/PSD/PV/PSDB/PT do B);  
4º) Coligação "Caminhando com o Trabalho" (PMDB/PFL);  
5º) Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA.

II - Eleição para Senador:

1º) Coligação "Caminhando com o Trabalho" (PMDB/PFL);  
2º) Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA;  
3º) CFP - Coligação "Frente do Povo" (PT/PCB/PSB/PC do B);  
4º) CUPP - Coligação "União pelo Pará" (PPB/PTB/PSC/PL/PPS/PMN/PSD/PV/PSDB/PT do B);  
5º) Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU.

III - Eleição para Deputado Federal:

1º) Partido Democrático Trabalhista - PDT;  
2º) Coligação PPB/PL/PTB/PT do B/PMN;  
3º) Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU;  
4º) Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA;  
5º) Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB;  
6º) Coligação Democrática Popular (PSC/PPS/PSD/PV);  
7º) Coligação "Frente do Povo" (PT/PCB/PSB/PC do B);  
8º) Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB;  
9º) Partido da Frente Liberal - PFL;

IV - Eleição para Deputado Estadual:

1º) Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB;  
2º) Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU;  
3º) Coligação PL/PT do B/PMN;  
4º) Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB;  
5º) Partido da Frente Liberal - PFL;  
6º) Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA;  
7º) Coligação Democrática Popular (PSC/PPS/PSD/PV);  
8º) Coligação "Frente do Povo" (PCB/PSB/PC do B);  
9º) Partido Social Liberal - PSL;  
10º) Partido Socialista Brasileiro - PTB;  
11º) Partido dos Trabalhadores - PT;  
12º) Partido Geral dos Trabalhadores - PGT;  
13º) Partido Democrático Trabalhista - PDT;  
14º) Partido Progressista Brasileiro - PPB.

Art. 7º - Se algum candidato a Governador ou a Senador tiver seu pedido de registro indeferido, ou deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo substituição, será feita nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes (art. 19 § 3º da Resolução nº 20.106/98-TSE)

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 06 de agosto de 1998.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-  
Presidente e Relator, Des. YVONNE SANTIAGO  
MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz  
PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz JOSÉ NEY DE  
SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES  
POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

### RESOLUÇÃO Nº 2025

Disciplina a distribuição do horário gratuito de propaganda eleitoral, sob forma de inserções, para os cargos de Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 47, § 2º, 51 e 52 da Lei nº 9.504/98, e nos arts. 19, 22 e 23 da Resolução nº 20.106/98, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

#### RESOLVE:

FIXAR, para a propaganda eleitoral através do rádio e televisão, sob forma de inserções no horário gratuito disciplinado pela legislação supracitada, as seguintes normas:

Art. 1º - Durante o período de 18 de agosto a 1º de outubro, as emissoras de rádio e televisão, reservarão vinte e quatro minutos diários a serem usados em inserções de até sessenta segundos, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre às 8h e às 24h, para a propaganda dos candidatos aos cargos Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual (Resolução nº 20.265, de 1º de julho de 1998).

§ 1º - Na distribuição do tempo, observados os critérios estabelecidos pelo artigo 19 da Resolução nº 20.106/98, caberá aos partidos políticos e coligações que requereram registro de candidatos, diariamente, o seguinte:

#### CARGO : GOVERNADOR

I - Coligação "Caminhando com o Trabalho", integrada pelo Partido da Frente Liberal - PFL e Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB:

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: 01:38:61  
c) tempo total: 02:02:61

II - Coligação "Frente do Povo" formada pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, Partido Comunista Brasileiro - PCB, Partido Socialista Brasileiro - PSB e Partido dos Trabalhadores - PT.

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: 00:37:23  
c) tempo total: 01:01:23

III - Coligação "União pelo Pará" formada pelo Partido Liberal - PL, Partido da Mobilização Nacional - PMN, Partido Progressista Brasileiro - PPB, Partido Popular Socialista - PPS, Partido Social Cristão - PSC, Partido Social Democrático - PSD, Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Partido Trabalhista Brasileiro - PTB e Partido Verde - PV.

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: 01:44:15  
c) tempo total: 02:08:15

IV - Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:24:00

V - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:24:00

#### CARGO : SENADOR

I - Coligação "Caminhando com o Trabalho", integrada pelo Partido da Frente Liberal - PFL e Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB:

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: 01:38:61  
c) tempo total: 02:02:61

II - Coligação "Frente do Povo" formada pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, Partido Comunista Brasileiro - PCB, Partido Socialista Brasileiro - PSB e Partido dos Trabalhadores - PT.

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: 00:37:23  
c) tempo total: 01:01:23

III - Coligação "União pelo Pará" formada pelo Partido Liberal - PL, Partido da Mobilização Nacional - PMN, Partido Progressista Brasileiro - PPB, Partido Popular Socialista - PPS, Partido Social Cristão - PSC, Partido Social Democrático - PSD, Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Partido Trabalhista Brasileiro - PTB e Partido Verde - PV.

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: 01:44:15  
c) tempo total: 02:08:15

IV - Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:24:00

V - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:24:00

b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:24:00

**CARGO : DEPUTADO FEDERAL**

**I - Coligação "Democrática Popular"** formada pelo Partido Popular Socialista - PPS, Partido Social Cristão - PSC, Partido Social Democrático - PSD e Partido Verde - PV

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: 00:04:22  
c) tempo total: 00:17:55

**II - Coligação "Frente do Povo"** formada pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, Partido Comunista Brasileiro - PCB, Partido Socialista Brasileiro - PSB e Partido dos Trabalhadores - PT.

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: 00:34:75  
c) tempo total: 00:48:08

**III - Partido Democrático Trabalhista - PDT**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: 00:15:96  
c) tempo total: 00:29:30

**IV - Partido da Frente Liberal - PFL**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: 00:41:80  
c) tempo total: 00:55:13

**V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: 00:50:25  
c) tempo total: 01:03:58

**VI - Partido Progressista Brasileiro - PPB, Partido Liberal - PL, Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Partido Trabalhista do Brasil - PT do B e Partido da Mobilização Nacional - PMN.**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: 01:03:87  
c) tempo total: 01:17:20

**VII - Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:13:33

**VIII - Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: 00:29:11  
c) tempo total: 00:42:45

**IX - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:13:33  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:13:33

**CARGO : DEPUTADO ESTADUAL**

**I - Coligação "Democrática Popular"** formada pelo Partido Popular Socialista - PPS, Partido Social Cristão - PSC, Partido Social Democrático - PSD e Partido Verde - PV

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:04:22  
c) tempo total: 00:12:79

**II - Coligação "Frente do Povo"** formada pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, Partido Comunista Brasileiro - PCB e Partido Socialista Brasileiro - PSB.

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:11:74  
c) tempo total: 00:20:31

**III - Partido Democrático Trabalhista - PDT**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:15:96  
c) tempo total: 00:24:53

**IV - Partido da Frente Liberal - PFL**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:41:80  
c) tempo total: 00:50:37

**V - Partido Geral dos Trabalhadores - PGT**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:08:57

**VI - PL, PT do B, PMN**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:07:98  
c) tempo total: 00:16:55

**VII - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:50:25  
c) tempo total: 00:58:82

**VIII - Partido Progressista Brasileiro - PPB**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:41:33  
c) tempo total: 00:49:90

**IX - Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:08:57

**X - Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:29:11  
c) tempo total: 00:37:69

**XI - Partido Social Liberal - PSL**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:08:57

**XII - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: -  
c) tempo total: 00:08:57

**XIII - Partido dos Trabalhadores - PT**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:23:01  
c) tempo total: 00:31:58

**XIV - Partido Trabalhista Brasileiro - PTB**

MM:SS:CC  
a) divisão igualitária: 00:08:57  
b) divisão proporcional: 00:14:55  
c) tempo total: 00:23:13

**Art. 2º** - As inserções serão veiculadas, considerando partidos e coligações, por cargo, em 04 (quatro) blocos de audiências (8:00 às 12:00; 12:00 às 18:00; 18:00 às 21:00; 21:00 às 24:00), obedecida a ordem do sorteio; a cada dia, o grupo de partidos e coligações que veicularam inserções no último bloco, na véspera, utilizarão o 1º bloco, apresentando-se os demais na ordem do sorteio.

**§ 1º** - A ordem de partidos e coligações, dentro de um mesmo bloco, será definida por sorteio, obedecendo o rodízio previsto no caput deste artigo.

**§ 2º** - O número de inserções de quinze segundos a que cada partido ou coligação tem direito, no período de propaganda eleitoral, e a quantidade de inserções resultantes das sobras de segundos e centésimos, consta do Anexo I, desta Resolução.

**§ 3º** - Os Partidos ou Coligações com tempo diário inferior a 15 segundos, tiveram somados os segundos e centésimos, obtendo-se o resultado total de inserções que foram distribuídas no período da propaganda eleitoral, conforme Anexo II desta Resolução.

**§ 4º** - As inserções serão veiculadas, em no mínimo 15 segundos cada, ou múltiplos de quinze, até o limite de sessenta segundos.

**Art. 3º** - Realizado o sorteio previsto no caput do artigo anterior, a ordem do grupo de partidos e coligações, por cargo, nos blocos de audiências, no primeiro dia, será a seguinte:

**A) 1º BLOCO (8:00 às 12:00 hs)** - Para o cargo de GOVERNADOR  
**B) 2º BLOCO (12:00 às 18:00 hs)** - Para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL  
**C) 3º BLOCO (18:00 às 21:00)** - Para o cargo de SENADOR  
**D) 4º BLOCO (21:00 às 24:00)** - Para o cargo de DEPUTADO FEDERAL

**Art. 4º** - Realizado o sorteio previsto no parágrafo primeiro do artigo anterior, a ordem de partidos e coligações, dentro de um mesmo bloco será a seguinte, no primeiro dia:

**A) Cargo: Governador**  
**1º Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA**  
**2º Coligação "Frente do Povo" (PT/PCB/PSB/PCdoB)**  
**3º Coligação "União Pelo Pará" (PPB/PTB/PSC/PL/PFS/PMN/PSD/PV/PSDB/PTdoB)**  
**4º Coligação "Caminhando com o Trabalho" (PMDB/PFL)**  
**5º Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU**  
**B) Cargo: Deputado Estadual**  
**1º Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**  
**2º Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA**  
**3º Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU**  
**4º Partido Social Liberal - PSL**  
**5º Partido Geral dos Trabalhadores - PGT**  
**6º Partido Trabalhista Brasileiro - PTB**  
**7º Coligação "Frente do Povo" (PCB/PSB/PCdoB)**  
**8º Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**  
**9º Partido da Frente Liberal - PFL**  
**10º Coligação "Democrática Popular" (PSC/PPS/PSD/PV)**  
**11º Partido Progressista Brasileiro - PPB**  
**12º Partido Democrático Trabalhista - PDT**  
**13º Partido dos Trabalhadores - PT**  
**14º Coligação PL, PT do B e PMN (PL/PMN/PTdoB)**

**C) Cargo: Senador**  
**1º Coligação "Caminhando com o Trabalho" (PMDB/PFL)**  
**2º Coligação "União Pelo Pará" (PPB/PTB/PSC/PL/PFS/PMN/PSD/PV/PSDB/PTdoB)**  
**3º Coligação "Frente do Povo" (PT/PCB/PSB/PCdoB)**  
**4º Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA**  
**5º Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU**  
**D) Cargo: Deputado Federal**  
**1º Partido da Frente Liberal - PFL**  
**2º Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**  
**3º Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**  
**4º Coligação PPB/PL/PTB/PTdoB/PMN**  
**5º Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU**  
**6º Coligação "Frente do Povo" (PT/PCB/PSB/PCdoB)**  
**7º Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA**  
**8º Partido Democrático Trabalhista - PDT**  
**9º Coligação Democrática Popular (PSC/PPS/PSD/PV)**

**Art. 5º** - Os programas de propaganda eleitoral deverão ser gravados.

**§ 1º** - As gravações deverão ser conservadas pelo prazo de 20 (vinte) dias pelas emissoras de até um kw e pelo prazo de 30 (trinta) dias pelas demais, permanecendo no arquivo da emissora à disposição da Justiça Eleitoral, para servir como prova de eventuais abusos ou crimes porventura cometidos. (art. 17 § 1º e 3º da Resolução nº 20.106/98-TSE)

**§ 2º** - As emissoras e os partidos ou coligações acordarão, observado o disposto no parágrafo seguinte, sob a supervisão da Justiça Eleitoral, acerca da sistemática da entrega das gravações em meios magnéticos, obedecida a antecedência mínima de 12 (doze) horas do horário previsto para o início da transmissão, diretamente às emissoras (art. 17 § 2º da Resolução nº 20.106/98-TSE).

**§ 3º** - As fitas deverão ser entregues pelo representante do partido ou coligação, prévia e especialmente designado para esse fim, mediante o encaminhamento de expediente assinado pelo Presidente do partido ou, tratando-se de coligação, pelo representante a que se refere o inciso II do artigo 9º da Resolução nº 20.100/98-TSE, diretamente às emissoras de rádio e televisão.

**Art. 6º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 14 de agosto de 1998.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-  
Presidente e Relator, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO  
BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz  
PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES  
VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ  
NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES  
POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

Cargo: SENADOR

| Partido/Coligação                  | Tempo (mm:ss:cc) | Tempo Total (s) | Qtde Inserções | Sobra de Inserções | Inserções por dia | Total de Inserções |
|------------------------------------|------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Coligação Caminhando c/ o Trabalho | 2:02:61          | 5.517,45        | 368            | 8                  | 8                 | 368                |
| Coligação Frente do Povo           | 1:01:23          | 2.755,35        | 184            | 4                  | 4                 | 184                |
| Coligação União pelo Pará          | 2:08:15          | 5.766,75        | 385            | 25                 | 8                 | 385                |
| PRONA                              | 0:24:00          | 1.080,00        | 72             | 27                 | 1                 | 72                 |
| PSTU                               | 0:24:00          | 1.080,00        | 72             | 27                 | 1                 | 72                 |

Qtde Inserções = Tempo Total / 15

Qtde Inserções por Dia = Qtde Inserções / 45

Sobra de Inserções = Número de inserções, por partido, que resulta da soma dos tempos diários restantes e inferiores a 15 segundos, arredondados a maior, e que deverão ser distribuídas durante o período de veiculação.

CARGO: SENADOR

RELAÇÃO DAS SOBRAS A SEREM ADICIONADAS AO NÚMERO DE INSERÇÕES DIÁRIAS DOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES

OBS: DEVERÁ SER OBEDECIDA A ORDEM DE VEICULAÇÃO DEFINIDA EM SORTEIO DE 14/08/98

|          |      |       |  |
|----------|------|-------|--|
| 18/08/98 | PSTU | CFP   |  |
| 19/08/98 | CUP  | PSTU  |  |
| 20/08/98 | PSTU | CCT   |  |
| 21/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 22/08/98 | PSTU | PRONA |  |
| 23/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 24/08/98 | PSTU | CUP   |  |
| 25/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 26/08/98 | PSTU | CCT   |  |
| 27/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 28/08/98 | PSTU | PRONA |  |
| 29/08/98 | CUP  | PSTU  |  |
| 30/08/98 | PSTU | CFP   |  |
| 31/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 01/09/98 | PSTU | CCT   |  |
| 02/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 03/09/98 | PSTU | CUP   |  |
| 04/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 05/09/98 | PSTU | PRONA |  |
| 06/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 07/09/98 | PSTU | CCT   |  |
| 08/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 09/09/98 | PSTU | CUP   |  |
| 10/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 11/09/98 | PSTU | CFP   |  |

|          |      |       |       |
|----------|------|-------|-------|
| 12/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 13/09/98 | PSTU | CCT   |       |
| 14/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 15/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 16/09/98 | CUP  | PSTU  |       |
| 17/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 18/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 19/09/98 | PSTU | CCT   |       |
| 20/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 21/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 22/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 23/09/98 | PSTU | CFP   |       |
| 24/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 25/09/98 | PSTU | CCT   |       |
| 26/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 27/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 28/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 29/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 30/09/98 | CUP  | PSTU  |       |
| 01/10/98 | PSTU | CCT   | PRONA |

Datas de veiculação das sobras de inserções

CUP - Coligação União Pelo Pará

CFP - Coligação Frente do Povo

CCT - Coligação Caminhando com o Trabalho

Cargo: GOVERNADOR

| Partido/Coligação                  | Tempo (mm:ss:cc) | Tempo Total (s) | Qtde Inserções | Sobra de Inserções | Inserções por dia | Total de Inserções |
|------------------------------------|------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Coligação Caminhando c/ o Trabalho | 2:02:61          | 5.517,45        | 368            | 8                  | 8                 | 368                |
| Coligação Frente do Povo           | 1:01:23          | 2.755,35        | 184            | 4                  | 4                 | 184                |
| Coligação União pelo Pará          | 2:08:15          | 5.766,75        | 385            | 25                 | 8                 | 385                |
| PRONA                              | 0:24:00          | 1.080,00        | 72             | 27                 | 1                 | 72                 |
| PSTU                               | 0:24:00          | 1.080,00        | 72             | 27                 | 1                 | 72                 |

Qtde Inserções = Tempo Total / 15

Qtde Inserções por Dia = Qtde Inserções / 45

Sobra de Inserções = Número de inserções, por partido, que resulta da soma dos tempos diários restantes e inferiores a 15 segundos, arredondados a maior, e que deverão ser distribuídas durante o período de veiculação.

CARGO: GOVERNADOR

RELAÇÃO DAS SOBRAS A SEREM ADICIONADAS AO NÚMERO DE INSERÇÕES DIÁRIAS DOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES

OBS: DEVERÁ SER OBEDECIDA A ORDEM DE VEICULAÇÃO DEFINIDA EM SORTEIO DE 14/08/98

|          |      |       |  |
|----------|------|-------|--|
| 18/08/98 | PSTU | CFP   |  |
| 19/08/98 | CUP  | PSTU  |  |
| 20/08/98 | PSTU | CCT   |  |
| 21/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 22/08/98 | PSTU | PRONA |  |
| 23/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 24/08/98 | PSTU | CUP   |  |
| 25/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 26/08/98 | PSTU | CCT   |  |
| 27/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 28/08/98 | PSTU | PRONA |  |
| 29/08/98 | CUP  | PSTU  |  |
| 30/08/98 | PSTU | CFP   |  |
| 31/08/98 | CUP  | PRONA |  |
| 01/09/98 | PSTU | CCT   |  |
| 02/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 03/09/98 | PSTU | CUP   |  |
| 04/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 05/09/98 | PSTU | PRONA |  |
| 06/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 07/09/98 | PSTU | CCT   |  |
| 08/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 09/09/98 | PSTU | CUP   |  |
| 10/09/98 | CUP  | PRONA |  |
| 11/09/98 | PSTU | CFP   |  |

|          |      |       |       |
|----------|------|-------|-------|
| 12/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 13/09/98 | PSTU | CCT   |       |
| 14/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 15/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 16/09/98 | CUP  | PSTU  |       |
| 17/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 18/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 19/09/98 | PSTU | CCT   |       |
| 20/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 21/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 22/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 23/09/98 | PSTU | CFP   |       |
| 24/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 25/09/98 | PSTU | CCT   |       |
| 26/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 27/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 28/09/98 | CUP  | PRONA |       |
| 29/09/98 | PSTU | PRONA |       |
| 30/09/98 | CUP  | PSTU  |       |
| 01/10/98 | PSTU | CCT   | PRONA |

Datas de veiculação das sobras de inserções

CUP - Coligação União Pelo Pará

CFP - Coligação Frente do Povo

CCT - Coligação Caminhando com o Trabalho

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

| Partido/Coligação             | Tempo (mm:ss:cc) | Tempo Total (s) | Qtde Inserções | Sobra de Inserções | Inserções por dia | Total de Inserções |
|-------------------------------|------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Coligação Democrática Popular | 00:17:55         | 789,75          | 53             | 8                  | 1                 | 53                 |
| Coligação Frente do Povo      | 00:48:08         | 2.163,60        | 145            | 10                 | 3                 | 145                |
| PDT                           | 00:29:30         | 1.318,50        | 88             | 43                 | 1                 | 88                 |
| PFL                           | 00:55:13         | 2.480,85        | 166            | 31                 | 3                 | 166                |
| PMDB                          | 01:03:58         | 2.861,10        | 191            | 11                 | 4                 | 191                |
| PPB/PL/PTB/PMN/PT do B        | 01:17:20         | 3.474,00        | 232            | 7                  | 5                 | 232                |
| PRONA                         | 00:13:33         | 599,85          | 40             | 40                 | 0                 | 40                 |
| PSDB                          | 00:42:45         | 1.910,25        | 128            | 38                 | 2                 | 128                |
| PSTU                          | 00:13:33         | 599,85          | 40             | 40                 | 0                 | 40                 |

Qtde Inserções = Tempo Total / 15

Qtde Inserções por Dia = Qtde Inserções / 45

Sobra de Inserções = Número de inserções, por partido, que resulta da soma dos tempos diários restantes e inferiores a 15 segundos, arredondados a maior, e que deverão ser distribuídas durante o período de veiculação.

CARGO: DEPUTADO FEDERAL

RELAÇÃO DAS SOBRAS A SEREM ADICIONADAS AO NÚMERO DE INSERÇÕES DIÁRIAS DOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES

OBS: DEVERÁ SER OBEDECIDA A ORDEM DE VEICULAÇÃO DEFINIDA EM SORTEIO DE 14/08/98

|          |      |       |      |      |      |  |
|----------|------|-------|------|------|------|--|
| 18/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 19/08/98 | PMDB | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 20/08/98 | PDT  | PMDB  | PSTU | PSDB | CDP  |  |
| 21/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | CFP  | PFL  |  |
| 22/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 23/08/98 | PDT  | PRONA | PMDB | PSDB | PFL  |  |
| 24/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PMDB | COL  |  |
| 25/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 26/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 27/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | CFP  | PMDB |  |
| 28/08/98 | PDT  | PMDB  | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 29/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 30/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PMDB | COL  |  |
| 31/08/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 01/09/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PMDB |  |
| 02/09/98 | PDT  | PRONA | PMDB | PSDB | PFL  |  |
| 03/09/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | COL  |  |
| 04/09/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 05/09/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | COL  |  |
| 06/09/98 | PDT  | PRONA | CFP  | PSDB | PFL  |  |
| 07/09/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | CDP  |  |
| 08/09/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 09/09/98 | PDT  | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |
| 10/09/98 | PDT  | PRONA | CDP  | PSDB | CFP  |  |
| 11/09/98 | PMDB | PRONA | PSTU | PSDB | PFL  |  |

|          |     |       |      |      |     |     |
|----------|-----|-------|------|------|-----|-----|
| 12/09/98 | PDT | PMDB  | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 13/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | CFP  | CDP |     |
| 14/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL | COL |
| 15/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 16/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 17/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | CDP |     |
| 18/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 19/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 20/09/98 | PDT | CFP   | PSTU | PSDB | CDP |     |
| 21/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | CDP |     |
| 22/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | CDP |     |
| 23/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | CFP  | PFL | COL |
| 24/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 25/09/98 | PDT | PRONA | CDP  | PSDB | CFP |     |
| 26/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 27/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 28/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 29/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 30/09/98 | PDT | PRONA | PSTU | PSDB | PFL |     |
| 01/10/98 | PDT | CFP   | PSTU | PSDB | PFL | COL |

Datas de veiculação das sobras de inserções

COL - PPB/PL/PTB/PMN/PT do B

CDP - Coligação Democrática Popular

CFP - Coligação Frente do Povo

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

| Partido/Coligação             | Tempo (mm:ss:cc) | Tempo Total (s) | Qtde Inserções | Sobra de Inserções | Inserções por dia | Total de Inserções |
|-------------------------------|------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Coligação Democrática Popular | 00:12:79         | 575,55          | 39             | 39                 | 0                 | 39                 |
| Coligação Frente do Povo      | 00:20:31         | 913,95          | 61             | 16                 | 1                 | 61                 |
| PDT                           | 00:24:53         | 1.103,85        | 74             | 29                 | 1                 | 74                 |
| PFL                           | 00:50:37         | 2.266,85        | 152            | 17                 | 3                 | 152                |
| PGT                           | 00:08:57         | 385,85          | 26             | 26                 | 0                 | 26                 |
| PL/PT do B/PMN                | 00:16:55         | 744,75          | 50             | 5                  | 1                 | 50                 |
| PMDB                          | 00:58:82         | 2.646,90        | 177            | 42                 | 3                 | 177                |
| PPB                           | 00:49:90         | 2.245,50        | 150            | 15                 | 3                 | 150                |
| PRONA                         | 00:08:57         | 385,85          | 26             | 26                 | 0                 | 26                 |
| PSDB                          | 00:37:59         | 1.696,05        | 114            | 24                 | 2                 | 114                |
| PSL                           | 00:08:57         | 385,85          | 26             | 26                 | 0                 | 26                 |
| PSTU                          | 00:08:57         | 385,85          | 26             | 26                 | 0                 | 26                 |
| PT                            | 00:31:58         | 1.421,10        | 95             | 5                  | 2                 | 95                 |
| PTB                           | 00:23:13         | 1.040,85        | 70             | 25                 | 1                 | 70                 |

Qtde Inserções = Tempo Total / 15

Qtde Inserções por Dia = Qtde Inserções / 45

Sobra de Inserções = Número de inserções, por partido, que resulta da soma dos tempos diários restantes e inferiores a 15 segundos, arredondados a maior, e que deverão ser distribuídas durante o período de veiculação.

## PÁGINA 6 - ANEXO

## DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

|       |          |          |          |
|-------|----------|----------|----------|
| PRONA | 00:28:57 |          | 00:28:57 |
| PSDB  | 00:28:57 | 01:37:06 | 02:05:63 |
| PSL   | 00:28:57 |          | 00:28:57 |
| PSTU  | 00:28:57 |          | 00:28:57 |
| PT    | 00:28:57 | 01:16:71 | 01:45:28 |
| PTB   | 00:28:57 | 00:48:53 | 01:17:10 |

Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA  
Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficial

pag.: 5  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## RÁDIO

Cargo : Governador

|                           |          |          |          |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| CAMINHANDO COM O TRABALHO | 01:20:00 | 05:28:72 | 06:48:72 |
| PFL                       |          | 02:29:28 |          |
| PMDB                      |          | 02:59:45 |          |
| COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO  | 01:20:00 | 02:04:10 | 03:24:10 |
| PC do B                   |          | 00:16:77 |          |
| PCB                       |          |          |          |
| PSB                       |          | 00:25:15 |          |
| PT                        |          | 01:22:18 |          |
| COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ | 01:20:00 | 05:47:16 | 07:07:16 |
| PL                        |          | 00:21:80 |          |
| PMN                       |          | 00:06:70 |          |
| PPB                       |          | 02:27:58 |          |
| PPS                       |          | 00:03:35 |          |
| PSC                       |          | 00:05:03 |          |
| PSD                       |          | 00:05:03 |          |
| PSDB                      |          | 01:43:88 |          |
| PT do B                   |          |          |          |
| PTB                       |          | 00:51:99 |          |
| PV                        |          | 00:01:67 |          |
| PRONA                     | 01:20:00 |          | 01:20:00 |
| PSTU                      | 01:20:00 |          | 01:20:00 |

Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficial

pag.: 6  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## RÁDIO

Cargo : Senador

|                           |          |          |          |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| CAMINHANDO COM O TRABALHO | 00:40:00 | 02:44:38 | 03:24:38 |
| PFL                       |          | 01:14:63 |          |
| PMDB                      |          | 01:29:72 |          |
| COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO  | 00:40:00 | 01:02:05 | 01:42:05 |
| PC do B                   |          | 00:08:38 |          |
| PCB                       |          |          |          |
| PSB                       |          | 00:12:57 |          |
| PT                        |          | 00:41:09 |          |
| COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ | 00:40:00 | 02:53:58 | 03:33:58 |
| PL                        |          | 00:10:90 |          |
| PMN                       |          | 00:03:36 |          |
| PPB                       |          | 01:13:79 |          |
| PPS                       |          | 00:01:67 |          |
| PSC                       |          | 00:02:51 |          |
| PSD                       |          | 00:02:51 |          |
| PSDB                      |          | 00:51:99 |          |
| PT do B                   |          |          |          |
| PTB                       |          | 00:25:99 |          |
| PV                        |          | 00:00:83 |          |
| PRONA                     | 00:40:00 |          | 00:40:00 |
| PSTU                      | 00:40:00 |          | 00:40:00 |

Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficial

pag.: 7  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## RÁDIO

Cargo : Deputado Federal

|                               |          |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|----------|
| COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR | 00:55:55 | 00:17:61 | 01:13:16 |
| PPS                           |          | 00:03:91 |          |

|                          |          |          |          |
|--------------------------|----------|----------|----------|
| PSC                      |          | 00:05:87 |          |
| PSD                      |          | 00:05:87 |          |
| PV                       |          | 00:01:85 |          |
| COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO | 00:55:55 | 02:24:81 | 03:20:37 |
| PC do B                  |          | 00:19:56 |          |
| PCB                      |          |          |          |
| PSB                      |          | 00:29:35 |          |
| PT                       |          | 01:35:89 |          |
| PDT                      | 00:55:55 | 01:06:53 | 02:02:09 |
| PFL                      | 00:55:55 | 02:54:16 | 03:48:72 |
| PMDB                     | 00:55:55 | 03:29:39 | 04:24:94 |
| PPB, PL, PTB, PTdoB, PMN | 00:55:55 | 04:28:14 | 05:21:89 |
| PL                       |          | 00:25:44 |          |
| PMN                      |          | 00:07:82 |          |
| PPB                      |          | 02:52:21 |          |
| PT do B                  |          |          |          |
| PTB                      |          | 01:00:86 |          |
| PRONA                    | 00:55:55 |          | 00:55:55 |
| PSDB                     | 00:55:55 | 02:01:33 | 02:56:88 |
| PSTU                     | 00:55:55 |          | 00:55:55 |

Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficial

pag.: 8  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## RÁDIO

Cargo : Deputado Estadual

|                               |          |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|----------|
| COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR | 00:28:57 | 00:14:09 | 00:42:86 |
| PPS                           |          | 00:03:13 |          |
| PSC                           |          | 00:04:69 |          |
| PSD                           |          | 00:04:69 |          |
| PV                            |          | 00:01:56 |          |
| FRENTE DO POVO                | 00:28:57 | 00:39:13 | 01:07:71 |
| PC do B                       |          | 00:15:65 |          |
| PCB                           |          |          |          |
| PSB                           |          | 00:23:48 |          |
| PDT                           | 00:28:57 | 00:53:22 | 01:21:80 |
| PFL                           | 00:28:57 | 02:19:33 | 02:47:90 |
| PQT                           | 00:28:57 |          | 00:28:57 |
| PL, PTdoB, PMN                | 00:28:57 | 00:26:61 | 00:55:18 |
| PL                            |          | 00:20:35 |          |
| PMN                           |          | 00:06:26 |          |
| PT do B                       |          |          |          |
| PMDB                          | 00:28:57 | 02:47:51 | 03:16:08 |
| PPB                           | 00:28:57 | 02:17:76 | 02:46:34 |
| PRONA                         | 00:28:57 |          |          |
| PSDB                          | 00:28:57 | 01:37:06 | 02:05:63 |
| PSL                           | 00:28:57 |          | 00:28:57 |
| PSTU                          | 00:28:57 |          | 00:28:57 |
| PT                            | 00:28:57 | 01:16:71 | 01:45:28 |
| PTB                           | 00:28:57 | 00:48:53 | 01:17:10 |

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0968, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

## RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 809.917,14 (NOVECENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA                                                                             | FONTE | R\$             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------|
|                                                                                                                     |       | 3º TRI - ANO 98 | AGOSTO     |
| - UEPA<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                           | 001   |                 | 42.025,14  |
| - FEMA<br>- INVESTIMENTOS REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL                                                               | 016   |                 | 73.500,00  |
| - ENCARGOS GERAIS - SEFA<br>1.360 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA EPOL<br>- INVERSÕES FINANCEIRAS | 002   |                 | 70.000,00  |
| 2.171 - ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    | 001   |                 | 100.000,00 |

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

ANEXO - PÁGINA 5

CARGO: DEPUTADO ESTADUAL

RELAÇÃO DAS SOBRAS A SEREM ADICIONADAS AO NÚMERO DE INSERÇÕES DIÁRIAS DOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES

OBS: DEVERÁ SER OBEDECIDA A ORDEM DE VEICULAÇÃO DEFINIDA EM SORTEIO DE 14/08/98

|          |       |     |       |       |       |      |       |      |
|----------|-------|-----|-------|-------|-------|------|-------|------|
| 18/08/98 | PMDB  | CDP | PSL   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSDB  |      |
| 19/08/98 | PMDB  | PTB | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSL   | COLP |
| 20/08/98 | PMDB  | CDP | PFL   | PDT   | PSTU  | PGT  | PSDB  |      |
| 21/08/98 | PTB   | CDP | PDT   | CFP   | PPB   | PSDB | PSL   |      |
| 22/08/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSDB  |      |
| 23/08/98 | PMDB  | CDP | PTB   | PFL   | CFP   | PSL  | PSDB  |      |
| 24/08/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PTB   |      |
| 25/08/98 | PMDB  | CDP | PTB   | CFP   | PPB   | PSL  | PSDB  | COLP |
| 26/08/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PPB  | COLP  |      |
| 27/08/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PPB   | PGT  | CFP   |      |
| 28/08/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PPB   | PSTU | PSDB  |      |
| 29/08/98 | PMDB  | CDP | PFL   | PTB   | CFP   | PSTU | PPB   |      |
| 30/08/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSDB  |      |
| 31/08/98 | PMDB  | CDP | PRONA | PDT   | PFL   | PGT  | CFP   |      |
| 01/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSDB  | PT   |
| 02/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PTB   | PSL   | PFL  | PSDB  |      |
| 03/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PTB   | PSTU  | PGT  | PSL   |      |
| 04/09/98 | PMDB  | CDP | PTB   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSDB  |      |
| 05/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | CFP  | PSL   |      |
| 06/09/98 | PMDB  | PPB | PRONA | PTB   | PGT   | CFP  | PSDB  |      |
| 07/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PFL  | PSL   |      |
| 08/09/98 | PMDB  | CDP | PPB   | PDT   | PRONA | PT   | PGT   |      |
| 09/09/98 | PMDB  | CDP | PSL   | PSDB  | PSTU  | PGT  | PTB   |      |
| 10/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PTB   | PFL   | CFP  | PSDB  |      |
| 11/09/98 | PMDB  | PSL | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PPB   |      |
| 12/09/98 | PMDB  | CDP | PT    | PSL   | PGT   | CFP  | PRONA | COLP |
| 13/09/98 | PTB   | CDP | PDT   | PMDB  | PSDB  | PGT  | PSL   |      |
| 14/09/98 | PMDB  | CDP | CFP   | PSL   | PFL   | PPB  | PSTU  |      |
| 15/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PTB   |      |
| 16/09/98 | PMDB  | CDP | PPB   | PSL   | CFP   | PFL  | PSDB  |      |
| 17/09/98 | PMDB  | PPB | PDT   | PRONA | PSTU  | PSDB | PTB   |      |
| 18/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PSL   | CFP   | PPB  | PSDB  |      |
| 19/09/98 | PMDB  | CDP | PFL   | PRONA | PDT   | PGT  | PTB   |      |
| 20/09/98 | PMDB  | CDP | PSTU  | PSL   | PFL   | CFP  | PTB   |      |
| 21/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PFL   | PSDB  | PGT  | PTB   |      |
| 22/09/98 | PMDB  | CDP | PFL   | PSL   | PPB   | PTB  | PSTU  |      |
| 23/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSDB  | PGT  | PSL   | COLP |
| 24/09/98 | PRONA | PT  | CFP   | PSL   | PFL   | PTB  | PSTU  |      |
| 25/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSL   |      |
| 26/09/98 | PMDB  | CDP | PFL   | PSL   | PPB   | PTB  | PSDB  |      |
| 27/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSL   |      |
| 28/09/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PSL   | PFL   | PTB  | PSDB  | PT   |
| 29/09/98 | PMDB  | PSL | PDT   | PRONA | PSTU  | PGT  | PTB   |      |
| 30/09/98 | PTB   | CDP | PPB   | PRONA | PSTU  | PGT  | PSDB  |      |
| 01/10/98 | PMDB  | CDP | PDT   | PRONA | PSTU  | PTB  | PSDB  |      |

Datas de veiculação das sobras de inserções

COLP - PL/PT do B/PMN  
CDP - Coligação Democrática Popular  
CFP - Coligação Frente do PovoTribunal Regional Eleitoral - TRE/PA  
Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficialpag.: 1  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## TELEVISÃO

Cargo : Governador

|                           |          |          |          |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| CAMINHANDO COM O TRABALHO | 01:20:00 | 05:28:72 | 06:48:72 |
| PFL                       |          | 02:29:26 |          |
| PMDB                      |          | 02:59:45 |          |
| COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO  | 01:20:00 | 02:04:10 | 03:24:10 |
| PC do B                   |          | 00:16:77 |          |
| PCB                       |          |          |          |
| PSB                       |          | 00:25:15 |          |
| PT                        |          | 01:22:18 |          |
| COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ | 01:20:00 | 05:47:16 | 07:07:16 |
| PL                        |          | 00:21:80 |          |
| PMN                       |          | 00:06:70 |          |
| PPB                       |          | 02:27:58 |          |
| PPS                       |          | 00:03:35 |          |
| PSC                       |          | 00:05:03 |          |
| PSD                       |          | 00:05:03 |          |
| PSDB                      |          | 01:43:98 |          |
| PT do B                   |          |          |          |
| PTB                       |          | 00:51:99 |          |
| PV                        |          | 00:01:67 |          |
| PRONA                     | 01:20:00 |          | 01:20:00 |
| PSTU                      | 01:20:00 |          | 01:20:00 |

Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficialpag.: 2  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## TELEVISÃO

Cargo : Senador

|                           |          |          |          |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| CAMINHANDO COM O TRABALHO | 00:40:00 | 02:44:36 | 03:24:36 |
| PFL                       |          | 01:14:63 |          |

|                           |          |          |          |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| PMDB                      | 00:40:00 | 01:29:72 |          |
| COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO  |          | 01:02:05 | 01:42:05 |
| PC do B                   |          | 00:08:38 |          |
| PCB                       |          |          |          |
| PSB                       |          | 00:12:57 |          |
| PT                        |          | 00:41:09 |          |
| COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ | 00:40:00 | 02:53:58 | 03:33:58 |
| PL                        |          | 00:10:90 |          |
| PMN                       |          | 00:03:35 |          |
| PPB                       |          | 01:13:79 |          |
| PPS                       |          | 00:01:57 |          |
| PSC                       |          | 00:02:51 |          |
| PSD                       |          | 00:02:51 |          |
| PSDB                      |          | 00:51:99 |          |
| PT do B                   |          |          |          |
| PTB                       |          | 00:25:99 |          |
| PV                        |          | 00:00:83 |          |
| PRONA                     | 00:40:00 |          | 00:40:00 |
| PSTU                      | 00:40:00 |          | 00:40:00 |

Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficialpag.: 3  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## TELEVISÃO

Cargo : Deputado Federal

|                               |          |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|----------|
| COLIGACAO DEMOCRATICA POPULAR | 00:55:55 | 00:17:61 | 01:13:16 |
| PPS                           |          | 00:03:91 |          |
| PSC                           |          | 00:05:87 |          |
| PSD                           |          | 00:05:87 |          |
| PV                            |          | 00:01:95 |          |
| COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO      | 00:55:55 | 02:24:81 | 03:20:37 |
| PC do B                       |          | 00:19:56 |          |
| PCB                           |          |          |          |
| PSB                           |          | 00:29:35 |          |
| PT                            |          | 01:35:89 |          |
| PDT                           | 00:55:55 | 01:06:53 | 02:02:09 |
| PFL                           | 00:55:55 | 02:54:16 | 03:49:72 |
| PMDB                          | 00:55:55 | 03:29:39 | 04:24:94 |
| PPB, PL, PTB, PTdoB, PMN      | 00:55:55 | 04:26:14 | 05:21:69 |
| PL                            |          | 00:25:44 |          |
| PMN                           |          | 00:07:82 |          |
| PPB                           |          | 02:52:21 |          |
| PT do B                       |          |          |          |
| PTB                           |          | 01:00:66 |          |
| PRONA                         | 00:55:55 |          | 00:55:55 |
| PSDB                          | 00:55:55 | 02:01:33 | 02:56:88 |
| PSTU                          | 00:55:55 |          | 00:55:55 |

Eleições Gerais de 1998  
Sistema de Horário Eleitoral - Versão 2.2  
Fase Oficialpag.: 4  
13/08/1998  
17:46  
HEG102

Estado : PA - Pará

## TELEVISÃO

Cargo : Deputado Estadual

|                               |          |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|----------|
| COLIGACAO DEMOCRATICA POPULAR | 00:28:57 | 00:14:09 | 00:42:56 |
| PPS                           |          | 00:03:13 |          |
| PSC                           |          | 00:04:59 |          |
| PSD                           |          | 00:04:59 |          |
| PV                            |          | 00:01:56 |          |
| FRENTE DO POVO                | 00:28:57 | 00:39:13 | 01:07:71 |
| PC do B                       |          | 00:15:65 |          |
| PCB                           |          |          |          |
| PSB                           |          | 00:23:48 |          |
| PDT                           | 00:28:57 | 00:53:22 | 01:21:80 |
| PFL                           | 00:28:57 | 02:19:33 | 02:47:90 |
| PGT                           | 00:28:57 |          | 00:28:57 |
| PL, PTdoB, PMN                | 00:28:57 | 00:26:61 | 00:55:18 |
| PL                            |          | 00:20:35 |          |
| PMN                           |          | 00:06:26 |          |
| PT do B                       |          |          |          |
| PMDB                          | 00:28:57 | 02:47:51 | 03:16:08 |
| PPB                           | 00:28:57 | 02:17:76 | 02:46:34 |

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

|                                                                                                     |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 2.182 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 001 | 250.000,00 |
| - FUNCAP<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REFORMA                                                   | 002 | 37.700,00  |
| - SESPA<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS                                                    | 033 | 1.000,00   |
| - SEGUP<br>- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     | 002 | 335.692,00 |

II - Para atendimento da unidade orçamentária SEGUP, reduzir o valor de R\$ 335.692,00 do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, na fonte 002, autorizada através da Portaria nº 0292, de 10 de março de 1998.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0956, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.128.489,76 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOURO                                              |       | R\$             |           |
|------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|
| GRUPO DE DESPESA<br>/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | FONTE | 3º TRI - ANO 98 |           |
|                                                                  |       | AGOSTO          | SETEMBRO  |
| - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 002   | 318.379,76      | -         |
| - SETEPS                                                         | 001   | 438.000,00      | -         |
| - SEDUC (DÍVIDA DA MERENDA ESCOLAR)                              | 042   | 2.000.000,00    | -         |
| - SEDUC                                                          | 002   | 200.000,00      | -         |
| - SECULT                                                         | 002   | 200.000,00      | -         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 001   | 162.000,00      | -         |
| - SEDUC (DÍVIDA DA MERENDA ESCOLAR)                              | 001   | 491.460,00      | -         |
| - SEDUC                                                          | 001   | 7.480,00        | -         |
| - SEDUC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | 002   | 5.000,00        | -         |
| - SETEPS                                                         | 001   | 5.340,00        | -         |
| - SEGUP                                                          | 001   | 50.000,00       | 60.000,00 |
| - FCPTN                                                          | 002   | 300.000,00      | -         |
| - FCPTN                                                          | 002   | 300.000,00      | -         |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 001   | 630,00          | -         |
| - SEGUP                                                          | 001   | 630,00          | -         |
| - INVERSÕES FINANCEIRAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 001   | 630,00          | -         |
| - ENCARGOS GERAIS - SEFA                                         | 024   | 1.200,00        | -         |
| 1.058 - AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ     | 024   | 1.200,00        | -         |
| - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES (EMENDA)                   | 004   | 180.000,00      | -         |
| - SEDUC                                                          | 004   | 180.000,00      | -         |
| - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 002   | 900.000,00      | -         |
| - SECULT                                                         | 002   | 900.000,00      | -         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA)      | 001   | 9.000,00        | -         |
| - FDP                                                            | 001   | 9.000,00        | -         |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0963, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 15.061.379,80 (QUINZE MILHÕES, OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOURO                                                                  |       | R\$             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|--|
| GRUPO DE DESPESA<br>/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                           | FONTE | 3º TRI - ANO 98 |  |
|                                                                                      |       | AGOSTO          |  |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                          | 001   | 500.000,00      |  |
| - SESPA/SUBVENÇÕES/EPOL                                                              | 001   | 500.000,00      |  |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR                                     | 001   | 5.690,93        |  |
| - SUSIPE                                                                             | 001   | 214,72          |  |
| - SETRAN                                                                             | 001   | 528,85          |  |
| - SAGRI                                                                              | 001   | 6.652,36        |  |
| - SEFA                                                                               | 001   | 9.072,28        |  |
| - POLÍCIA CIVIL                                                                      | 001   | 3.787,24        |  |
| - ASIPAG                                                                             | 001   | 3.787,24        |  |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR | 002   | 922,44          |  |
| - SETRAN                                                                             | 001   | 1.507,00        |  |
| - SEFA                                                                               | 001   | 1.507,00        |  |
| - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                | 002   | 13.213.000,00   |  |
| - SETRAN                                                                             | 004   | 500.000,00      |  |
| - SEDUC                                                                              | 004   | 500.000,00      |  |
| - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 004   | 840.000,00      |  |
| - SEDUC                                                                              | 004   | 840.000,00      |  |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0966, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar no montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 001, autorizada pela Portaria nº 0906, de 29 de julho de 1998, destinado a unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOURO                                  |       | R\$ 1,00        |  |
|------------------------------------------------------|-------|-----------------|--|
| GRUPO DE DESPESA<br>/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA           | FONTE | 3º TRI - ANO 98 |  |
|                                                      |       | AGOSTO          |  |
| - SESPA - DESTAQUE PARA O CRS I - SANTARÉM           | 001   | 40.000          |  |
| - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 001   | 40.000          |  |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0976, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 196.414,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR  |
|----------------------|---------------------|-------|--------|
| 46202.0800700214.020 | 349038              | 061   | 45.000 |
| 46202.0804802474.021 | 349038              | 002   | 26.964 |
| 46202.0804802474.022 | 349038              | 002   | 62.000 |
| 02101.0100200022.004 | 319016              | 001   | 50.000 |
|                      | 349014              | 001   | 2.500  |
| 02101.0100700242.005 | 349030              | 001   | 4.000  |
| 02101.0108204952.006 | 319092              | 001   | 2.600  |
| 02101.0100702172.351 | 349030              | 001   | 3.350  |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR  |
|----------------------|---------------------|-------|--------|
| 46202.0800700214.020 | 349030              | 061   | 20.000 |
|                      | 349038              | 061   | 25.000 |
| 46202.0804802474.021 | 349030              | 002   | 2.000  |
|                      | 349039              | 002   | 22.245 |
|                      | 349043              | 002   | 2.719  |
| 46202.0804802474.022 | 349039              | 002   | 62.000 |
| 02101.0100200022.004 | 319009              | 001   | 15.000 |
|                      | 319011              | 001   | 35.000 |
|                      | 349008              | 001   | 2.500  |
| 02101.0100700242.005 | 349039              | 001   | 4.000  |
| 02101.0108204952.006 | 319013              | 001   | 2.600  |
| 02101.0100702172.351 | 349014              | 001   | 3.350  |

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0078, DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2985, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

**RESOLVE M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 192.400,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orcamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOURO                                                                                                                        |       | R\$ 1,00        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|
|                                                                                                                                            |       | 3º TRI - ANO 98 |
| GRUPO DE DESPESA/PROJETO ATIVIDADE                                                                                                         | FONTE | AGOSTO          |
| - SETRAN<br>- INVESTIMENTOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                            | 024   | 160.000         |
| - ENCARGOS SEAD<br>2.156 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 001   | 32.400          |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de  
Planejamento e Coordenação Geral

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0879, DE 22 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVE:

1 - Aumentar no montante de R\$ 1.810.248,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOUREIRO                                                                                     |       | R\$ 1.00                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|
| GRUPO DE DESPESA/PROJETO ATIVIDADE                                                                         | FONTE | 3º TRIM - ANO 98<br>AGOSTO |
| ENCARGOS GERAIS/SEFA                                                                                       |       |                            |
| 2.353 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 001   | 2.711                      |
| 2.172 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP<br>- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | 001   | 19.133                     |

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS**  
**VALE VEIGA - 1º OFÍCIO**

[illegible]

1.060 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
- INVERSÕES FINANCEIRAS

|     |           |
|-----|-----------|
| 001 | 380.000   |
| 030 | 1.428.404 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de  
Planejamento e Coordenação Geral

**ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

## Retificação

Retificação do Ato Legal, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.727, de 02 de junho de 1998 e 28.733, de 10 de junho de 1998 e 28.729 de 04 de junho de 1998.

- Decreto nº 2832, de 25 de maio de 1998

- ONDE SE LÊ:

ЛП. 2<sup>а</sup> .....

| Art. 2º .....        |                     |       | R\$ 1,00 |
|----------------------|---------------------|-------|----------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR    |
| 15101.0804802472.041 | 349039              | 001   | 9,000    |

- LELA-SE:

| LEIA-SE:             |                     |        | R\$ 1,00 |
|----------------------|---------------------|--------|----------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR    |
| 15101 0804802472.041 | 349033              | 001    | 9.000    |

- Decreto nº 2867, de 04 de junho de 1998

- ONDE SE LÊ:

Art. 1° ....

| Art. 1º .....        |                     |       | R\$ 1,00 |
|----------------------|---------------------|-------|----------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR    |
| 48201.0080070214.026 | 349030              | 002   | 7.310    |
|                      | 450052              | 002   | 2.690    |

- LEIA-SE:

Art. 1<sup>o</sup> .....

| Art. 1º ....         |                     |       | RS 1,00 |
|----------------------|---------------------|-------|---------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR   |
| 48201.0800700214.026 | 349030              | 002   | 7.310   |
|                      | 450052              | 002   | 2.690   |

- Portaria nº 0664, de 02 de junho de 1998

- ONDE SE LÊ:

|                                                                                      |                  |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| - ONDE SE LÊ:                                                                        |                  | R\$             |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                 | GRUPO DE DESPESA | 2º TRI - ANO 98 |
|                                                                                      |                  | JUNHO           |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR | 001              | 8.969,93        |

-LEIA-SE:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                 |     | R\$             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|--|
| GRUPO DE DESPESA                                                                     |     | 2º TRI - ANO 98 |  |
|                                                                                      |     | JUNHO           |  |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR |     |                 |  |
| - SEDUC                                                                              | 001 | 4.293,16        |  |
|                                                                                      | 043 | 4.676,77        |  |

[illegible][illegible]

Belēm-Pã, 17 de agosto de 1998.

Belém-Pa, 17 de agosto de 1998.

**Biblioteca Pública "Arthur Viana"**

SALVO ALBERTINO DE MIRANDA CORREIA JUNIOR, Tabelião Titular do  
Cartório de Protesto de Letras VALE VEIGA 1º Ofício.